



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04

# PLANO PLURIANUAL - PPA

Quadriênio 2.026/2.029  
Via – Prefeitura Municipal

ADMINISTRAÇÃO  
DIOGO JANES DE OLIVEIRA



**LEI Nº 1.026 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Conceição do Canindé – PI, para o período de 2.026 a 2.029 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.026 a 2.029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos.

**Art. 2º** - O Plano Plurianual é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes com seus respectivos objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégicas da ação governamental e orientar a definição de prioridades.

**§ 1º** - O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

**§ 2º** - O Plano Plurianual tem as seguintes diretrizes a serem consideradas:

- I. Valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;
- II. Participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;
- III. Forte ênfase nas ações que envolvem o desenvolvimento humano;



IV. A excelência da Gestão.

## CAPÍTULO I

### DA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

**Art. 3º** - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em função, subfunção, programas, objetivos, ações, produtos, metas e valores, nominados abaixo:

**I** – Função, é o maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao setor público;

**II** – Subfunção, representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto ao setor público;

**III** – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

**IV** – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

**V** - Ações, conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

**VI** – Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

**VII** – Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

**Art. 4º** - Os programas de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal, ficam restritos a aqueles integrantes do PPA 2026 a 2029.

**Art. 5º** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo,



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

decorrem dos ajustes necessários face aos novos cenários e a situações não previstas durante a elaboração do PPA, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específica, como o plano de governo e situações do município, cujas prioridades de cada exercício serão incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na respectiva Lei Orçamentaria Anual.

Parágrafo Único – Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

## **CAPÍTULO II**

### **DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS**

**Art. 6º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias do Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes, nos seguintes casos:

I – Desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como projetos ou atividades e integrantes do mesmo programa;

II – Inclusão de novos projetos e atividades, desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subsequentes tenham sido previamente definidos em leis específicas, em consonância com o disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo Único** - De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

## **CAPÍTULO III**

### **DA AGENDA TRANSVERSAL**



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**Art. 7º** - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

**Art. 8º** - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

**Art. 9º** - O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA AVALIAÇÃO E TRANSPARENCIA DO PLANO**

**Art. 10** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, art. 4º, inciso I, alínea “e” O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e conjuntura do momento.

**Art. 11** - Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, 23 de dezembro de 2.025.

Diogo Janes de Oliveira  
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Piauí (PI), aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



**ANEXO I – PPA 2.026 A 2.029**

**PARÂMETROS MACROECONÔMICOS**

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia de 2.026, 2.027, 2.028 e 2.029 que se refletem nas estimativas da receita do município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que em alguns casos foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada.

No âmbito municipal trabalhou-se com as projeções macroeconômicas, com valores previstos de receitas e despesas da LOA 2.025 e suas adequações perante a presente conjuntura econômica, revisões e suas respectivas projeções para 2.026, 2.027, 2.029 e 2.029.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

**ESTIMATIVAS DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

O total das Receitas Orçamentárias do Plano Plurianual, para o período de 2.026 a 2.029, composta pelas projeções dos órgãos da Administração Direta (Câmara Municipal e Secretarias Municipais) e Indireta, representa R\$: 117.858.195,00 (Cento e dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento noventa e cinco reais), conforme evidenciado abaixo:

2026	2027	2028	2029
R\$: 46.860.000,00	R\$: 51.546.000,00	R\$: 56.700.600,00	R\$: 62.370.660,20

O total das Despesas Orçamentárias do Plano Plurianual para o período de 2.026 a 2.029 totalizam R\$: 117.858.195,00 (Cento e dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento noventa e cinco reais), conforme evidenciado abaixo:



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

2026	2027	2028	2029
R\$: 46.860.000,00	R\$: 51.546.000,00	R\$: 56.700.600,00	R\$: 62.370.660,20

**PLANO PLURIANUAL 2.026-2.029**

**ANEXO II**

**A ANÁLISE E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

**LEGISLATIVO**

A função Legislativa, em termos orçamentários foram estabelecidas os seguintes programas para o período 2.026-2.029:

1. Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores: dispor a Câmara de Vereadores de recursos para manutenção e funcionamento de suas atividades legislativas e de apoio, tais como: Despesas com pessoal e encargos, comunicação e divulgação da execução financeira e orçamentaria.

**ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**Aprimoramento de eficiência administrativa e gestão**

Ao iniciar um novo ciclo de desenvolvimento e gestão, a Administração Municipal respeitará os direitos dos cidadãos e o dinheiro público será tratado com responsabilidade e seriedade e continuará a perseguir algumas metas robustas e importantes declaradas no PPA 2026-2029 e para outro, apresentará novos objetivos estratégicos encarados numa visão de um estado empreendedor, sistêmico, com foco no cidadão e orientados para resultados.

Os objetivos estratégicos apontados constituem-se na principal inovação deste plano, na medida em que expressam as escolhas de gestão desta pasta em enunciados que relacionam o planejar no fazer. Com isto, melhoram-se as condições de trabalho dos servidores, valorizando-os e qualificando ainda mais a gestão pública.



Os novos objetivos estratégicos aqui declarados como metas micro ou macro, desafios respondem ao estímulo de um cenário de desenvolvimento sustentável que a cada dia se torna mais dinâmico, competitivo e inovador e estão concentrados nos seguintes campos de gestão:

## **METAS**

1. Modernização do prédio da prefeitura municipal com nova metodologia administrativa interna;
2. Instituir o Orçamento Participativo Popular por meio de eventos em localidades do município;
3. Criar o plano de ação de desenvolvimento municipal - PAD para os próximos 4 anos;
4. Reorganização das secretarias municipais e departamentos aos novos modelos de gestão pública;
5. Criação do departamento de comunicação municipal;
6. Realização de eventos regionais e nacionais para amostra dos potenciais da cidade pelo Brasil e atrair novos negócios e pessoas;
7. Integrar serviços básicos em prédio integrado na sala da cidadania para funcionamento de setores e departamentos diversos em local único;
8. Fazer valer a estratégia de governo digital municipal e integrado conforme Lei Federal 14.129;
9. Organizar as compras públicas conforme necessidade planejada;
10. Organizar as finanças públicas implementando medidas para aumentar a arrecadação e participação do cidadão;
11. Realizar reuniões de gestores municipais todos os meses para alcançar melhores resultados;
12. Realizar treinamentos de atendimentos para todos os servidores que recebem pessoas no dia-a-dia na sede dos órgãos públicos municipais;
13. Direcionar força de trabalho dos servidores municipais conforme necessidade de cada secretaria;



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

14. Criar o Departamento Municipal do Fisco, para organizar a arrecadação própria municipal;
15. Criar o programa “Meu lar Legal” para emissão de documentos de todos os imóveis de forma gratuita na realização do REURB Digital;
16. Ampliar o atendimento da Ouvidoria Municipal de forma digital por aplicativo integrado;
17. Criar programa “Contribuinte Legal”, aprovando lei que isenta débitos dos últimos 5 anos vencidos;
18. Atualizar o Código Tributário Municipal conforme o novo Código Nacional favorecendo atividades inovadoras e produtivas dentro do município;
19. Realizar audiências públicas e amplo debate com a sociedade para avaliar e deliberar a respeito da Administração do Município.

### **SEGURANÇA PÚBLICA – CIDADE SEGURA**

#### **A segurança do cidadão é um valor imprescindível na convivência social**

A Segurança Pública é um dos temas que tem preocupado a população de um modo geral. A Administração Municipal buscará promover, por meio de planejamento estratégico, a máxima integração possível reconhecida as diferenças entre as instituições públicas que cuidam da questão da segurança no município: Polícia Militar e Polícia Civil. Em casos especiais, deverá contar também com o apoio da Polícia Federal, além de agentes fiscalizadores de outras esferas de governo. O objetivo é somar esforços para cumprir as metas de segurança, evitando desperdício de recursos humanos e materiais e de desgates nas relações institucionais.

Uma das missões permanentes será manter estreitas as relações com os governos estadual e federal, no sentido de assegurar níveis adequados de efetivos e viaturas na cidade, além de projetos de modernização e capacitação através de convênios. Cabe, ainda, trabalhar para que o governo estadual assegure recursos para a manutenção e funcionamento da infraestrutura instalada na cidade, assim como para modernizar seus processos de atuação.



## **METAS**

1. Realizar ações em parceria com os demais órgãos de segurança pública.
2. Apoiar as forças de segurança que atuam na cidade;
3. Implantar a CCM - Central de Controle e Monitoramento com alarme nos prédios públicos, interligado ao Departamento de Inovação (Cidade Segura);
4. Implantação de câmeras de monitoramento nos principais corredores de trânsito da cidade;
5. Manter as áreas públicas limpas e bem conservadas para que possa reduzir o risco de crimes; isso inclui a remoção de áreas abandonadas, grafites e lixo;
6. Implantar a sinalização de trânsito com placas direcionais nas principais rua e avenidas da cidade.

## **SAÚDE**

### **Saúde acolhedora, inclusiva e para todos.**

A melhoria nos serviços públicos de saúde passa obrigatoriamente pelo acolhimento no atendimento. Desde a recepção nas unidades básicas de saúde até o atendimento médico, o serviço continuará sendo aperfeiçoado e realizado com zelo e respeito ao cidadão conceiçonense.

Continuaremos focando a qualificação e melhoria dos modelos de atenção à saúde básica, com atividades na promoção, prevenção e recuperação em saúde, realizando programas especiais para a criança, a mulher, o homem e a melhor idade, com atendimento acolhedor e integral ao cidadão, observando os objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU.

Dessa forma, o grande objetivo é estabelecer a continuidade e sustentabilidade de ações eficientes e efetivas, focando a gestão de qualidade que garanta uma Saúde Pública que atenda às necessidades da população.

## **METAS**



## **ATENÇÃO PRIMÁRIA**

1. Garantir a melhoria e a humanização do atendimento na rede de saúde pública, assegurando uma postura de atenção e cuidado imprescindíveis e eficazes à população;
2. Oferecer a atenção básica de qualidade com uma equipe de profissionais conhecedores da realidade de cada localidade a fim de que possa desenvolver ações adequadas à melhoria das condições de vida da comunidade;
3. Aprimorar o fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde, com base na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), instrumento mestre para as ações de assistência farmacêutica no SUS;
4. Melhorar a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e puerpério;
5. Promover a vigilância nutricional das crianças e gestantes;
6. Garantir a cobertura de 100% de acompanhamento das famílias residentes no município pela Estratégia Saúde da Família - ESF como recomenda o Ministério da Saúde;
7. Aprimorar os programas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do homem, do adulto, do idoso, das pessoas com deficiência, ISTs/AIDS e de saúde mental;
8. Reduzir a incidência de doenças transmissíveis, assim como garantir o tratamento gratuito e eficaz das mesmas;
9. Reduzir a incidência das doenças diarreicas e respiratórias agudas;
10. Garantir a cobertura de 100% de vacinação da população de acordo com as orientações do Programa Nacional de Imunização - PNI e a disponibilidade das vacinas pelo Ministério da Saúde - MS;
11. Promover campanhas sobre: Planejamento familiar, Aleitamento materno, prevenção do câncer de colo de útero e detecção precoce do câncer de mama;
12. Dar assistência continuada às pessoas portadoras de CA;
13. Promover articulação entre as três esferas de governo para atuação preventiva e combate ao barbeiro (Doença de Chagas), disseminação da dengue e outras doenças;



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

14. Fortalecer as ações das equipes de combate às endemias e das equipes de vigilância sanitária;
15. Atuar na prevenção e promoção da saúde da boca por meio de atividades educativas, escovação supervisionada, além de executar o tratamento de afecção já existente na cavidade bucal;
16. Melhorar as estruturas físicas dos Postos de Atendimento com a aquisição de novos equipamentos, inclusive com a aquisição de centrais de ar-condicionado;
17. Garantir e promover as ações de educação permanente promovendo a qualificação continuada de todos os profissionais de saúde;
18. Investir em tecnologia da informação e comunicação para modernizar o trabalho das equipes da ESF junto aos indivíduos, famílias e comunidades;
19. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo e democratizando o controle social no território de saúde do Município;
20. Implantar a coleta de dados informatizada dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, por meio de computadores portáteis (Palmtop);
21. Construir, reformar e ampliar Unidades Básicas de Saúde do município com recursos do Governo Federal e Estadual, bem como através da captação de recursos de Emendas Parlamentares;
22. Elaborar projeto e destinar área para a construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, contemplando todas as dependências para adequar as necessidades de funcionamento, bem como um auditório destinado a capacitações e reuniões com capacidade para até 100 pessoas;
23. Proporcionar o adequado funcionamento das Equipes Multiprofissionais - EMULT, com uma equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes da Estratégia de Saúde da Família, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade das mesmas;
24. Fortalecer a parceria com a Secretaria Municipal de Educação e as ações do Programa Saúde na Escola - PSE;
25. Adquirir, com Recursos de Emendas Parlamentares e/ou do Governo Federal ou Estadual, 01 Ambulância destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

26. Realizar na Unidade Mista Dirceu Arcoverde, procedimentos de pequenas cirurgias e parto normal;
27. Ofertar alimentação saudável e adequada aos profissionais e pacientes internados na UMS conforme cardápio estabelecido por nutricionista;
28. Manter casas de apoio destinada aos pacientes que se deslocam para fora do domicílio, a exemplo da Capital Teresina;
29. Fazer parceria com governo do estado para a aquisição de equipamento para realização de raio - x na sede do município;
30. Realizar convênio com o SUS com especialista para realização de consultas através de telemedicina;
31. Implantar sistema de gestão e acompanhamento de pacientes com fonoaudiólogo desde o agendamento até o tratamento;
32. Criação do projeto “**Amor à Vida**”, cuidar das pessoas que mais precisam e estejam passando por algum problema de saúde física ou mental, criando um ambiente especial para os cuidados humanizado;
33. Aumentar convênios para atendimento de especialidades como: cardiologia, neurologista, oftalmologista, otorrinolaringologista, gastroenterologista;
34. Ampliar os itens que compõe a farmácia básica em parceria com o governo estadual e federal;
35. Realização de eletrocardiograma na sede do município;
36. Aumentar o número de vagas para a realização Raio-x por meio de convênios;
37. Estabelecer atendimento plantonista de médico na sede do município;
38. Transformar escolas fechadas em postos de saúde itinerante com atendimento quinzenal nas localidades da Povoação e região, Belo Horizonte e região;
39. Abertura do consultório odontológico no povoado Pinheiro e região;
40. Reorganizar agenda dos motoristas com valorização profissional (vale alimentação);
41. Disponibilizar um diretor para a unidade mista de saúde e UBS na sede do município;
42. Realizar o processo de triagem no atendimento hospitalar;
43. Controlar o atendimento por meio de sistema de agenda de consultas;
44. Contratação de empresa para coleta do lixo hospitalar;



45. Reorganizar os serviços de transportes de pacientes, mais humanizado, seja ele dentro ou fora do município para tratamento;
46. Implantar o programa de formação e reciclagem continuada para a plena capacidade e qualificação do servidor da saúde;
47. Implantação de um sistema integrado modernização do atendimento;
48. Apoiar e realizar as políticas de cuidados da mulher, como a realização de exames específicos na sede do município em parceria com o governo do estado.

## **ATENÇÃO SANITARIA**

1. Implantar a sala especial de atendimento veterinário e zoonose municipal;
2. Monitoria animais vacinados e não vacinados por meio de sistema de informação municipal;
3. Criar o programa meu “DOG tem Dono” para identificar os cachorros sem donos e notificar os proprietários;
4. Monitorar e controlar surtos e epidemias, realizando ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis;
5. Fiscalizar estabelecimentos comerciais e industriais para garantir condições adequadas de higiene e segurança alimentar;
6. Atuar na prevenção realizando campanhas locais para combater a doenças relacionadas ao meio ambiente, como a dengue, Zika e Chikungunya;
7. Abertura do laboratório de entomologia.

## **EDUCAÇÃO**

### **Educação de qualidade e com equidade**

A educação de qualidade e com equidade consiste na grande meta que pretendemos atingir nos próximos quatro anos de gestão. Para que isso ocorra precisaremos implementar grandes ações que venham ao encontro das necessidades educacionais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

Nesse sentido, compreendemos que a educação de qualidade passa pelo direito ao acesso à escolarização na Educação Infantil. É nossa meta universalizar o atendimento às crianças de 4 e 5 anos, bem como atender a atual demanda reprimida na faixa etária de 0 a 3 anos que compreende a etapa de creche. Aperfeiçoaremos o atendimento no ensino fundamental e suas modalidades (Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos).

E para elevarmos o padrão de qualidade educacional, continuaremos investindo em reformas, ampliações e construção de novas escolas e adquirindo material didático compatível com a faixa etária das crianças. Também serão mantidos a alimentação escolar, bem como a formação e a valorização dos profissionais da educação.

### **METAS**

1. Estabelecer um padrão de qualidade na rede municipal de ensino de forma a garantir o bom atendimento a todos os alunos, sem discriminação;
2. Fortalecer o papel da escola como mobilizadora da comunidade;
3. Potencializar o papel das escolas nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, de saúde, de trânsito, de preservação ao meio ambiente e outras;
4. Implantar uma política de leitura através da Biblioteca Municipal e das escolas;
5. Garantir que todas as escolas do município terão boas condições físicas e novos equipamentos para o bom funcionamento;
6. Melhorar o atendimento e ampliação do transporte escolar de crianças e professores;
7. Apoiar a realização de Projetos educacionais e culturais;
8. Manter a qualidade e a variedade dos alimentos da merenda escolar, garantindo o fornecimento de qualidade com produtos adquiridos na agricultura familiar do município com recursos do PNAE;
9. Garantir a inclusão das crianças com deficiência, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino;
10. Enfrentar os fatores de evasão escolar, especialmente dos alunos jovens e adultos;



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

11. Oferecer programa de formação continuada para todos os profissionais da educação, em parceria com instituições de ensino superior;
12. Consolidar a capacitação dos educadores na utilização da informática e de outras linguagens de comunicação;
13. Atualizar o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município;
14. Oferecer aos alunos espaço para aula de reforço, atividades culturais e esportivas no contraturno de aulas;
15. Construir em Parceria com o Governo Federal, Creche nos padrões federais para garantir o atendimento adequado e com qualidade das crianças dessa faixa etária;
16. Garantir vagas nas Escolas Municipais existentes para as crianças na faixa etária da Educação Infantil;
17. Construir, reformar e/ou ampliar Escolas Municipais da Educação Básica através da captação de recursos do Governo Federal e Estadual, bem como com recursos de Emendas Parlamentares;
18. Manter e ampliar os festivais juninos, teatro e dança com a manutenção do grupo de ballet municipal;
19. Desenvolver estratégias para alcançar as metas previstas, estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC, para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB;
20. Incluir a educação ambiental e da cultura local aos alunos da rede municipal;
21. Escola de iniciação; implantar um novo sistema de ensino (Sistema Anglo); Promover ações e parcerias de ofertas de cursos profissionalizantes para jovens, adultos e idosos com instituições do Estado do Piauí;
22. Continuar com sistema de avaliação contínua da qualidade do ensino, com indicadores claros e metas a serem alcançadas, e garantir a transparência na divulgação dos resultados;
23. Implantar o **Plano Municipal de reformas e adequações** de prédios escolares e creches, garantindo instalações de equipamentos adequados para prestação de serviço a sociedade;



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

24. Melhorar a estrutura e gerenciamento do transporte escolar com solicitação de novos veículos pelo programa do governo federal “**Caminho da Escola**” (rural e urbano);
25. Incentivar e equipar às fanfarras nas escolas com o fornecimento de instrumentos musicais e uniformes;
26. Fortalecer o convênio de cooperação técnica com as entidades de pesquisas para melhora índices escolares;
27. Implantar polo de ensino técnico permanente EAD em convênio e parcerias com instituições públicas do estado do Piauí;
28. Introduzir metodologias de ensino inovadoras, como aulas práticas, projetos interdisciplinares e uso de tecnologia educacional, para tornar as aulas mais dinâmicas e atrativas;
29. Implantação de ensino com inclusão digital aos alunos e professores;
30. Promover o ensino sobre finanças domésticas e sustentabilidade em parceria com Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, aos alunos da rede municipal e aos professores;
31. Instituir o prêmio anual “**professor nota 10**” para aqueles que com inovação pedagógica impactaram o desenvolvimento dos seus alunos no campo das linguagens e exatas, avaliando o desempenho nas avaliações internas da rede municipal este será avaliado por meio de metas de desempenho em regulamento próprio;
32. Revitalizar e colocar em funcionamento a biblioteca municipal de Conceição do Canindé, disponibilizando espaço físico adequado com equipamentos inovadores e modernos, e ainda, recursos humanos em suficiência, para atrair os alunos a viverem a leitura e aprendizado de forma tecnológica, com aquisição de óculos de realidade virtual para leva-los ao conhecimento turísticas locais, regionais e nacionais da história contada de forma diferente;
33. Escolher diretores escolares por critérios técnicos aguçados para serem gestores e líderes;
34. Promover avaliação de gestão escolares e coordenadores de ensino de formação contínua;
35. Realizar cursos e treinamentos voltados ao bem-estar profissional dos professores e gestores da rede municipal;



36. Implementar o sistema de presença digital do aluno nas escolas municipais por meio de pontos digitais ou câmeras inteligentes;
37. Treinar merendeiras para melhor aproveitamento dos alimentos e reduzir desperdício;
38. Treinar porteiros e vigias escolares para manter seguras as escolas municipais;
39. Realizar treinamentos aos motoristas da rede municipais para adequações ao comportamento humano;
40. Ampliar o atendimento de crianças estudantes com atendimento especial – TEA;
41. Ofertar educação de jovens e adultos com metodologias motivadoras para participação efetiva de alunos;
42. Ampliar em parceria com assistencial social e saúde atendimento social e psicológicos nas escolas.

## **ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**

### **O conceiçonense tem aptidão para o esporte**

Atualmente Conceição do Canindé se sobressai em várias modalidades desportivas.

Avançaremos ainda mais no esporte. Resgataremos a maior paixão esportiva da cidade ao alocarmos recursos junto aos Entes Federados (Governo Federal e Estadual) para construirmos um Estádio de Futebol que será palco de competições municipais e intermunicipais, patrimônio do Município, que será entregue aos nossos desportistas.

Continuaremos apoiando diversas modalidades esportivas amadoras e incluiremos novas categorias. Buscaremos recursos através de Convênios para construir uma moderna Arena Multiuso. Com tudo isso, teremos uma das melhores estruturas para a prática de esportes do interior do país, formando atletas, descobrindo talentos e proporcionando lazer e diversão aos conceiçonenses.

## **METAS**



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1. Difundir o esporte como prática saudável, através da criação de projetos itinerantes relacionados à saúde, esporte, cultura e lazer;
2. Valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva;
3. Criar programas que promovam a abertura das escolas públicas nos fins de semana, realizando atividades como capoeira, danças, oficinas culturais e palestras de interesse da comunidade;
4. Integrar o esporte à educação, através da promoção de estudos sobre esporte, educação e saúde de forma interdisciplinar;
5. Promover eventos esportivos, através da montagem de um calendário de atividades, integrando zona urbana e zona rural;
6. Fomentar o programa de instalação de academias de todas as idades e academias ao ar livre em diversos pontos da cidade e do interior, através da captação de recursos federais, estaduais e de emendas parlamentares;
7. Prestigiar e apoiar atletas locais para representar Conceição do Canindé nas competições;
8. Incentivar a realização de competições amadoras de diversas modalidades;
9. Realizar atividades festivas e culturais alusivas a datas comemorativas do município a exemplo do aniversário da cidade, Festa dos Vaqueiros, Festa do Tomate, Expo Canindé, Feira da Agricultura Familiar, Dia do Evangélico, dentre outras;
10. Construir, com recursos de convênios, quadras esportivas em comunidades rurais para oferecer estruturas adequadas aos desportistas;
11. Melhorar e modernizar as quadras poliesportivas, ginásios, campos nas localidades;
12. Aprimorar os programas de iniciação esportiva (escolinhas);
13. Criação das competições por região rural como seletivas ao campeonato municipal;
14. Implantação do calendário esportivo municipal estabelecendo um cronograma anual;
15. Valorizar os campeonatos municipais com premiações aos melhores em parceria com iniciativa privada;
16. Construção de campo Society na sede do município;



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

17. Criar o programa “Minha História”, destinado a elaborar estudos junto a universidade estadual do Piauí para desvendar a verdadeira história da cidade e contribuir para a educação municipal;
18. Implantação do Centro da Cultura, destinado a realização de oficinas de teatro, pinturas e corais do município; em parcerias diversas e ainda poder ter espaços de exposição de trabalhos artístico para comercialização de suas criações;
19. Instituir e incentivar a realização do Dia Municipal do Paredão, fortalecendo a cultura jovem e o desenvolvimento econômico regional;
20. Inclusão dos artistas locais no projeto “**Som na Praça**” uma vez por mês como forma de incentivo e apoio a produção artística cultural local;
21. Dar apoio as festas populares, como bumba meu boi no seu resgate e permanência;
22. Criação de um museu de exposição da cultura;
23. Elaboração de calendário anual de eventos;
24. Divulgação de material promocional dos atrativos turísticos e culturais do município;
25. Sinalizar os pontos turísticos do município para identificação de fácil acesso aos turistas;
26. Propor amostra da cidade em todo estado para atrair visitantes aos pontos turísticos locais;
27. Elaborar roteiro turístico aos pontos localizados em todo município;
28. Ampliar a capacidade da Feira da Agricultura Familiar concomitante a exposição e vendas de animais dos criadores regionais;
29. Dar apoio a realização da Festa do Tomate;
30. Colocar a cidade da rota do turismo agrícola brasileiro;
31. Desenvolver projetos de incentivos locais a descoberta de novos artistas em todas as áreas.

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E MULHERES**

**Compromisso com o direito de todos**



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

A Assistência Social como política de proteção social configura-se como uma nova possibilidade para o nosso País. E Conceição do Canindé, Município com Gestão Plena, desenvolverá um trabalho de excelência no que se refere ao atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social.

No entanto, a consolidação da assistência social como política pública e direito social, ainda exige o enfrentamento de importantes desafios. Assim, nossa proposta de governo é fazer valer o que preconiza essa importante política e garantir atendimento de qualidade a todas as famílias que dela necessitam.

Frente aos desafios propomos o desenvolvimento e a continuidade de formas inovadoras e criativas na sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação.

### **METAS**

1. Garantir maior eficácia e eficiência às políticas e programas sociais da atualidade disponíveis em vários níveis de governo (federal, estadual e municipal) consolidando-os, integrando-os prioritariamente para o atendimento das famílias mais pobres do município;
2. Planejar as ações da assistência social tendo como centro a família e a comunidade.
3. Instituir programa de combate e atendimento à mulher em situação de violência;
4. Ampliar as metas de atendimento do CRAS na sede e nos povoados;
5. Implementar o atendimento no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender a demanda do município em especial as regiões de maior vulnerabilidade;
6. Manter e ampliar o programa de formação continuada para profissionais da rede socioassistencial do Município (governamental e não-governamental) e conselheiros de políticas públicas;
7. Fortalecer os espaços de participação dos diversos segmentos sociais, através de reuniões de integração e conscientização dos direitos e deveres do cidadão;
8. Promover eventos intersetoriais de fortalecimento da cidadania por meio de um processo de mobilização social.



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

9. Promover ações que gerem atividades produtivas com geração de emprego e renda para as camadas mais necessitadas;
10. Articular com os movimentos sociais políticas de apoio aos deficientes;
11. Promover atividades socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência e ao sucesso na escola;
12. Garantir espaços de convivência, lazer e desenvolvimento à população da terceira idade;
13. Administrar ações de prevenção direcionadas a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social;
14. Desenvolver projetos sociais voltados para as comunidades de baixa renda destinados ao resgate da cidadania;
15. Apoiar e incentivar movimentos culturais e de solidariedade social da juventude, garantindo e fomentando espaço de lazer e programação cultural de qualidade, em especial nos finais de semana;
16. Realizar campanhas educativas e de sensibilização para prevenção e combate ao uso de drogas;
17. Atuar de forma integrada com o Conselho Tutelar;
18. Ampliar as metas de atendimento do CRAS;
19. Descentralizar o Cadastro Único para o CRAS;
20. Implantar o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, através da captação de recursos federais, estaduais e de emendas parlamentares;
21. Adquirir via parceria com o Governo Federal e de recursos das emendas parlamentares 01 veículo para os atendimentos do Conselho Tutelar;
22. Adquirir equipamentos diversos para o correto e adequado funcionamento do Conselho Tutelar;
23. Construir a sede própria do Conselho Tutelar, com a captação de recursos federais, estaduais e de emendas parlamentares;
24. Alocar recursos do Governo Federal, estadual e de emendas parlamentares para a construção da sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

25. Manter e ampliar programas em funcionamento dentro da atuação da Assistência Social;
26. Informatizar a rede dos departamentos sociais do município interligando ao CRAS;
27. Disponibilizar o CRAS itinerante 1 dia por mês para atendimento junto a zona rural;
28. Ampliar o acesso ao tratamento de reabilitação social na rede pública;
29. Aquisição por meio de emenda ou convênio veículo para o conselho tutelar;
30. Implantar o Programa **“Meu Mundo Azul”**, para crianças com TEA, visando o atendimento médico, psicológico, fonoaudiólogo, psicoterapêutico e fisioterapêutico em parceria com a secretaria municipal de saúde;
31. Da continuidade ao Forró dos Idosos na sede e nos povoados;
32. Apoiar projetos sociais da comunidade do movimento jovens ou idosos;
33. Ofertar cursos em parceria com Secretaria Municipal de Educação aos jovens carentes;
34. Criação do programa **“Sabedoria Popular”**, local destinado para que pessoas idosas possam contribuir com sua história de vida para que jovens possam aprender com os sábios;
35. Instituir o programa **“Mulher Empreendedora”** em parceria com Sebrae para motivar todas as mulheres a buscar independência financeira com seu trabalho;
36. Ofertar cursos profissionais voltados a geração de renda em parceria com secretaria municipal de educação.

### **POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL**

1. Criar Conselho Gestor Municipal com a participação de diversos setores da sociedade;
2. Fortalecer a participação das associações do município, o que será responsabilidade do gabinete do prefeito e sob a tutela do vice-prefeito;
3. Implantar a Ouvidoria Municipal itinerante;
4. Instituir o dia **“R”** que vai abordar assuntos relacionados ao respeito ao próximo em todas as suas características como ser humano, seja por alguma deficiência, orientação sexual, religião e ou escolha de vida.



## **AGRICULTURA**

### **Apoio e incentivo ao homem do campo**

O agronegócio será um dos principais pilares da economia de Conceição do Canindé. Seremos destaque na produção de diversos gêneros alimentícios, com ênfase para a agricultura irrigada e de subsistência.

O Poder Público Municipal compreende um dos principais elementos de promoção e fomento desse fundamental setor da nossa economia. Nesse sentido, a Secretaria de Agricultura desenvolverá importantes programas e projetos de apoio ao homem do campo.

Dentre as metas para os próximos quatro anos, estão a difusão do conhecimento técnico referente à eficiência tecnológica, econômica e administrativa das cadeias produtivas e a qualidade de produção, bem como o incentivo ao produtor rural para diversificar atividades em culturas alternativas.

## **METAS**

1. Promover ações, inclusive com parcerias, para melhorar a qualificação da mão-de-obra, considerando os empreendimentos que tendem a se desenvolver no município;
2. Ampliar o Programa de Hortas Comunitárias com assistência técnica para as comunidades;
3. Promover ações que agregam atividades produtivas com a geração de emprego e renda contribuindo para a permanência dos jovens agricultores no município;
4. Oferecer as associações de pequenos produtores rurais, em parceria com o governo estadual e o Sistema "S", apoio técnico na elaboração de projetos que visem a melhoria da qualidade de vida das comunidades;
5. Apoiar o desenvolvimento da cadeia produtiva ligada a ovino-caprinocultura e fortalecer os arranjos produtivos da apicultura e da psicultura;



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

6. Intensificar o programa de saúde animal;
7. Recuperar áreas rurais degradadas, nascentes e matas ciliares, em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI;
8. Captar recursos do Governo Federal, Estadual e de emendas parlamentares destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA que beneficiará os agricultores e produtores do município;
9. Manter as “Feiras da Agricultura Familiar” com a participação dos agricultores e produtores do município;
10. Criar o programa “**Terra que Produz**”, dando melhoria de vida no campo por meio de capacitações na implementação de novos modelos de negócios rurais para proporcionar a geração de renda;
11. Apoiar a criação de um fundo de desenvolvimento rural para entidades e produtores rurais por meio de bancos públicos, privados ou cooperativas locais para o fortalecimento do desenvolvimento econômico local para geração de emprego e renda;
12. Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, com pelo menos 04 (quatro) tratores para aração de terras da agricultura familiar em parceria com o Governo Federal através do Plano de Ação de Crescimento – PAC, convênios federal, estadual e de emendas parlamentares;
13. Implantar um banco de sementes pra distribuição local;
14. Ampliar a feira da agricultura familiar do município com novos serviços;
15. Proporcionar aos agricultores a participação em feiras e eventos do segmento fora no município para aprender novas técnicas e aprendizagens;
16. Participar de feiras e eventos de produção de frutas e verduras com stands de produtores locais;
17. Adquirir veículo próprio para as atividades em campo e visitas a projetos modelos;
18. Promover parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação na atração de investidores privados na plantação de novas culturas permanentes.
19. Apoiar a expansão da criação de peixes dentro do município, com aquisição de alevinos e ração;



20. Ampliar a agricultura familiar para vender as escolas municipais por meio do Programa de Alimentação Escolar – PNAE e pelo programa de aquisição de alimentos do Governo Federal;
21. Priorizar a compra de alimentos do PNAE aos agricultores do sexo feminino que residem no campo;
22. Desenvolver o Programa “**Jovem do Campo**”, destinado para jovens que desejam investir na roça, oportunidade de receber formação técnica mais célere de forma simples com apoio do SENAR, Sebrae e outros.

## **OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS**

### **Preparar Conceição do Canindé para o crescimento das próximas décadas**

Nos próximos quatro anos, prepararemos o caminho do crescimento das próximas décadas, quando nossa jovem cidade chegará ao centenário. Esta preparação envolve investimentos em infraestrutura, com destaque para o PDI (Projeto de Desenvolvimento Integrado) que elaboraremos e buscaremos investimentos junto ao Governo Federal e Estadual, através de convênios, emendas parlamentares e Bancos através de operações de créditos, para financiar os recursos necessários para o tão sonhado desenvolvimento que os conceiçonenses almejam.

Certamente Conceição do Canindé será uma cidade do futuro e uma das principais cidades do interior do país, referência nacional em vários setores da economia e políticas públicas. Este crescimento precisa ser amparado por uma estrutura urbana que lhe dê sustentação, sendo esse o nosso próximo grande desafio.

Transporte público funcional e eficiente, calçadas padronizadas e áreas de lazer da cidade. Esses são exemplos de estruturas essenciais para o crescimento de Conceição do Canindé que receberam e continuarão recebendo atenção especial.

## **METAS**



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1. Recuperar as estradas vicinais do município e de forma permanente fazer a manutenção e efetivação de terraplanagem, especialmente nas estradas que interligam municípios circunvizinhos;
2. Implementar a infraestrutura necessária ao abastecimento de água para a zona rural;
3. Apoiar o plano de desenvolvimento do Território do Vale do Rio Canindé, por meio da constituição de parcerias com os municípios da região Alto Médio Canindé;
4. Desaterrar açudes e construir pequenas barragens para represar água no solo com a captação de recursos do governo federal, estadual e de emendas parlamentares;
5. Pavimentar com paralelepípedos as ruas da cidade e povoados do município, que ainda não possuem pavimentação;
6. Recuperação e Construção de passagens molhadas no município, sobretudo no leito do rio Canindé com recursos de convênios e de emendas parlamentares;
7. Reformar as quadras esportivas existentes e construir em parceria com o Governo Estadual/Federal quadras esportivas em localidades maiores na zona rural;
8. Adotar medidas que visem a não poluição dos recursos hídricos, assim como a despoluição daqueles que se encontram poluídos;
9. Melhorar as condições de acessibilidade nas calçadas e passeios públicos;
10. Construir áreas destinadas ao lazer da família;
11. Eliminar pontos escuros da sede da cidade e dos povoados por meio da extensão da rede de iluminação pública e colocação de luminárias mais eficientes a exemplo das de LED;
12. Ampliar as ações de arborização urbana, por meio de projetos e programas que serão implantados;
13. Construir em parceria com o Governo Federal e/ou Estadual Aterro Sanitário para a correta destinação do lixo;
14. Viabilizar convênio para aquisição de Caminhão Basculante para a coleta de lixo;



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

15. Buscar parcerias com o Governo Federal para a aquisição de casas ou conjuntos habitacionais para as famílias de baixa renda;
16. Buscar melhoria habitacional junto à FUNASA com o objetivo de combater o barbeiro;
17. Reativar e ampliar o Telecentro Comunitário proporcionando a inclusão digital;
18. Construir calçadas padronizadas e ecológicas em todos os prédios públicos;
19. Alocar recursos junto aos Entes Federados (Governo Federal e Estadual, e de emendas parlamentares) para a construção de um Estádio de Futebol que será palco de competições municipais e intermunicipais;
20. Manter a trafegabilidade das vias com a constante manutenção e recuperação das vias urbanas e rurais com a recuperação das estradas vicinais;
21. Construir, com recursos de convênios, o centro de recebimento e controle da distribuição e escoamento da produção agrícola do município;
22. Renovação da frota e apoio de máquinas pesadas em parceria com o Governo Federal por meio do Plano de Ação e Crescimento - **PAC**;
23. Propor a melhoria do esgoto a céu aberto da cidade em parceria com Governo do Estado e empresa responsável pelo abastecimento local (Águas do Piauí);
24. Implantar o programa de preservação de vias com a pavimentação e execução de guias urbanas;
25. Solicitar a pavimentação asfáltica da estrada que liga a sede à passagem molhada por recursos com Governo do Estado e ou Governo Federal;
26. Implantar o programa **"Chego onde Quero"** para a recuperação de estradas (urbanas e rurais);
27. Revitalizar a praça central da cidade em frente à Igreja da Matriz;
28. Solicitar junto ao governo estadual e ou federal a construção da praça da rua de Baixo;
29. Construção da adutora da localidade Batateira junto ao Governo do Estado ou Governo Federal por meio emendas parlamentares;
30. Solicitar a pavimentação asfáltica da estrada que liga a sede a antiga cidade (Rua Velha) com recursos com Governo do Estado;
31. Revitalizar as escolas fechadas para abertura de novos serviços em saúde e social integrado;
32. Construção da entrada da cidade para a saída do Cajueiro e Patos-PI;



33. Organizar a limpeza da cidade e nos povoados;
34. Entrega de um auditório público municipal integrado ao centro administrativo municipal;
35. Solicitação de ampliação de asfaltamento de vias públicas da cidade;
36. Instituir o programa de reformas de prédios públicos para uso da sociedade em todas as localidades e setores;
37. Solicitar ao Governo Estadual e Federal a construção de quadras poliesportiva nas localidades que ainda não foram contempladas;
38. Construção da garagem municipal para os veículos oficiais do município;
39. Construção de uma praça no povoado Santo Antônio em frente a creche.

## **HABITAÇÃO E POSTURAS**

1. Otimizar as licenças para construção e reformas habitacionais urbanas;
2. Levantar dados do cadastro habitacional, para ver a real demanda do município;
3. Elaborar e implantar o IPTU e coleta seletiva **social** por meio do “**Programa CC Social**” para as pessoas beneficiárias do Bolsa Família;
4. Buscar recursos para habitação junto aos governos do Estado e Federal;
5. Fazer projetos de controle e fiscalização de toda área urbana e rural do município;
6. Simplificar a liberação de licenças municipais para novos negócios serem implantados.

## **TRANSPORTE**

### **Mobilidade urbana: trânsito e transporte de qualidade para nossa gente**

Uma característica comum de cidades inteligentes é a aplicação de soluções eficazes e sustentáveis para o desenvolvimento do trânsito, mobilidade urbana e engenharia de tráfego. Conceição do Canindé apresentou notável avanço nos últimos anos e a sequência de nossas ações conduz para um futuro cada dia melhor.



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

A humanização do trânsito está entre as prioridades nessa área. Vamos implantar um amplo programa educativo, com abordagens de orientação a crianças, jovens e adultos de todas as idades, com o objetivo de resgatar valores de respeito e solidariedade no trânsito e de reduzir acidentes.

A consolidação do transporte local, dotando-o de infraestrutura e segurança adequadas das principais aéreas que compreendem uma das maiores metas do nosso Plano de Governo.

## **METAS**

1. Adquirir transportes que ofereçam qualidade e segurança para os estudantes, doentes e profissionais do município;
2. Adquirir e recuperar os meios de transportes públicos existentes no município com recursos próprios, de convênios e emendas parlamentares;
3. Realizar palestras, atividades lúdicas e campanhas visando à mudança comportamental e redução de acidentes, de mortos e feridos em vias públicas.

## **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

### **Fomentar o empreendedorismo dos conceiçãoenses**

Conceição do Canindé é o principal município piauiense na produção do tomate. A jovem cidade tornou-se nos últimos anos polo de uma região banhada pelo Rio Canindé que facilita um perímetro irrigado consideravelmente grande que será executado por seus municípios.

Nossa cidade foi campeã na geração de empregos na área agrícola, o que fortaleceu a Agricultura Familiar e de Subsistência, com a entrada em vigor da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa a formalização de empresas contribuiu para a melhoria do Índice de Desenvolvimento Municipal da Micro e Pequena Empresa. Esses destaques aliados a resultados emblemáticos levarão o Município de Conceição do Canindé ao topo dos municípios que mais apoiam as pequenas empresas em parceria com o SEBRAE.



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

Incentivaremos o empreendedorismo por meio da viabilização de eletrificação do perímetro irrigado e do aumento da oferta de microcrédito, oferecendo capacitações e treinamentos aos empreendedores individuais e de MPEs e apoio na promoção de eventos que estimulem a economia local.

## **METAS**

1. Criar o Programa Empresa Fácil;
2. Intensificar a formalização e a capacitação dos empreendedores;
3. Realizar mostras e feiras de negócios;
4. Criar um canal de comunicação visando orientar e informar os empreendedores;
5. Ampliar as parcerias visando facilitar o acesso ao crédito e mercados;
6. Fomentar a Sala do Empreendedor (espaço para consolidação e aperfeiçoamento de empreendedores individuais);
7. Criar o Observatório de Desenvolvimento Econômico, visando coletar, analisar e organizar informações e estatísticas sobre as atividades econômicas do Município;
8. Viabilizar parcerias com instituições de educação superior e de formação de pessoal, visando estimular recém-formados a abrir o próprio negócio, além de encaminhamentos para programas de trainees em empresas locais e regionais;
9. Promover ações em parceria com o SEBRAE, SENNAR, SENAC, SESC, SESI e outros, por meio do Comtur (Conselho Municipal do Turismo), para ampliar o número de eventos anuais em Conceição do Canindé, o chamado "turismo de eventos e negócios";
10. Construir o Centro de Convenções e Eventos de Conceição do Canindé;
11. Fortalecer o comércio local na abertura de pequenos negócios realizando compras governamentais da prefeitura direto aos negócios locais por meio de Lei municipal e incentivo aos negócios;



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

12. Adaptação e reforma do Mercado público para tornar o Centro de Distribuição Municipal dos Produtores - CDMP, visando a geração de emprego e apoio aos agricultores locais para comercialização de seus produtos;
13. Realizar feiras municipais em parceria com outras secretarias municipais, estaduais, governo federal e empresas privadas para valorização dos produtos locais;
14. Realizar amostra de potencialidades do município em eventos nacionais no ramo do agronegócio;
15. Realizar em parceria com Secretaria de Cultura e Turismo eventos locais para atrair turistas ao município;
16. Apoiar a Secretaria de Cultura e Turismo na criação do calendário municipal de festividades e da transparência em todos os veículos de comunicação regionais;
17. Realizar estudos de todos os tipos de sistemas necessários para o bom funcionamento da máquina pública no município;
18. Receber demandas de todas as secretarias sobre a licitação de equipamentos e sistemas de informática que poderá ser usado na administração municipal;
19. Criação da Sala de Negócios Digitais em parceria com escolas dentro do município para o desenvolvimento de alunos mais empreendedores;
20. Realizar a contratação de institutos sem fins lucrativos para o planejamento e execução na prestação de contas de projetos para captação de recursos para da maior celeridade aos projetos por meio de editais das entidades da sociedade civil do nosso município.

## **SERVIDORES**

1. Instituir política de recursos humanos que valorize, respeite e reconheça os servidores com investimento em capacitação e na qualificação profissional para a melhoria da qualidade do serviço público;



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

2. Garantir que os servidores participem de forma concreta na discussão, na implantação e na avaliação das ações realizadas;
3. Garantir a continuidade da revisão do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do funcionalismo municipal;
4. Criar o programa servidor eficiente, com a oferta de treinamentos;
5. Instituir planos de carreiras específicos em todas as áreas de governo que ainda não foi atendido;
6. Promover concurso de remoção anual para profissionais lotados na zona rural e que desejam trabalhar na sede do município se houver vagas;
7. Criar a escola de gestão municipal para formação continua de servidores municipais por meio de parceria com plataformas de EAD para valorização de servidores da ativa;
8. Criação da tabela anual de pagamentos dos servidores efetivos;
9. Instituir o plano anual de férias de todos os servidores municipais efetivos;
10. Instituir o sistema de avaliação de servidor;
11. Realizar testes seletivos para todos os cargos temporários;
12. Realizar Concursos Públicos;
13. Realizar parcerias com associações ou sindicatos de servidores municipais;
14. Bonificação na avaliação de meritocracia aos servidores que participam de conselhos municipais;
15. Convocar os aprovados em concursos públicos vigentes conforme necessidade e vagas criadas;
16. Criar o prêmio anual "Servidor Eficiente" por desempenhar melhor seu trabalho na gestão municipal;
17. Valorização dos profissionais da educação municipal e saúde que atingirem metas globais de melhoria nos índices municipais e estaduais com premiações anuais.

## **MEIO AMBIENTE**

### **Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente**



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

Para ser uma cidade sustentável, Conceição do Canindé precisa ser ambientalmente correta. Caminharemos nesse rumo. Na gestão dos recursos hídricos, na arborização urbana, no gerenciamento dos resíduos sólidos, no saneamento ambiental e na construção de espaços ambientais de lazer.

Iremos avançar e inovar, por meio da reciclagem dos materiais e da energia, uso de tecnologias limpas, educação ambiental, bem como regras de proteção ambiental e fiscalização.

Com o meio ambiente degradado, o ser humano resume o seu tempo de vida e a economia não se desenvolve satisfatoriamente. É por essa razão que a qualidade de vida e o respeito ao meio ambiente estão entre as prioridades.

## **METAS**

1. Ampliar as ações de arborização urbana, por meio dos projetos Sementes do Amanhã, Disque Árvore, Vou pela Sombra e construir o viveiro municipal, programas estes que serão implantados;
2. Criar o programa Cidade das Águas, protegendo e conservando nascentes e monitorando os rios do Município;
3. Implantar, aperfeiçoar e massificar o projeto Coleta Legal (coleta seletiva);
4. Elaborar e aprovar o novo Plano de Saneamento do Município, em conjunto com os órgãos que tratam do meio ambiente;
5. Construir Parques Ambientais no Município, promovendo a cultura da preservação, conservação e contemplação dos recursos naturais, aliado à prática de esportes e atividades culturais;
6. Instituir, no âmbito do Município, o licenciamento florestal e ambiental.
7. Ampliar os mecanismos de controle e fiscalização da poluição;
8. Aperfeiçoar o sistema de destinação final de resíduos sólidos;
9. Construir em parceria com o Governo Federal e/ou Estadual Aterro Sanitário para a correta destinação do lixo;



10. Viabilizar convênio para aquisição de Caminhão Basculante para a coleta de lixo;
11. Elaborar plano estratégico para conservação e recuperação dos córregos e rios dentro do espaço municipal;
12. Avaliar, monitorar e zelar pelas áreas verdes do município, como praças e ruas;
13. Promover ações para fortalecer a coleta seletiva, para que assim as pessoas possam separar o lixo orgânico do inorgânico;
14. Criar programa de energia verde aos cidadãos que tenha sistema com energia renovável em suas casas e ter abatimento na conta do IPTU;
15. Controlar e fiscalizar ações ambientais em todo território municipal;
16. Implantar sistema de mapeamento de plantas nativas em extinção no território municipal integrado aos órgãos ambientais federais e estaduais.

## **HABITAÇÃO**

### **Moradia digna aos conceiçonenses**

Possuir um local seguro, confortável e digno para viver com sua família é o sonho de muitos cidadãos conceiçonenses, que desejam também ter a garantia de que os filhos terão um teto, um amparo, para seguir suas vidas.

A Prefeitura de Conceição do Canindé realizará diagnóstico que apontará o déficit habitacional do município e cadastrará as famílias em busca de novas moradias. Com base na demanda, captaremos recursos federais para implantar o maior programa habitacional da história do Município.

Nos próximos quatro anos, reforçaremos o trabalho de regularização fundiária para titulação das famílias que residem em áreas não legalizadas, bem como intensificar a construção de novas unidades habitacionais, reduzindo o déficit habitacional de Conceição do Canindé.

## **METAS**



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1. Captar recursos federais e estaduais para realizar melhorias em casas de conjuntos habitacionais de interesse social;
2. Reabrir inscrições aos interessados no Programa Minha Casa Minha Vida / Casa Verde e Amarela;
3. Dar cumprimento ao que preceitua o Plano Municipal de Habitação;
4. Fortalecer o Comcidade (Conselho Municipal da Cidade);
5. Buscar parcerias com instituições sem fins lucrativos e clubes de serviço para ampliar a oferta de moradia às famílias de baixa renda.

Através de um planejamento detalhado e ações concretas, podemos demonstrar que estamos comprometidos em melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos, promovendo o desenvolvimento econômico, social e ambiental de nossa comunidade. O enfoque dado à agricultura familiar, à educação, à saúde e à infraestrutura é uma prova do desejo genuíno de transformar Conceição do Canindé em um lugar onde todos possam prosperar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé em, 23 de dezembro de 2.025.

Diogo Janes de Oliveira  
Prefeito Municipal



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029		
<b>1000.00.0.0-RECEITAS CORRENTES.</b>	<b>46.988.121,60</b>	<b>51.686.933,76</b>	<b>56.855.627,14</b>	<b>62.541.190,04</b>	<b>218.071.872,54</b>	-
1100.00.0.0- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.794.280,10	1.973.708,11	2.171.078,92	2.388.186,86	8.327.253,99	-
1110.00.0.0- IMPOSTOS	1.750.544,00	1.925.598,40	2.118.158,24	2.329.974,10	8.124.274,74	-
1112.00.0.0- IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	69.679,00	76.646,90	84.311,59	92.742,77	323.380,26	-
1112.50.0.0- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	49.169,00	54.085,90	59.494,49	65.443,95	228.193,34	-
1112.50.0.1-00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48.638,00	53.501,80	58.851,98	64.737,18	225.728,96	500-Recursos não Vinculados de Imp
1112.50.0.2-00 Multas e Juros de Mora do Imposto Predial de Território Urbano	177,00	194,70	214,17	235,59	821,46	500-Recursos não Vinculados de Imp
1112.50.0.3-00 Receita da Dívida Ativa do IPTU	177,00	194,70	214,17	235,59	821,46	500-Recursos não Vinculados de Imp
1112.50.0.4-00 Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa - IPTU	177,00	194,70	214,17	235,59	821,46	500-Recursos não Vinculados de Imp
1112.53.0.0- IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	20.510,00	22.561,00	24.817,10	27.298,82	95.186,92	-
1112.53.0.1-00 Imposto s/Transmis. Inter Vivos de B. Imóveis e de Dir. Real - ITBI	19.979,00	21.976,90	24.174,59	26.592,05	92.722,54	500-Recursos não Vinculados de Imp
1112.53.0.2-00 Multas e Juros de Mora do ITBI	177,00	194,70	214,17	235,59	821,46	500-Recursos não Vinculados de Imp
1112.53.0.3-00 Receita da Dívida Ativa do ITBI	177,00	194,70	214,17	235,59	821,46	500-Recursos não Vinculados de Imp
1112.53.0.4-00 Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa - ITBI	177,00	194,70	214,17	235,59	821,46	500-Recursos não Vinculados de Imp
1113.00.0.0- IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.053.531,00	1.158.884,10	1.274.772,51	1.402.249,77	4.889.437,38	-
1113.03.0.0- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.053.531,00	1.158.884,10	1.274.772,51	1.402.249,77	4.889.437,38	-
1113.03.1.0- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.053.531,00	1.158.884,10	1.274.772,51	1.402.249,77	4.889.437,38	-
1113.03.1.1-00 Imposto de Renda Retido nas Fontes - IRRF	1.053.000,00	1.158.300,00	1.274.130,00	1.401.543,00	4.886.973,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
1113.03.1.2-00 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retida na Fonte	177,00	194,70	214,17	235,59	821,46	500-Recursos não Vinculados de Imp
1113.03.1.3-00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	177,00	194,70	214,17	235,59	821,46	500-Recursos não Vinculados de Imp
1113.03.1.4-00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Mu	177,00	194,70	214,17	235,59	821,46	500-Recursos não Vinculados de Imp
1114.00.0.0- IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	627.334,00	690.067,40	759.074,14	834.981,56	2.911.457,10	-
1114.51.0.0- IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	627.334,00	690.067,40	759.074,14	834.981,56	2.911.457,10	-



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO	
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029			
1114.51.1.0-	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	627.334,00	690.067,40	759.074,14	834.981,56	2.911.457,10	-
1114.51.1.1-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	626.803,00	689.483,30	758.431,63	834.274,79	2.908.992,72	500-Recursos não Vinculados de Imp
1114.51.1.2-00	Multas e Juros de Mora do ISS	177,00	194,70	214,17	235,59	821,46	500-Recursos não Vinculados de Imp
1114.51.1.3-00	Receita da Dívida Ativa do ISS	177,00	194,70	214,17	235,59	821,46	500-Recursos não Vinculados de Imp
1114.51.1.4-00	Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa - ISS	177,00	194,70	214,17	235,59	821,46	500-Recursos não Vinculados de Imp
1120.00.0.0-	TAXAS	43.550,10	47.905,11	52.695,62	57.965,19	202.116,02	-
1121.00.0.0-	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	33.592,10	36.951,31	40.646,44	44.711,09	155.900,94	-
1121.01.0.0-	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	27.985,10	30.783,61	33.861,97	37.248,17	129.878,85	-
1121.01.0.1-01	Taxa de Licença, Localização e/ou Funcionamento	6.254,00	6.879,40	7.567,34	8.324,07	29.024,81	500-Recursos não Vinculados de Imp
1121.01.0.1-02	Taxa de Licença para Execução de Obras	931,00	1.024,10	1.126,51	1.239,16	4.320,77	500-Recursos não Vinculados de Imp
1121.01.0.1-03	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	186,00	204,60	225,06	247,57	863,23	500-Recursos não Vinculados de Imp
1121.01.0.1-04	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	931,00	1.024,10	1.126,51	1.239,16	4.320,77	500-Recursos não Vinculados de Imp
1121.01.0.1-05	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	186,00	204,60	225,06	247,57	863,23	500-Recursos não Vinculados de Imp
1121.01.0.1-06	Taxa de Autorização Ambiental	11.271,00	12.398,10	13.637,91	15.001,70	52.308,71	500-Recursos não Vinculados de Imp
1121.01.0.1-07	Taxa de Fiscalizao	5.821,10	6.403,21	7.043,53	7.747,88	27.015,72	500-Recursos não Vinculados de Imp
1121.01.0.1-08	Taxa de Serviços Urbanos - TSU	2.405,00	2.645,50	2.910,05	3.201,06	11.161,61	500-Recursos não Vinculados de Imp
1121.04.0.0-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	4.107,00	4.517,70	4.969,47	5.466,42	19.060,59	-
1121.04.0.1-01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	4.107,00	4.517,70	4.969,47	5.466,42	19.060,59	500-Recursos não Vinculados de Imp
1121.50.0.0-	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	-
1121.50.0.1-01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
1122.00.0.0-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.958,00	10.953,80	12.049,18	13.254,10	46.215,08	-
1122.01.0.0-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	9.958,00	10.953,80	12.049,18	13.254,10	46.215,08	-
1122.01.0.1-01	Taxa de Limpeza Pública	1.128,00	1.240,80	1.364,88	1.501,37	5.235,05	500-Recursos não Vinculados de Imp



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO	
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029			
1122.01.0.1-02	Taxa de Expediente	1.312,00	1.443,20	1.587,52	1.746,27	6.088,99	500-Recursos não Vinculados de Imp
1122.01.0.1-03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	7.518,00	8.269,80	9.096,78	10.006,46	34.891,04	500-Recursos não Vinculados de Imp
1130.00.0.0-	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	186,00	204,60	225,06	247,57	863,23	-
1131.00.0.0-	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	186,00	204,60	225,06	247,57	863,23	-
1131.99.0.0-	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	186,00	204,60	225,06	247,57	863,23	-
1131.99.0.1-00	Outras Contribuições de Melhoria	186,00	204,60	225,06	247,57	863,23	500-Recursos não Vinculados de Imp
1200.00.0.0-	CONTRIBUIÇÕES	495.306,00	544.836,60	599.320,26	659.252,29	2.298.715,15	-
1240.00.0.0-	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	495.306,00	544.836,60	599.320,26	659.252,29	2.298.715,15	-
1241.00.0.0-	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	495.306,00	544.836,60	599.320,26	659.252,29	2.298.715,15	-
1241.50.0.0-	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	495.306,00	544.836,60	599.320,26	659.252,29	2.298.715,15	-
1241.50.0.1-00	Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	495.306,00	544.836,60	599.320,26	659.252,29	2.298.715,15	751-Recursos da Contribuição para
1300.00.0.0-	RECEITA PATRIMONIAL	441.498,00	485.647,80	534.212,58	587.633,91	2.048.992,29	-
1310.00.0.0-	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	6.452,00	7.097,20	7.806,92	8.587,63	29.943,75	-
1311.00.0.0-	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	6.452,00	7.097,20	7.806,92	8.587,63	29.943,75	-
1311.01.0.0-	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	6.266,00	6.892,60	7.581,86	8.340,06	29.080,52	-
1311.01.1.0-	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.071,00	2.278,10	2.505,91	2.756,51	9.611,52	-
1311.01.1.1-01	Aluguéis	186,00	204,60	225,06	247,57	863,23	500-Recursos não Vinculados de Imp
1311.01.1.1-02	Arrendamentos	1.885,00	2.073,50	2.280,85	2.508,94	8.748,29	500-Recursos não Vinculados de Imp
1311.01.2.0-	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	4.195,00	4.614,50	5.075,95	5.583,55	19.469,00	-
1311.01.2.1-01	Foros	3.724,00	4.096,40	4.506,04	4.956,64	17.283,08	500-Recursos não Vinculados de Imp
1311.01.2.1-02	Laudêmiros	285,00	313,50	344,85	379,34	1.322,69	500-Recursos não Vinculados de Imp
1311.01.2.1-03	Taxa de Ocupação de Imóveis	186,00	204,60	225,06	247,57	863,23	500-Recursos não Vinculados de Imp
1311.99.0.0-	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	186,00	204,60	225,06	247,57	863,23	-



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO	
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029			
1311.99.0.1-00	Outras Receitas Imobiliárias	186,00	204,60	225,06	247,57	863,23	500-Recursos não Vinculados de Imp
1320.00.0.0-	VALORES MOBILIÁRIOS	434.038,00	477.441,80	525.185,98	577.704,63	2.014.370,41	-
1321.00.0.0-	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	433.666,00	477.032,60	524.735,86	577.209,50	2.012.643,96	-
1321.01.0.0-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	433.666,00	477.032,60	524.735,86	577.209,50	2.012.643,96	-
1321.01.1.0-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	425.564,00	468.120,40	514.932,44	566.425,74	1.975.042,58	-
1321.01.1.1-01	Remuneração de Depósitos Bancários - ADM	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
1321.01.1.1-02	Remuneração de Depósitos Bancários - CONV. ADM	5.775,00	6.352,50	6.987,75	7.686,53	26.801,78	700-Outras Transferências de Convê
1321.01.1.1-03	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	3.255,00	3.580,50	3.938,55	4.332,41	15.106,46	551-Transferências de Recursos do
1321.01.1.1-04	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.255,00	3.580,50	3.938,55	4.332,41	15.106,46	552-Transferências de Recursos do
1321.01.1.1-05	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT	3.256,00	3.581,60	3.939,76	4.333,74	15.111,10	553-Transferências de Recursos do
1321.01.1.1-06	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	5.615,00	6.176,50	6.794,15	7.473,57	26.059,22	569-Outras Transferências de Recur
1321.01.1.1-07	Remuneração de Depósitos Bancários - CONV. EDUCAÇÃO	3.256,00	3.581,60	3.939,76	4.333,74	15.111,10	570-Transferências do Governo Fede
1321.01.1.1-08	Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. FUNDEB	110.058,00	121.063,80	133.170,18	146.487,20	510.779,18	540-Transferências do FUNDEB - Imp
1321.01.1.1-09	Remuneração de Depósitos Bancários - PROGRAMAS SAUDE	23.932,00	26.325,20	28.957,72	31.853,49	111.068,41	600-Transferências Fundo a Fundo d
1321.01.1.1-10	Remuneração de Depósitos Bancários - TESOIRO SAUDE	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
1321.01.1.1-11	Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE ESTADO	7.731,00	8.504,10	9.354,51	10.289,96	35.879,57	621-Transferências Fundo a Fundo d
1321.01.1.1-12	Remuneração de Depósitos Bancários - PROGRAMAS FMAS	10.596,00	11.655,60	12.821,16	14.103,28	49.176,04	660-Transferência de Recursos do F
1321.01.1.1-13	Remuneração de Depósitos Bancários - TESOIRO FMAS	591,00	650,10	715,11	786,62	2.742,83	500-Recursos não Vinculados de Imp
1321.01.1.1-14	Remuneração de Depósitos Bancários - CONV. FMAS	725,00	797,50	877,25	964,98	3.364,73	665-Transferências de Convênios e
1321.01.1.1-15	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUC. TESOIRO	233,00	256,30	281,93	310,12	1.081,35	500-Recursos não Vinculados de Imp
1321.01.1.1-16	Remuneração de Depósitos Bancários - UMS VINCULADOS	583,00	641,30	705,43	775,97	2.705,70	621-Transferências Fundo a Fundo d
1321.01.1.1-17	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	708,00	778,80	856,68	942,35	3.285,83	750-Recursos da Contribuição de In
1321.01.1.1-18	Remuneração de Depósitos Bancários - UMS TESOIRO	324,00	356,40	392,04	431,24	1.503,68	500-Recursos não Vinculados de Imp



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO	
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029			
1321.01.1.1-19	Remuneração de Depósitos Bancários - PROETE	1.381,00	1.519,10	1.671,01	1.838,11	6.409,22	576-Transferências de Recursos dos
1321.01.1.1-20	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.288,00	5.816,80	6.398,48	7.038,33	24.541,61	751-Recursos da Contribuição para
1321.01.1.1-21	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAF	1.975,00	2.172,50	2.389,75	2.628,73	9.165,98	541-Transferências do FUNDEB - Com
1321.01.1.1-22	Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE/INVESTIMENTO	7.628,00	8.390,80	9.229,88	10.152,87	35.401,55	601-Transferências Fundo a Fundo d
1321.01.1.1-23	Remuneração de Depósitos Bancários - CONV. SAUDE ESTADO	34,00	37,40	41,14	45,25	157,79	632-Transferências do Estado refer
1321.01.1.1-24	Remuneração de Depósitos Bancários - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.825,00	3.107,50	3.418,25	3.760,08	13.110,83	755-Recursos de Alienação de Bens/
1321.01.1.1-25	Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE LC 173/2020	53,00	58,30	64,13	70,54	245,97	707-Transferências da União - inci
1321.01.1.1-26	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS LC 173/2020	136,00	149,60	164,56	181,02	631,18	707-Transferências da União - inci
1321.01.1.1-27	Remuneração de Depósitos Bancários - CESSÃO ONEROSA	452,00	497,20	546,92	601,61	2.097,73	721-Transferências da União Refere
1321.01.1.1-28	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 176/2020	787,00	865,70	952,27	1.047,50	3.652,47	799-Outras Vinculações Legais
1321.01.1.1-29	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS/ESTADO	835,00	918,50	1.010,35	1.111,39	3.875,24	661-Transferência de Recursos dos
1321.01.1.1-30	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	56,00	61,60	67,76	74,54	259,90	500-Recursos não Vinculados de Imp
1321.01.1.1-31	Remuneração de Depósitos Bancários - LEI ALDIR BLANC	2.475,00	2.722,50	2.994,75	3.294,23	11.486,48	719-Transferências da Política Nac
1321.01.1.1-32	Remuneração de Depósitos Bancários - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIO	823,00	905,30	995,83	1.095,41	3.819,54	715-Transferências Destinadas ao S
1321.01.1.1-33	Remuneração de Depósitos Bancários - LEI PAULO GUSTAVO - OUTROS	453,00	498,30	548,13	602,94	2.102,37	716-Transferências Destinadas ao S
1321.01.1.1-34	Remuneração de Depósitos Bancários - PISO DA ENFERMAGEM	1.835,00	2.018,50	2.220,35	2.442,39	8.516,24	605-Assistência financeira da Uniã
1321.01.1.1-35	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	1.997,00	2.196,70	2.416,37	2.658,01	9.268,08	720-Transferências da União Refere
1321.01.1.1-36	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	45,00	49,50	54,45	59,90	208,85	759-Recursos Vinculados a Fundos
1321.01.1.1-37	Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	3.593,00	3.952,30	4.347,53	4.782,28	16.675,11	706-Transferência Especial da Uniã
1321.01.1.1-38	Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATORIOS FUNDEF	186.000,00	204.600,00	225.060,00	247.566,00	863.226,00	544-Recursos de Precatórios do FUN
1321.01.2.0-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.102,00	8.912,20	9.803,42	10.783,76	37.601,38	-
1321.01.2.1-00	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	8.102,00	8.912,20	9.803,42	10.783,76	37.601,38	550-Transferência do Salário-Educa
1329.00.0.0-	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	372,00	409,20	450,12	495,13	1.726,45	-



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO	
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029			
1329.99.0.0-	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	372,00	409,20	450,12	495,13	1.726,45	-
1329.99.0.1-00	Outros Valores Mobiliários	372,00	409,20	450,12	495,13	1.726,45	500-Recursos não Vinculados de Imp
1390.00.0.0-	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.008,00	1.108,80	1.219,68	1.341,65	4.678,13	-
1399.00.0.0-	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.008,00	1.108,80	1.219,68	1.341,65	4.678,13	-
1399.99.0.0-	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.008,00	1.108,80	1.219,68	1.341,65	4.678,13	-
1399.99.0.1-00	Demais Receitas Patrimoniais	1.008,00	1.108,80	1.219,68	1.341,65	4.678,13	500-Recursos não Vinculados de Imp
1600.00.0.0-	RECEITA DE SERVIÇOS	3.631,00	3.994,10	4.393,51	4.832,87	16.851,48	-
1610.00.0.0-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.631,00	3.994,10	4.393,51	4.832,87	16.851,48	-
1611.00.0.0-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.631,00	3.994,10	4.393,51	4.832,87	16.851,48	-
1611.01.0.0-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	186,00	204,60	225,06	247,57	863,23	-
1611.01.0.1-00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	186,00	204,60	225,06	247,57	863,23	500-Recursos não Vinculados de Imp
1611.02.0.0-	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	3.445,00	3.789,50	4.168,45	4.585,30	15.988,25	-
1611.02.0.1-00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.445,00	3.789,50	4.168,45	4.585,30	15.988,25	500-Recursos não Vinculados de Imp
1700.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.211.391,50	48.632.530,65	53.495.783,72	58.845.362,14	205.185.068,01	-
1710.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	33.562.728,50	36.919.001,35	40.610.901,49	44.671.991,67	155.764.623,01	-
1711.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.113.054,00	18.824.359,40	20.706.795,34	22.777.474,88	79.421.683,62	-
1711.51.0.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.110.249,00	18.821.273,90	20.703.401,29	22.773.741,42	79.408.665,61	-
1711.51.1.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	15.250.882,00	16.775.970,20	18.453.567,22	20.298.923,94	70.779.343,36	-
1711.51.1.1-00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.250.882,00	16.775.970,20	18.453.567,22	20.298.923,94	70.779.343,36	500-Recursos não Vinculados de Imp
1711.51.2.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.859.367,00	2.045.303,70	2.249.834,07	2.474.817,48	8.629.322,25	-
1711.51.2.1-00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.859.367,00	2.045.303,70	2.249.834,07	2.474.817,48	8.629.322,25	500-Recursos não Vinculados de Imp
1711.52.0.0-	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.805,00	3.085,50	3.394,05	3.733,46	13.018,01	-
1711.52.0.1-00	Cota-Parte do Imp. sobre a Prop. Territorial Rural - ITR	2.805,00	3.085,50	3.394,05	3.733,46	13.018,01	500-Recursos não Vinculados de Imp



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO	
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029			
1712.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	480.738,00	528.811,80	581.692,98	639.862,28	2.231.105,06	-
1712.51.0.0-	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.795,10	9.746,10	-
1712.51.0.1-01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.795,10	9.746,10	708-Transferência da União Referen
1712.52.0.0-	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	308.928,00	339.820,80	373.802,88	411.183,17	1.433.734,85	-
1712.52.4.0-	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	308.928,00	339.820,80	373.802,88	411.183,17	1.433.734,85	-
1712.52.4.1-00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	308.928,00	339.820,80	373.802,88	411.183,17	1.433.734,85	720-Transferências da União Refere
1712.53.0.0-	COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	163.769,00	180.145,90	198.160,49	217.976,54	760.051,93	-
1712.53.0.1-01	Cota-parte do Bônus de Assinatura do Contrato de Partilha de Produção - Cessão Onerosa	163.769,00	180.145,90	198.160,49	217.976,54	760.051,93	721-Transferências da União Refere
1712.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.941,00	6.535,10	7.188,61	7.907,47	27.572,18	-
1712.99.0.1-01	Outras Transferencias de Compensações Financeiras pela Exploração de Rec. Naturais	5.941,00	6.535,10	7.188,61	7.907,47	27.572,18	500-Recursos não Vinculados de Imp
1713.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.356.865,00	4.792.551,50	5.271.806,65	5.798.987,32	20.220.210,47	-
1713.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	4.202.615,00	4.622.876,50	5.085.164,15	5.593.680,57	19.504.336,22	-
1713.50.1.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	2.051.626,00	2.256.788,60	2.482.467,46	2.730.714,21	9.521.596,27	-
1713.50.1.1-01	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.566.658,00	1.723.323,80	1.895.656,18	2.085.221,80	7.270.859,78	600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.50.1.1-02	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária ACS	484.968,00	533.464,80	586.811,28	645.492,41	2.250.736,49	604-Transf. prov. do Governo Feder
1713.50.2.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	214.750,00	236.225,00	259.847,50	285.832,25	996.654,75	-
1713.50.2.1-01	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada - MAC	214.750,00	236.225,00	259.847,50	285.832,25	996.654,75	600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.50.3.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCI	140.231,00	154.254,10	169.679,51	186.647,46	650.812,07	-
1713.50.3.1-01	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	61.807,00	67.987,70	74.786,47	82.265,12	286.846,29	600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.50.3.1-02	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde ACE	78.424,00	86.266,40	94.893,04	104.382,34	363.965,78	604-Transf. prov. do Governo Feder
1713.50.4.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC	74.401,00	81.841,10	90.025,21	99.027,73	345.295,04	-
1713.50.4.1-01	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	74.401,00	81.841,10	90.025,21	99.027,73	345.295,04	600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.50.5.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	521.607,00	573.767,70	631.144,47	694.258,92	2.420.778,09	-



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO	
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029			
1713.50.5.1-01	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.50.5.1-02	Transferências de Recursos do SUS - Assist. Financeira para o Piso da Enfermagem	481.607,00	529.767,70	582.744,47	641.018,92	2.235.138,09	605-Assistência financeira da Uniã
1713.50.9.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PR	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	5.569.200,00	-
1713.50.9.1-01	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.50.9.1-02	Transferências de Recursos do SUS - Covid-19	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	602-Transf. Fundo a Fundo de Recur
1713.50.9.1-03	Transferências de Recursos do SUS - Emendas Individuais	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	2.784.600,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.50.9.1-04	Transferências de Recursos do SUS - Emendas de Bancadas	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	154.250,00	169.675,00	186.642,50	205.306,75	715.874,25	-
1713.51.1.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	101.750,00	111.925,00	123.117,50	135.429,25	472.221,75	-
1713.51.1.1-01	Transferências de Recursos do SUS - Estruturação da Rede de Serviços - Atenção Primária	101.750,00	111.925,00	123.117,50	135.429,25	472.221,75	601-Transferências Fundo a Fundo d
1713.51.2.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	52.500,00	57.750,00	63.525,00	69.877,50	243.652,50	-
1713.51.2.1-01	Transferências de Recursos do SUS - Estruturação da Rede de Serviços - Atenção Especializada	52.500,00	57.750,00	63.525,00	69.877,50	243.652,50	601-Transferências Fundo a Fundo d
1714.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.028.238,50	1.131.062,35	1.244.168,59	1.368.585,45	4.772.054,89	-
1714.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	455.745,00	501.319,50	551.451,45	606.596,60	2.115.112,55	-
1714.50.0.1-00	Transferências do QSE	455.745,00	501.319,50	551.451,45	606.596,60	2.115.112,55	550-Transferência do Salário-Educa
1714.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	26.601,00	29.261,10	32.187,21	35.405,93	123.455,24	-
1714.51.0.1-00	Transferências do PDDE	26.601,00	29.261,10	32.187,21	35.405,93	123.455,24	551-Transferências de Recursos do
1714.52.0.0-	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	249.892,50	274.881,75	302.369,93	332.606,92	1.159.751,10	-
1714.52.0.1-00	Transferências do PNAE	249.892,50	274.881,75	302.369,93	332.606,92	1.159.751,10	552-Transferências de Recursos do
1714.53.0.0-	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	96.000,00	105.600,00	116.160,00	127.776,00	445.536,00	-
1714.53.0.1-00	Transferências do PNATE	96.000,00	105.600,00	116.160,00	127.776,00	445.536,00	553-Transferências de Recursos do
1714.55.0.0-	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	-
1714.55.0.1-01	Transferências do BRALF	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	569-Outras Transferências de Recur



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO	
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029			
1714.56.0.0-	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO D	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	-
1714.56.0.1-01	Transferencias do PEJA	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	569-Outras Transferências de Recur
1714.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00	-
1714.99.0.1-02	Transferencias do BRASIL CARINHOSO	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	569-Outras Transferências de Recur
1714.99.0.1-04	Outras Transferências do FNDE	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00	569-Outras Transferências de Recur
1714.99.0.1-05	Outras Transferências do FNDE - Emendas	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	569-Outras Transferências de Recur
1715.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	7.331.087,00	8.064.195,70	8.870.615,27	9.757.676,80	34.023.574,77	-
1715.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	3.918.290,00	4.310.119,00	4.741.130,90	5.215.243,99	18.184.783,89	-
1715.50.0.1-00	Transferências de Recursos da Complementação da União - FUNDEB VAAT	3.918.290,00	4.310.119,00	4.741.130,90	5.215.243,99	18.184.783,89	542-Transferências do FUNDEB - Com
1715.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	2.617.755,00	2.879.530,50	3.167.483,55	3.484.231,91	12.149.000,96	-
1715.51.0.1-01	Transferências de Recursos da Complementação da União - FUNDEB VAAF	2.617.755,00	2.879.530,50	3.167.483,55	3.484.231,91	12.149.000,96	541-Transferências do FUNDEB - Com
1715.52.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	532.042,00	585.246,20	643.770,82	708.147,90	2.469.206,92	-
1715.52.0.1-01	Transferências de Recursos de Complementação da União - FUNDEB VAAR	532.042,00	585.246,20	643.770,82	708.147,90	2.469.206,92	543-Transferências do FUNDEB - Com
1715.53.0.1-01	Transferências de Recursos de Complementação da União - FUNDEB ETI	263.000,00	289.300,00	318.230,00	350.053,00	1.220.583,00	546-Transferências do FUNDEB - Com
1716.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.167.570,00	1.284.327,00	1.412.759,70	1.554.035,69	5.418.692,39	-
1716.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.167.570,00	1.284.327,00	1.412.759,70	1.554.035,69	5.418.692,39	-
1716.50.0.1-01	Transferências do Bloco Proteção Social Básica	360.595,00	396.654,50	436.319,95	479.951,95	1.673.521,40	660-Transferência de Recursos do F
1716.50.0.1-02	Transferências do Bloco Gestão Bolsa Família	111.875,00	123.062,50	135.368,75	148.905,63	519.211,88	660-Transferência de Recursos do F
1716.50.0.1-03	Transferências do Bloco Gestão SUAS	52.179,00	57.396,90	63.136,59	69.450,25	242.162,74	660-Transferência de Recursos do F
1716.50.0.1-04	Transferencias do Programa Criança Feliz	267.696,00	294.465,60	323.912,16	356.303,38	1.242.377,14	660-Transferência de Recursos do F
1716.50.0.1-05	Transferencias do Programa BPC Escola	3.225,00	3.547,50	3.902,25	4.292,48	14.967,23	660-Transferência de Recursos do F
1716.50.0.1-06	Transferencias do PROCAD-SUAS	72.000,00	79.200,00	87.120,00	95.832,00	334.152,00	660-Transferência de Recursos do F
1716.50.0.1-07	Transferencias do SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio GND3 Portaria 886	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00	660-Transferência de Recursos do F



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029		
1717.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					
	279.075,00	306.982,50	337.680,75	371.448,82	1.295.187,07	-
1717.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					
	11.331,00	12.464,10	13.710,51	15.081,56	52.587,17	-
1717.50.0.1-00	Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS					
	11.331,00	12.464,10	13.710,51	15.081,56	52.587,17	631-Transferências do Governo Fede
1717.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO					
	17.744,00	19.518,40	21.470,24	23.617,26	82.349,90	-
1717.51.0.1-00	Convênios da União para Programas da Educação					
	17.744,00	19.518,40	21.470,24	23.617,26	82.349,90	570-Transferências do Governo Fede
1717.52.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	-
1717.52.0.1-00	Convênios da União para Programas de Ass. Social					
	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	665-Transferências de Convênios e
1717.54.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO					
	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	-
1717.54.0.1-00	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico					
	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	700-Outras Transferências de Convê
1717.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					
	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	-
1717.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios da União					
	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	700-Outras Transferências de Convê
1719.00.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					
	1.806.101,00	1.986.711,10	2.185.382,21	2.403.920,43	8.382.114,74	-
1719.56.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESE					
	1.520.000,00	1.672.000,00	1.839.200,00	2.023.120,00	7.054.320,00	-
1719.56.0.1-01	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial - Precatórios Fundef 40%					
	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00	544-Recursos de Precatórios do FUN
1719.56.0.1-02	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial - Precatórios Fundef 60%					
	447.000,00	491.700,00	540.870,00	594.957,00	2.074.527,00	544-Recursos de Precatórios do FUN
1719.56.0.1-03	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial - Precatórios Fundef Juros					
	773.000,00	850.300,00	935.330,00	1.028.863,00	3.587.493,00	544-Recursos de Precatórios do FUN
1719.57.0.0-	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO					
	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	-
1719.57.0.1-01	Transferência Especial da União					
	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	706-Transferência Especial da Uniã
1719.58.0.0-	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020					
	61.213,00	67.334,30	74.067,73	81.474,50	284.089,53	-
1719.58.0.1-01	Outras Transferências da União - LC 176/2020					
	61.213,00	67.334,30	74.067,73	81.474,50	284.089,53	799-Outras Vinculações Legais
1719.60.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022					
	73.764,00	81.140,40	89.254,44	98.179,88	342.338,72	-
1719.60.0.1-01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022					
	73.764,00	81.140,40	89.254,44	98.179,88	342.338,72	719-Transferências da Política Nac
1719.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					
	101.124,00	111.236,40	122.360,04	134.596,05	469.316,49	-



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029		
1719.99.0.1-05	Outras Transferências da União - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual					
	64.377,00	70.814,70	77.896,17	85.685,79	298.773,66	715-Transferências Destinadas ao S
1719.99.0.1-06	Outras Transferências da União - Lei Paulo Gustavo - Outros					
	36.747,00	40.421,70	44.463,87	48.910,26	170.542,83	716-Transferências Destinadas ao S
1720.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					
	3.978.872,00	4.376.759,20	4.814.435,12	5.295.878,64	18.465.944,96	-
1721.00.0.0-	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
	3.336.072,00	3.669.679,20	4.036.647,12	4.440.311,84	15.482.710,16	-
1721.50.0.0-	COTA-PARTE DO ICMS					
	3.112.438,00	3.423.681,80	3.766.049,98	4.142.654,98	14.444.824,76	-
1721.50.0.1-00	Cota-Parte do ICMS					
	3.112.438,00	3.423.681,80	3.766.049,98	4.142.654,98	14.444.824,76	500-Recursos não Vinculados de Imp
1721.51.0.0-	COTA-PARTE DO IPVA					
	158.848,00	174.732,80	192.206,08	211.426,69	737.213,57	-
1721.51.0.1-00	Cota-Parte do IPVA					
	158.848,00	174.732,80	192.206,08	211.426,69	737.213,57	500-Recursos não Vinculados de Imp
1721.52.0.0-	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS					
	385,00	423,50	465,85	512,44	1.786,79	-
1721.52.0.1-00	Cota-Parte do IPI Exportação					
	385,00	423,50	465,85	512,44	1.786,79	500-Recursos não Vinculados de Imp
1721.53.0.0-	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO					
	64.401,00	70.841,10	77.925,21	85.717,73	298.885,04	-
1721.53.0.1-00	Cota-Parte da Contrib. de Inter. no Domínio Econômico - CIDE					
	64.401,00	70.841,10	77.925,21	85.717,73	298.885,04	750-Recursos da Contribuição de In
1723.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					
	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00	1.624.350,00	-
1723.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					
	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00	1.624.350,00	-
1723.50.0.1-01	Transferências de Recursos do Co-Financiamento					
	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	621-Transferências Fundo a Fundo d
1723.50.0.1-02	Transferências de Recursos da UMS					
	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	621-Transferências Fundo a Fundo d
1723.50.0.1-03	Transferências de Recursos do Estado - Emendas Individuais					
	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	621-Transferências Fundo a Fundo d
1724.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES					
	115.000,00	126.500,00	139.150,00	153.065,00	533.715,00	-
1724.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					
	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	-
1724.50.0.1-00	Conv. do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS					
	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	632-Transferências do Estado refer
1724.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES					
	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	-
1724.99.0.1-01	Outras Transferências de Convênios do Estado					
	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	701-Outras Transferências de Convê
1729.00.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
	177.800,00	195.580,00	215.138,00	236.651,80	825.169,80	-



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO	
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029			
1729.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.800,00	41.580,00	45.738,00	50.311,80	175.429,80	-
1729.51.0.1-01	Transferências do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais - PFEBE	37.800,00	41.580,00	45.738,00	50.311,80	175.429,80	661-Transferência de Recursos dos
1729.52.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00	649.740,00	-
1729.52.0.1-01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - PROETE	140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00	649.740,00	576-Transferências de Recursos dos
1750.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.647.976,00	7.312.773,60	8.044.050,96	8.848.456,06	30.853.256,62	-
1751.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	6.647.976,00	7.312.773,60	8.044.050,96	8.848.456,06	30.853.256,62	-
1751.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	6.647.976,00	7.312.773,60	8.044.050,96	8.848.456,06	30.853.256,62	-
1751.50.0.1-01	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.647.976,00	7.312.773,60	8.044.050,96	8.848.456,06	30.853.256,62	540-Transferências do FUNDEB - Imp
1790.00.0.0-	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.815,00	23.996,50	26.396,15	29.035,77	101.243,42	-
1791.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	21.815,00	23.996,50	26.396,15	29.035,77	101.243,42	-
1791.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	21.815,00	23.996,50	26.396,15	29.035,77	101.243,42	-
1791.99.0.1-01	Transferências de Pessoas Físicas	21.815,00	23.996,50	26.396,15	29.035,77	101.243,42	759-Recursos Vinculados a Fundos
1900.00.0.0-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.015,00	46.216,50	50.838,15	55.921,97	194.991,62	-
1920.00.0.0-	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	32.015,00	35.216,50	38.738,15	42.611,97	148.581,62	-
1921.00.0.0-	INDENIZAÇÕES	12.015,00	13.216,50	14.538,15	15.991,97	55.761,62	-
1921.03.0.0-	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	-
1921.03.0.1-01	Indenização por Sinistro	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
1921.99.0.0-	OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.015,00	2.216,50	2.438,15	2.681,97	9.351,62	-
1921.99.0.1-01	Outras Indenizações	2.015,00	2.216,50	2.438,15	2.681,97	9.351,62	500-Recursos não Vinculados de Imp
1922.00.0.0-	RESTITUIÇÕES	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	-
1922.12.0.0-	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SETENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	-
1922.12.0.1-01	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
1922.99.0.0-	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	-



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO	
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029			
1922.99.0.1-01	Outras Restituições	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
1990.00.0.0-	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	-
1999.00.0.0-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	-
1999.99.0.0-	OUTRAS RECEITAS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	-
1999.99.2.0-	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	-
1999.99.2.1-00	Outras Receitas	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
<b>2000.00.0.0-</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.576.950,00</b>	<b>3.934.645,00</b>	<b>4.328.109,50</b>	<b>4.760.920,46</b>	<b>16.600.624,96</b>	<b>-</b>
2100.00.0.0-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.000,00	46.200,00	50.820,00	55.902,00	194.922,00	-
2110.00.0.0-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	42.000,00	46.200,00	50.820,00	55.902,00	194.922,00	-
2119.00.0.0-	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	42.000,00	46.200,00	50.820,00	55.902,00	194.922,00	-
2119.99.0.0-	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	42.000,00	46.200,00	50.820,00	55.902,00	194.922,00	-
2119.99.0.1-00	Operações de Crédito - Mercado Interno	42.000,00	46.200,00	50.820,00	55.902,00	194.922,00	754-Recursos de Operações de Crédi
2200.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS	238.175,00	261.992,50	288.191,75	317.010,93	1.105.370,18	-
2210.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	211.575,00	232.732,50	256.005,75	281.606,33	981.919,58	-
2213.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	211.575,00	232.732,50	256.005,75	281.606,33	981.919,58	-
2213.01.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	211.575,00	232.732,50	256.005,75	281.606,33	981.919,58	-
2213.01.0.1-01	Alienação de Outros Bens Móveis	211.575,00	232.732,50	256.005,75	281.606,33	981.919,58	755-Recursos de Alienação de Bens/
2220.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	26.600,00	29.260,00	32.186,00	35.404,60	123.450,60	-
2221.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	26.600,00	29.260,00	32.186,00	35.404,60	123.450,60	-
2221.01.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	26.600,00	29.260,00	32.186,00	35.404,60	123.450,60	-
2221.01.0.1-01	Alienação de Bens Imóveis	26.600,00	29.260,00	32.186,00	35.404,60	123.450,60	755-Recursos de Alienação de Bens/
2400.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.296.775,00	3.626.452,50	3.989.097,75	4.388.007,53	15.300.332,78	-
2410.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.141.775,00	3.455.952,50	3.801.547,75	4.181.702,53	14.580.977,78	-




CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO	
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029			
2411.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	530.000,00	583.000,00	641.300,00	705.430,00	2.459.730,00	-
2411.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	530.000,00	583.000,00	641.300,00	705.430,00	2.459.730,00	-
2411.50.1.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00	-
2411.50.1.1-01	Transferências do Sistema Único de Saúde - Atenção Primária	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00	601-Transferências Fundo a Fundo d
2411.50.2.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	-
2411.50.2.1-01	Transferências do Sistema Único de Saúde - Atenção Especializa	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	601-Transferências Fundo a Fundo d
2411.50.4.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	-
2411.50.4.1-01	Transferências do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	601-Transferências Fundo a Fundo d
2412.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	400.550,00	440.605,00	484.665,50	533.132,05	1.858.952,55	-
2412.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	400.550,00	440.605,00	484.665,50	533.132,05	1.858.952,55	-
2412.50.1.0-	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCO	210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.510,00	974.610,00	-
2412.50.1.1-00	Transferência para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar - Caminho da Escola	210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.510,00	974.610,00	569-Outras Transferências de Recur
2412.50.2.0-	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ES	140.550,00	154.605,00	170.065,50	187.072,05	652.292,55	-
2412.50.2.1-01	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos	140.550,00	154.605,00	170.065,50	187.072,05	652.292,55	569-Outras Transferências de Recur
2412.50.9.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	-
2412.50.9.1-01	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	569-Outras Transferências de Recur
2414.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.811.225,00	1.992.347,50	2.191.582,25	2.410.740,48	8.405.895,23	-
2414.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	-
2414.50.0.1-00	Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	631-Transferências do Governo Fede
2414.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	-
2414.51.0.1-00	Convênio da União para Programas de Educação	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	570-Transferências do Governo Fede
2414.52.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00	-
2414.52.0.1-00	Convênio da União para Programas de Saneamento Básico	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00	700-Outras Transferências de Convê

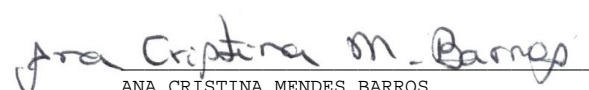


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO	
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029			
2414.53.0.0-	TRANSFERNÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	-
2414.53.0.1-00	Convênio da União para Programas de Meio Ambiente	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	700-Outras Transferências de Convênio
2414.54.0.0-	TRANSFERNÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	-
2414.54.0.1-00	Convênio da União para Programas de Infra-Estrutura em Transporte	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	700-Outras Transferências de Convênio
2414.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERNÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	631.225,00	694.347,50	763.782,25	840.160,48	2.929.515,23	-
2414.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênio da União	631.225,00	694.347,50	763.782,25	840.160,48	2.929.515,23	700-Outras Transferências de Convênio
2419.00.0.0-	OUTRAS TRANSFERNÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00	-
2419.51.0.0-	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00	-
2419.51.0.1-01	Transferência Especial da União	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00	706-Transferência Especial da União
2419.51.0.1-02	Transferência Especial da União	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	706-Transferência Especial da União
2420.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	155.000,00	170.500,00	187.550,00	206.305,00	719.355,00	-
2422.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	155.000,00	170.500,00	187.550,00	206.305,00	719.355,00	-
2422.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	-
2422.50.0.1-00	Convênio do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	632-Transferências do Estado referidas
2422.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	-
2422.51.0.1-00	Convênio do Estado para Programas de Educação	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	571-Transferências do Estado referidas
2422.52.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	-
2422.52.0.1-00	Convênio do Estado para Programas de Saneamento Básico	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	701-Outras Transferências de Convênio
2422.53.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	-
2422.53.0.1-00	Convênio do Estado para Programas do Meio Ambiente	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	701-Outras Transferências de Convênio
2422.54.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	-
2422.54.0.1-00	Convênio do Estado para Programas de Infra-Estrutura e Transporte	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	701-Outras Transferências de Convênio
<b>9100.00.0.0-</b>	<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	<b>-3.705.071,60</b>	<b>-4.075.578,76</b>	<b>-4.483.136,64</b>	<b>-4.931.450,30</b>	<b>-17.195.237,30</b>	<b>-</b>



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029		
91700.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	-3.705.071,60	-4.075.578,76	-4.483.136,64	-4.931.450,30	-17.195.237,30	-
91710.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					
	-3.050.737,40	-3.355.811,14	-3.691.392,25	-4.060.531,47	-14.158.472,26	-
91711.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					
	-3.050.737,40	-3.355.811,14	-3.691.392,25	-4.060.531,47	-14.158.472,26	-
91711.51.0.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM					
	-3.050.176,40	-3.355.194,04	-3.690.713,44	-4.059.784,78	-14.155.868,66	-
91711.51.1.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL					
	-3.050.176,40	-3.355.194,04	-3.690.713,44	-4.059.784,78	-14.155.868,66	-
91711.51.1.1-00	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM					
	-3.050.176,40	-3.355.194,04	-3.690.713,44	-4.059.784,78	-14.155.868,66	500-Recursos não Vinculados de Imp
91711.52.0.0-	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL					
	-561,00	-617,10	-678,81	-746,69	-2.603,60	-
91711.52.0.1-00	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ITR					
	-561,00	-617,10	-678,81	-746,69	-2.603,60	500-Recursos não Vinculados de Imp
91720.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					
	-654.334,20	-719.767,62	-791.744,39	-870.918,83	-3.036.765,04	-
91721.00.0.0-	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
	-654.334,20	-719.767,62	-791.744,39	-870.918,83	-3.036.765,04	-
91721.50.0.0-	COTA-PARTE DO ICMS					
	-622.487,60	-684.736,36	-753.210,00	-828.531,00	-2.888.964,96	-
91721.50.0.1-00	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS					
	-622.487,60	-684.736,36	-753.210,00	-828.531,00	-2.888.964,96	500-Recursos não Vinculados de Imp
91721.51.0.0-	COTA-PARTE DO IPVA					
	-31.769,60	-34.946,56	-38.441,22	-42.285,34	-147.442,72	-
91721.51.0.1-00	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA					
	-31.769,60	-34.946,56	-38.441,22	-42.285,34	-147.442,72	500-Recursos não Vinculados de Imp
91721.52.0.0-	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS					
	-77,00	-84,70	-93,17	-102,49	-357,36	-
91721.52.0.1-00	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI EXP					
	-77,00	-84,70	-93,17	-102,49	-357,36	500-Recursos não Vinculados de Imp
	<b>46.860.000,00</b>	<b>51.546.000,00</b>	<b>56.700.600,00</b>	<b>62.370.660,20</b>	<b>217.477.260,20</b>	

  
DIOGO JANES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 011.385.583-46

  
ANA CRISTINA MENDES BARROS  
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	

PROGRAMA: 0001-ENCARGOS JUDICIAIS

OBJETIVO: REALIZAR O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS TAIS COMO: IDENIZAÇÕES E PRECATORIOS JUDICIAIS.

02.02.	04	062	2.016-ENCARGOS COM PRECATORIOS, INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SETENÇAS JUDICIAIS	PRECATORIOS	%	4			
				295.000,00	324.500,00	356.950,00	392.645,00	1.369.095,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->				295.000,00	324.500,00	356.950,00	392.645,00	1.369.095,00	

PROGRAMA: 0002-ASSISTENCIA JURIDICA

OBJETIVO: DAR SUPORTE JURIDICO A AÇÕES DE GESTÃO.

02.01.	04	092	2.003-ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA TECNICA ADMINISTRATIVA	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA	%	4			
				220.500,00	242.550,00	266.805,00	293.485,50	1.023.340,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->				220.500,00	242.550,00	266.805,00	293.485,50	1.023.340,50	

PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

02.01.	04	122	1.002-AQUISIÇÃO DE VEICULO	VEICULO	UND	4			
				40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	700-Outras Transferências de Convê
				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	755-Recursos de Alienação de Bens/
02.01.	04	122	1.004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O GABINETE DO PREFEITO	EQUIPAMENTO E MATERIAL	UND	4			
				20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	755-Recursos de Alienação de Bens/
02.02.	04	122	1.005-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL	UND	4			
				35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	755-Recursos de Alienação de Bens/
02.04.	15	122	1.020-AQUISIÇÃO DE VEICULOS	VEICULOS	UND	4			
				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	700-Outras Transferências de Convê
02.11.	04	122	1.087-AQUISIÇÃO DE VEICULOS	VEICULOS	UND	4			
				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	755-Recursos de Alienação de Bens/
02.02.	04	122	1.088-AQUISIÇÃO DE VEICULOS	VEICULOS	UND	4			
				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	755-Recursos de Alienação de Bens/
02.01.	04	122	2.004-MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	%	4			
				736.000,00	809.600,00	890.560,00	979.616,00	3.415.776,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.01.	04	122	2.005-CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	CONTRIBUIÇÃO	%	4			
				66.000,00	72.600,00	79.860,00	87.846,00	306.306,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.01.	04	122	2.006-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	%	4			
				9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.02.	04	122	2.007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	%	4			
				1.182.500,00	1.300.750,00	1.430.825,00	1.573.907,50	5.487.982,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	720-Transferências da União Refere
				2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	751-Recursos da Contribuição para
				1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	755-Recursos de Alienação de Bens/
				5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	799-Outras Vinculações Legais
02.02.	04	062	2.008-ENCARGOS COM AÇÕES TRABALHISTA	AÇÕES TRABALHISTAS	%	4			
				26.000,00	28.600,00	31.460,00	34.606,00	120.666,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.11.	04	122	2.009-MANUT. DO DEPTO. DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	%	4			



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso	
				PRODUTO (Bem ou Serviço)	PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	
				5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
=====									
PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR									
-----									
02.11.	04	122	2.010	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS E TESTES SELETIVOS					
				PUBLICO EM GERAL			%	4	
				25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.02.	04	123	2.012	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO E FISCALIZAÇÃO					
				SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO			%	4	
				9.500,00	10.450,00	11.495,00	12.644,50	44.089,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.11.	04	131	2.013	ENCARGOS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E NOTAS					
				NOTAS E EDITAIS			%	4	
				85.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00	394.485,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.02.01	04	124	2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
				SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO			%	4	
				85.700,00	94.270,00	103.697,00	114.066,70	397.733,70	500-Recursos não Vinculados de Imp
				2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	799-Outras Vinculações Legais
02.02.	04	123	2.015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL					
				SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO			%	4	
				85.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00	394.485,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50	720-Transferências da União Refere
				2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	799-Outras Vinculações Legais
02.02.	28	843	2.017	ENCARGOS COM PAGAMENTO DE DIVIDAS PARCELADAS					
				DIVIDA INTERNA			%	4	
				159.500,00	175.450,00	192.995,00	212.294,50	740.239,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.04.	15	122	2.045	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA					
				SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO			%	4	
				957.884,90	1.053.673,39	1.159.040,73	1.274.944,80	4.445.543,82	500-Recursos não Vinculados de Imp
				32.972,00	36.269,20	39.896,12	43.885,73	153.023,05	720-Transferências da União Refere
				15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	799-Outras Vinculações Legais
02.01.	04	131	2.048	ENCARGOS COM A ASSESSORIA DE IMPRENSA					
				DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS			%	4	
				5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.05.	04	122	2.053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
				SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO			%	4	
				52.000,00	57.200,00	62.920,00	69.212,00	241.332,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.01.	04	153	2.054	ADMINISTRACAO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR					
				EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE E DE TRABALHO			%	4	
				8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.01.	04	181	2.055	ENCARGOS COM A SEGURANCA PUBLICA					
				SEGURANÇA DOS MUNÍCIPIES			%	4	
				67.000,00	73.700,00	81.070,00	89.177,00	310.947,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	720-Transferências da União Refere
02.06.	08	122	2.067	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA					
				SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO			%	4	
				418.820,00	460.702,00	506.772,20	557.449,42	1.943.743,62	500-Recursos não Vinculados de Imp
				5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	799-Outras Vinculações Legais
02.07.	20	122	2.080	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
				SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO			%	4	
				346.225,00	380.847,50	418.932,25	460.825,48	1.606.830,23	500-Recursos não Vinculados de Imp
				40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	720-Transferências da União Refere
02.02.	04	121	2.089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTABEIS					
				SERVIÇOS CONTABEIS			%	4	
				259.000,00	284.900,00	313.390,00	344.729,00	1.202.019,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.02.	28	846	2.093	ENCARGOS COM PASEP					
				SERVIDOR PUBLICO			%	4	



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE				TOTAL	Fonte de Recurso
					PRODUTO (Bem ou Serviço)	PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028		
					250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
					2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.795,10	9.746,10	708-Transferência da União Referen
					4.639,00	5.102,90	5.613,19	6.174,51	21.529,60	720-Transferências da União Refere
					2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.795,10	9.746,10	721-Transferências da União Refere
					1.218,00	1.339,80	1.473,78	1.621,16	5.652,74	750-Recursos da Contribuição de In
					1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	799-Outras Vinculações Legais

PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

02.02.	04	271	2.094-ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS							
			OBRIGAÇÕES	%				4		
					185.000,00	203.500,00	223.850,00	246.235,00	858.585,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
					137.121,00	150.833,10	165.916,41	182.508,05	636.378,56	721-Transferências da União Refere
					50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	755-Recursos de Alienação de Bens/
02.11.	04	126	2.097-ENCARGOS COM ASSINATURAS DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS							
			INFORMAÇÃO	%				4		
					5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.11.	04	128	2.098-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL							
			CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	%				4		
					6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.08.	27	812	2.101-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE							
			SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	%				4		
					108.056,00	118.861,60	130.747,76	143.822,54	501.487,90	500-Recursos não Vinculados de Imp
					6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00	799-Outras Vinculações Legais
02.11.	04	122	2.113-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
					94.000,00	103.400,00	113.740,00	125.114,00	436.254,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
01.01.	01	031	2.119-REALIZAÇÃO DE CONCURSO							
			PUBLICO EM GERAL	%				4		
					1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.10.	13	122	2.133-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO							
					81.650,00	89.815,00	98.796,50	108.676,15	378.937,65	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.10.01	13	122	2.134-MANUTENÇÃO DO FMC							
					26.608,00	29.268,80	32.195,68	35.415,25	123.487,73	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.09.	18	122	2.135-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE							
					114.500,00	125.950,00	138.545,00	152.399,50	531.394,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.05.01	10	301	2.140-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE							
					19.000,00	20.900,00	22.990,00	25.289,00	88.179,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.06.01	08	122	2.142-FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
					16.750,00	18.425,00	20.267,50	22.294,25	77.736,75	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.11.	04	122	2.152-MUNUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO JUSTO ACESSO							
			ATENDIMENTO AO CIDADÃO	%				400		
					120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.08.01	27	812	2.157-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ESPORTE E JUVENTUDE							
			MANUTENÇÃO	%				400		
					22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->					6.357.343,90	6.993.078,29	7.692.386,12	8.461.624,74	29.504.433,05	

PROGRAMA: 0004-ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE IDOSOS.

02.06.01	08	241	1.078-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CCI							
			PREDIO DO CCI	%				400		
					10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
					15.275,00	16.802,50	18.482,75	20.331,03	70.891,28	665-Transferências de Convênios e
02.06.01	08	245	2.069-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - ATENÇÃO AO IDOSO							
			IDOSOS	%				400		
					30.425,00	33.467,50	36.814,25	40.495,68	141.202,43	660-Transferência de Recursos do F



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
			PRODUTO (Bem ou Serviço)					
			PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029		

PROGRAMA: 0004-ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO

02.06.03	08	241	2.161-MANUTENÇÃO DO FMDPI					
			MANUTENCAO		%	400		
				22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
TOTAL DO PROGRAMA ->				77.700,00	85.470,00	94.017,00	103.418,71	360.605,71

PROGRAMA: 0005-ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA  
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE PORTADORES DE DEFICIENCIA.

02.06.01	08	242	2.070-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA - PSE					
			PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS			400		
				5.224,00	5.746,40	6.321,04	6.953,14	24.244,58
TOTAL DO PROGRAMA ->				5.224,00	5.746,40	6.321,04	6.953,14	24.244,58

PROGRAMA: 0006-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

02.06.	08	243	1.077-AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O CONSELHO TUTELAR					
			VEICULO			UND	4	
				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
02.06.	08	243	2.036-MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES					
			CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE				4	
				169.973,00	186.970,30	205.667,33	226.234,06	788.844,69
02.06.01	08	245	2.071-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - ATENÇÃO AO JOVEM E AO ADOLESCENTE					
			JOVENS			%	400	
				28.339,00	31.172,90	34.290,19	37.719,21	131.521,30
02.06.01	08	245	2.072-APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA					
			CRIANÇAS			%	400	
				17.000,00	18.700,00	20.570,00	22.627,00	78.897,00
02.06.01	08	245	2.074-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - ATENÇÃO A CRIANÇA					
			CRIANÇAS			%	400	
				35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00
02.06.01	08	245	2.127-PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
			CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA			%	400	
				143.000,00	157.300,00	173.030,00	190.333,00	663.663,00
TOTAL DO PROGRAMA ->				403.312,00	443.643,20	488.007,52	536.808,27	1.871.770,99

PROGRAMA: 0007-APOIO INTEGRAL A FAMILIA  
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA.

02.06.01	08	245	1.047-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CRAS					
			PREDIO DO CRAS			%	400	
				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
				15.450,00	16.995,00	18.694,50	20.563,95	71.703,45
02.06.01	08	245	2.073-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - ATENÇÃO A FAMILIA					
			FAMILIAS			%	400	
				21.082,00	23.190,20	25.509,22	28.060,14	97.841,56
02.06.01	08	245	2.077-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF					
			FAMILIAS			%	400	
				60.500,00	66.550,00	73.205,00	80.525,50	280.780,50
02.06.01	08	122	2.079-BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO					
			FAMILIAS			%	400	
				5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
				97.500,00	107.250,00	117.975,00	129.772,50	452.497,50
02.06.02	08	243	2.087-GARANTIA, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
			CRIANÇAS E ADOLESCENTES			%	4	
				3.150,00	3.465,00	3.811,50	4.192,65	14.619,15
				9.310,00	10.241,00	11.265,10	12.391,61	43.207,71
02.06.01	08	245	2.088-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE VOLANTE					
			JOVENS			%	400	
				18.500,00	20.350,00	22.385,00	24.623,50	85.858,50



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso	
				PRODUTO (Bem ou Serviço)	PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	
PROGRAMA: 0007-APOIO INTEGRAL A FAMILIA									
02.06.01	08	245	2.091	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS					
				ATENDIMENTO A FAMILIAS	%	400			
					3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	
					116.997,00	128.696,70	141.566,37	155.723,01	
								13.923,00	
								500-Recursos não Vinculados de Imp	
								660-Transferência de Recursos do F	
02.06.01	08	122	2.123	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS					
				FAMILIAS	%	400			
					25.468,00	28.014,80	30.816,28	33.897,91	
								118.196,99	
								660-Transferência de Recursos do F	
TOTAL DO PROGRAMA ->					405.957,00	446.552,70	491.207,97	540.328,77	1.884.046,44

PROGRAMA: 0008-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL								
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.								
02.06.01	08	245	1.058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
				EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	%	400		
					9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00
					8.778,00	9.655,80	10.621,38	11.683,52
								41.769,00
								500-Recursos não Vinculados de Imp
								660-Transferência de Recursos do F
02.06.01	08	245	1.059	AQUISIÇÃO DE VEICULOS				
				VEICULO	%	400		
					15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
					30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
					10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
								69.615,00
								500-Recursos não Vinculados de Imp
								660-Transferência de Recursos do F
								665-Transferências de Convênios e
02.06.01	08	244	2.066	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS				
				POPULAÇÃO EM GERAL	%	400		
					19.019,00	20.920,90	23.012,99	25.314,29
					3.308,00	3.638,80	4.002,68	4.402,95
								88.267,18
								500-Recursos não Vinculados de Imp
								660-Transferência de Recursos do F
02.06.01	08	245	2.068	MANUT. DOS SERV. DE CONVIV. E FORTALEC. DE VINCULOS - SCFV				
				SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO C.C.I	%	400		
					30.253,00	33.278,30	36.606,13	40.266,74
					187.661,00	206.427,10	227.069,81	249.776,79
								140.404,17
								500-Recursos não Vinculados de Imp
								660-Transferência de Recursos do F
02.06.01	08	244	2.075	APOIO A PESSOAS CARENTES				
				PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	%	400		
					36.267,00	39.893,70	43.883,07	48.271,38
								168.315,15
								500-Recursos não Vinculados de Imp
02.06.01	08	245	2.076	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A GESTANTE CARENTE				
				GESTANTES CARENTES	%	400		
					20.872,00	22.959,20	25.255,12	27.780,63
					5.291,00	5.820,10	6.402,11	7.042,32
								96.866,95
								500-Recursos não Vinculados de Imp
								660-Transferência de Recursos do F
02.06.01	08	122	2.078	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
				SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	%	400		
					13.025,00	14.327,50	15.760,25	17.336,28
					36.100,00	39.710,00	43.681,00	48.049,10
					50,00	55,00	60,50	66,55
								60.449,03
								500-Recursos não Vinculados de Imp
								660-Transferência de Recursos do F
								707-Transferências da União - inci
02.06.02	08	243	2.086	MANUTENÇÃO DO FMDCA				
				SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	%	4		
					4.500,00	4.950,00	5.445,00	5.989,50
					12.550,00	13.805,00	15.185,50	16.704,05
								20.884,50
								500-Recursos não Vinculados de Imp
								759-Recursos Vinculados a Fundos
02.06.	08	244	2.118	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES				
				PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	%	4		
					126.000,00	138.600,00	152.460,00	167.706,00
								584.766,00
								500-Recursos não Vinculados de Imp
02.06.01	08	241	2.121	AÇÕES DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO BPC				
				FAMILIAS	%	400		
					3.225,00	3.547,50	3.902,25	4.292,48
								14.967,23
								660-Transferência de Recursos do F
02.06.01	08	245	2.129	REALIZAÇÃO DA SEMANA DO BEBE				
				ATENÇÃO A GESTANTE CARENTE	%	400		
					15.436,00	16.979,60	18.677,56	20.545,32
					8.610,00	9.471,00	10.418,10	11.459,91
					50,00	55,00	60,50	66,55
								71.638,48
								500-Recursos não Vinculados de Imp
								660-Transferência de Recursos do F
								707-Transferências da União - inci
02.06.01	08	244	2.132	PISO FIXO ESTADUAL DE BENEFICIOS EVENTUAIS - PFEBE				
				ATENDIMENTO EMERGENCIAL A PESSOAS	%	400		



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META		
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL Fonte de Recurso

38.635,00 42.498,50 46.748,35 51.423,19 179.305,04 661-Transferência de Recursos dos

PROGRAMA: 0008-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

02.06.01	08	245	2.146-EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA SOCIAL					
			MANUTENÇÃO	%		100		
			265.382,00	291.920,20	321.112,22	353.223,44	1.231.637,86	660-Transferência de Recursos do F
02.06.01	08	122	2.159-AÇÕES DO PROCAD-SUAS					
			FAMILIAS E CIDADAO S EM SITUACAO DE VUNERABILIDADE			400		
			36.000,00	39.600,00	43.560,00	47.916,00	167.076,00	660-Transferência de Recursos do F
<b>TOTAL DO PROGRAMA -&gt;</b>				<b>935.012,00</b>	<b>1.028.513,20</b>	<b>1.131.364,52</b>	<b>1.244.500,99</b>	<b>4.339.390,71</b>

PROGRAMA: 0009-AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE  
 OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

02.05.01	10	301	1.065-CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIAS AO AR LIVRE					
			ACADEMIAS	%		4		
			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	601-Transferências Fundo a Fundo d
			41.331,00	45.464,10	50.010,51	55.011,56	191.817,17	631-Transferências do Governo Fede
02.05.01	10	305	2.065-AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS E ENDEMIAS					
			PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E ENDEMIAS	%		4		
			60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
			78.424,00	86.266,40	94.893,04	104.382,34	363.965,78	604-Transf. prov. do Governo Feder
02.05.01	10	301	2.120-REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVAS E EDUCATIVAS					
			CONTROLE DE DOENÇAS	%		4		
			10.500,00	11.550,00	12.705,00	13.975,50	48.730,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
			46.000,00	50.600,00	55.660,00	61.226,00	213.486,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
02.05.01	10	301	2.128-AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - COVID-19					
			AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19	%		4		
			20.250,00	22.275,00	24.502,50	26.952,75	93.980,25	500-Recursos não Vinculados de Imp
			62.500,00	68.750,00	75.625,00	83.187,50	290.062,50	600-Transferências Fundo a Fundo d
			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	602-Transf. Fundo a Fundo de Recur
<b>TOTAL DO PROGRAMA -&gt;</b>				<b>489.005,00</b>	<b>537.905,50</b>	<b>591.696,05</b>	<b>650.865,65</b>	<b>2.269.472,20</b>

PROGRAMA: 0010-AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE  
 OBJETIVO: PROMOVER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR A TODA POPULAÇÃO.

02.05.01	10	301	1.038-AQUISIÇÃO DE VEICULOS					
			VEICULO	UND		4		
			15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			201.672,00	221.839,20	244.023,12	268.425,43	935.959,75	601-Transferências Fundo a Fundo d
			31.500,00	34.650,00	38.115,00	41.926,50	146.191,50	632-Transferências do Estado refer
			100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	706-Transferência Especial da Uniã
02.05.01	10	301	1.039-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS					
			CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS	%		4		
			25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			11.550,00	12.705,00	13.975,50	15.373,05	53.603,55	600-Transferências Fundo a Fundo d
02.05.01	10	301	1.044-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE					
			POSTOS DE SAÚDE	%		4		
			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
			30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	632-Transferências do Estado refer
02.05.01	10	301	1.045-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS POSTOS DE SAUDE					
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL	UND		4		
			38.000,00	41.800,00	45.980,00	50.578,00	176.358,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	601-Transferências Fundo a Fundo d
			30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	632-Transferências do Estado refer
02.05.01	10	301	1.046-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS					
			EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	UND		4		
			15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	601-Transferências Fundo a Fundo d



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META		
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0010-AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE								
02.05.01	10	301	1.066	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
				UNIDADE DE SAUDE		%	4	
				17.000,00	18.700,00	20.570,00	22.627,00	78.897,00
				178.206,00	196.026,60	215.629,26	237.192,19	827.054,05
				38.534,00	42.387,40	46.626,14	51.288,75	178.836,29
02.05.01	10	301	1.067	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
				UNIDADE DE SAUDE		UND	4	
				150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
02.05.02	10	301	1.070	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE MISTA DE SAUDE				
				EQUIPAMENTOS		UND	4	
				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
02.05.02	10	301	1.071	REFORMA E AMPLIACAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE				
				PREDIO DA UNIDADE MISTA		%	4	
				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
				20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
02.05.02	10	301	1.072	AQUISICAO DE VEICULO PARA A UNIDADE MISTA DE SAUDE				
				VEICULO		UND	4	
				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
02.05.01	10	301	1.074	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
				PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE		%	4	
				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
02.05.01	10	301	1.075	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
				IMOVEIS		UND	4	
				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
02.05.01	10	302	1.076	INSTALAÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESE E ORTESE DENTÁRIA				
				LABORATORIO		%	4	
				40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
02.05.01	10	301	2.024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS, UNIDADES BÁSICAS E SEC. DE SAUDE				
				POSTOS DE SAUDE E SECRETARIA DE SAUDE		%	4	
				74.310,00	81.741,00	89.915,10	98.906,61	344.872,71
				66.614,00	73.275,40	80.602,94	88.663,23	309.155,57
02.05.01	10	301	2.057	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE				
				ATENDIMENTO DE PESSOAS		%	4	
				353.253,00	388.578,30	427.436,13	470.179,74	1.639.447,17
				360.000,00	396.000,00	435.600,00	479.160,00	1.670.760,00
				20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
02.05.01	10	301	2.058	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICÍPIO				
				SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		%	4	
				1.431.047,00	1.574.151,70	1.731.566,87	1.904.723,56	6.641.489,13
				467.984,00	514.782,40	566.260,64	622.886,70	2.171.913,74
				2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
				89,00	97,90	107,69	118,46	413,05
02.05.01	10	301	2.059	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS				
				MATERIAIS E MEDICAMENTOS		%	4	
				205.513,00	226.064,30	248.670,73	273.537,80	953.785,83
				200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
02.05.01	10	301	2.060	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF				
				AÇÕES DE SAÚDE		%	4	
				140.650,00	154.715,00	170.186,50	187.205,15	652.756,65
				469.500,00	516.450,00	568.095,00	624.904,50	2.178.949,50
02.05.01	10	301	2.061	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				
				PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E ENDEMIAS		%	4	
				18.000,00	19.800,00	21.780,00	23.958,00	83.538,00



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	

				124.100,00	136.510,00	150.161,00	165.177,10	575.948,10	600-Transferências Fundo a Fundo d
				484.968,00	533.464,80	586.811,28	645.492,41	2.250.736,49	604-Transf. prov. do Governo Feder

PROGRAMA: 0010-AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE

02.05.01	10	303	2.062-PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA - AFB						
			MEDICAMENTOS		%		4		
				40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				33.417,00	36.758,70	40.434,57	44.478,03	155.088,30	600-Transferências Fundo a Fundo d
02.05.01	10	301	2.063-ESTRATÉGIA SAUDE BUCAL - ESB						
			AÇÕES DE SAUDE BUCAL		%		4		
				148.900,00	163.790,00	180.169,00	198.185,90	691.044,90	500-Recursos não Vinculados de Imp
				130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
02.05.02	10	301	2.092-MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE						
			SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		%		4		
				140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00	649.740,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				131.814,00	144.995,40	159.494,94	175.444,43	611.748,77	621-Transferências Fundo a Fundo d
02.05.01	10	301	2.115-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - DESEMPENHO						
			SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		%		4		
				25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				145.000,00	159.500,00	175.450,00	192.995,00	672.945,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
02.05.01	10	302	2.122-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU						
			ATENDIMENTO A PESSOAS		%		4		
				138.000,00	151.800,00	166.980,00	183.678,00	640.458,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				260.426,00	286.468,60	315.115,46	346.627,01	1.208.637,07	600-Transferências Fundo a Fundo d
				66.500,00	73.150,00	80.465,00	88.511,50	308.626,50	621-Transferências Fundo a Fundo d
02.05.01	10	302	2.124-MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESE E ORTESE DENTÁRIA						
			PROTESES		%		4		
				65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
				20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	621-Transferências Fundo a Fundo d
02.05.01	10	301	2.126-MANUTENÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI						
			AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE		%		4		
				38.000,00	41.800,00	45.980,00	50.578,00	176.358,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				126.000,00	138.600,00	152.460,00	167.706,00	584.766,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
02.05.01	10	301	2.139-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL						
				7.500,00	8.250,00	9.075,00	9.982,50	34.807,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
				10.500,00	11.550,00	12.705,00	13.975,50	48.730,50	600-Transferências Fundo a Fundo d
02.05.01	10	301	2.141-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA						
				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				176.500,00	194.150,00	213.565,00	234.921,50	819.136,50	600-Transferências Fundo a Fundo d
02.05.01	10	122	2.144-PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
			PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		%		100		
				83.000,00	91.300,00	100.430,00	110.473,00	385.203,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
				483.442,00	531.786,20	584.964,82	643.461,30	2.243.654,32	605-Assistência financeira da Uniã
02.05.01	10	302	2.150-REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD						
			TRATAMENTO DE SAUDE		%		400		
				122.850,00	135.135,00	148.648,50	163.513,35	570.146,85	600-Transferências Fundo a Fundo d
TOTAL DO PROGRAMA ->				8.171.339,00	8.988.472,90	9.887.320,19	10.876.052,20	37.923.184,29	

PROGRAMA: 0011-SAUDE DO ESCOLAR  
 OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

02.05.01	10	301	2.052-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE						
			ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		%		4		
				20.750,00	22.825,00	25.107,50	27.618,25	96.300,75	500-Recursos não Vinculados de Imp
				13.094,00	14.403,40	15.843,74	17.428,11	60.769,25	600-Transferências Fundo a Fundo d
TOTAL DO PROGRAMA ->				33.844,00	37.228,40	40.951,24	45.046,36	157.070,00	



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
			PRODUTO (Bem ou Serviço)					
			PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029		

PROGRAMA: 0012-FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA  
 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, MERCEARIAS, POUSADAS, MATADOUROS E OUTROS.

02.05.01	10	304	2.064-AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE					
			PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E ENDEMIAS%			4		
			87.661,00	96.427,10	106.069,81	116.676,79	406.834,70	500-Recursos não Vinculados de Imp
			40.513,00	44.564,30	49.020,73	53.922,80	188.020,83	600-Transferências Fundo a Fundo d
TOTAL DO PROGRAMA ->			128.174,00	140.991,40	155.090,54	170.599,59	594.855,53	

PROGRAMA: 0013-INSPEÇÃO E CONTROLE ALIMENTAR  
 OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS.

02.03.	12	361	2.020-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
			MERENDA NAS ESCOLAS			%	4	
			200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			253.147,50	278.462,25	306.308,48	336.939,33	1.174.857,56	552-Transferências de Recursos do
TOTAL DO PROGRAMA ->			453.147,50	498.462,25	548.308,48	603.139,33	2.103.057,56	

PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS  
 OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

02.03.	12	361	1.007-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
			UNIDADES ESCOLARES			%	4	
			102.000,00	112.200,00	123.420,00	135.762,00	473.382,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			102.100,00	112.310,00	123.541,00	135.895,25	473.846,25	569-Outras Transferências de Recur
			150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	570-Transferências do Governo Fede
			15.103,00	16.613,30	18.274,63	20.102,09	70.093,02	571-Transferências do Estado refer
02.03.	12	361	1.008-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO					
			EQUIPAMENTOS			UND	4	
			25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	550-Transferência do Salário-Educa
			41.238,00	45.361,80	49.897,98	54.887,78	191.385,56	569-Outras Transferências de Recur
			30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	570-Transferências do Governo Fede
02.03.	12	361	1.009-AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS PARA EDUCAÇÃO					
			IMOVEIS			UND	4	
			14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.03.	12	361	1.010-AQUISIÇÃO DE VEICULOS					
			VEICULOS			UND	4	
			2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			222.500,00	244.750,00	269.225,00	296.147,50	1.032.622,50	569-Outras Transferências de Recur
02.03.01	12	361	1.016-AQUISIÇÃO DE VEICULO					
			VEICULO			UND	4	
			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	540-Transferências do FUNDEB - Imp
02.03.01	12	365	1.018-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS - 30%					
			CRECHES			%	4	
			80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	540-Transferências do FUNDEB - Imp
			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	541-Transferências do FUNDEB - Com
			200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	542-Transferências do FUNDEB - Com
			100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	543-Transferências do FUNDEB - Com
02.03.01	12	365	1.019-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL - 30%					
			CRECHES			%	4	
			15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	540-Transferências do FUNDEB - Imp
			250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	542-Transferências do FUNDEB - Com
02.03.01	12	361	1.055-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - 30%					
			ESCOLAS			%	4	
			100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	540-Transferências do FUNDEB - Imp
			100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	541-Transferências do FUNDEB - Com
			200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	542-Transferências do FUNDEB - Com
			100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	543-Transferências do FUNDEB - Com
			30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	546-Transferências do FUNDEB - Com
02.03.	12	361	1.056-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO					
			PREDIO DA SECRETARIA			%	4	
			35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	570-Transferências do Governo Fede



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso	
			PRODUTO (Bem ou Serviço)						
			PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029			
PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS									
02.03.	12	365	1.073	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS	%	4			
				CRECHES					
				40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				42.000,00	46.200,00	50.820,00	55.902,00	194.922,00	569-Outras Transferências de Recur
				21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00	97.461,00	570-Transferências do Governo Fede
02.03.	12	361	1.080	CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA HELENA PASSOS MATOS - PRECATORIOS FUNDEF 40%	%	100			
				QUADRA					
				300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00	544-Recursos de Precatórios do FUN
02.03.	12	365	1.082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - PRECATORIOS FUNDEF 40%	UND	1			
				EQUIPAMENTOS					
				109.000,00	119.900,00	131.890,00	145.079,00	505.869,00	544-Recursos de Precatórios do FUN
02.03.	12	361	1.083	CONSTRUÇÃO DE REFEITORIO NA ESCOLA NARCISO ALMEIDA - PRECATORIOS FUNDEF JUROS 40%	%	100			
				REFEITORIO					
				100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	544-Recursos de Precatórios do FUN
02.03.01	12	361	1.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES - 30%	UND	4			
				EQUIPAMENTOS					
				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	540-Transferências do FUNDEB - Imp
				60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	542-Transferências do FUNDEB - Com
02.03.01	12	365	1.085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL - VAAT 30%	UND	4			
				EQUIPAMENTOS					
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542-Transferências do FUNDEB - Com
02.03.01	12	361	1.086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - 30%	UND	4			
				EQUIPAMENTOS					
				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	546-Transferências do FUNDEB - Com
02.03.	12	361	2.019	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	%	4			
				ENSINO DE QUALIDADE					
				1.018.790,00	1.120.669,00	1.232.735,90	1.356.009,49	4.728.204,39	500-Recursos não Vinculados de Imp
				15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	550-Transferência do Salário-Educa
				39.773,00	43.750,30	48.125,33	52.937,86	184.586,49	569-Outras Transferências de Recur
				2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	799-Outras Vinculações Legais
02.03.	12	361	2.021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	%	4			
				TRANSPORTE ESCOLAR					
				300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				358.847,00	394.731,70	434.204,87	477.625,36	1.665.408,93	550-Transferência do Salário-Educa
				99.256,00	109.181,60	120.099,76	132.109,74	460.647,10	553-Transferências de Recursos do
				62.554,00	68.809,40	75.690,34	83.259,37	290.313,11	569-Outras Transferências de Recur
				141.381,00	155.519,10	171.071,01	188.178,11	656.149,22	576-Transferências de Recursos dos
				1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	799-Outras Vinculações Legais
02.03.	12	361	2.022	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	%	4			
				ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
				80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	550-Transferência do Salário-Educa
02.03.	12	361	2.023	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	%	4			
				POÇOS TUBULARES DAS ESCOLAS					
				64.000,00	70.400,00	77.440,00	85.184,00	297.024,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.03.	12	361	2.025	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	%	4			
				ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
				29.856,00	32.841,60	36.125,76	39.738,34	138.561,70	551-Transferências de Recursos do
02.03.	12	365	2.026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	4			
				CRIANÇAS DE 06 MESES A 03 ANOS					
				218.607,00	240.467,70	264.514,47	290.965,92	1.014.555,09	500-Recursos não Vinculados de Imp
				14.897,00	16.386,70	18.025,37	19.827,91	69.136,98	571-Transferências do Estado refer
02.03.	12	365	2.027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIAL	%	4			
				CRIANÇAS DE 04 A 6 ANOS					
				72.310,00	79.541,00	87.495,10	96.244,61	335.590,71	500-Recursos não Vinculados de Imp
				2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	569-Outras Transferências de Recur



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	
PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS								
02.03.	12	361	2.028-	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE PESSOAL				
				CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	%	4		
				12.500,00	13.750,00	15.125,00	16.637,50	58.012,50 500-Recursos não Vinculados de Imp
02.03.	12	361	2.029-	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
				JOVENS E ADULTOS	%	4		
				60.896,00	66.985,60	73.684,16	81.052,58	282.618,34 500-Recursos não Vinculados de Imp
				13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	60.333,00 569-Outras Transferências de Recur
02.03.	12	361	2.030-	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
				PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS		4		
				29.300,00	32.230,00	35.453,00	38.998,30	135.981,30 500-Recursos não Vinculados de Imp
02.03.01	12	361	2.031-	ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - 70%				
				PESSOAL DO MAGISTÉRIO	%	4		
				4.586.905,00	5.045.595,50	5.550.155,05	6.105.170,56	21.287.826,11 540-Transferências do FUNDEB - Imp
				1.852.591,00	2.037.850,10	2.241.635,11	2.465.798,62	8.597.874,83 541-Transferências do FUNDEB - Com
				145.912,00	160.503,20	176.553,52	194.208,87	677.177,59 542-Transferências do FUNDEB - Com
02.03.01	12	361	2.032-	ENCARGOS COM PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO - 30%				
				PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	%	4		
				147.964,00	162.760,40	179.036,44	196.940,08	686.700,92 540-Transferências do FUNDEB - Imp
02.03.01	12	361	2.033-	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - CUSTEIO 30%				
				MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS	%	4		
				406.000,00	446.600,00	491.260,00	540.386,00	1.884.246,00 540-Transferências do FUNDEB - Imp
				66.422,00	73.064,20	80.370,62	88.407,68	308.264,50 541-Transferências do FUNDEB - Com
				110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00 542-Transferências do FUNDEB - Com
				200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00 543-Transferências do FUNDEB - Com
02.03.01	12	361	2.034-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - 30%				
				TRANSPORTE ESCOLAR	%	4		
				580.000,00	638.000,00	701.800,00	771.980,00	2.691.780,00 540-Transferências do FUNDEB - Imp
				65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00 541-Transferências do FUNDEB - Com
				100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00 542-Transferências do FUNDEB - Com
				132.042,00	145.246,20	159.770,82	175.747,90	612.806,92 543-Transferências do FUNDEB - Com
02.03.01	12	361	2.035-	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL - 30%				
				QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	%	4		
				23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00	106.743,00 540-Transferências do FUNDEB - Imp
02.03.01	12	365	2.037-	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%				
				CRIANÇAS DE 06 MESES A 03 ANOS	%	4		
				20.500,00	22.550,00	24.805,00	27.285,50	95.140,50 540-Transferências do FUNDEB - Imp
				150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00 542-Transferências do FUNDEB - Com
02.03.01	12	365	2.038-	ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL - 70%				
				CRIANÇAS DE 06 MESES A 03 ANOS	%	4		
				479.915,00	527.906,50	580.697,15	638.766,87	2.227.285,52 540-Transferências do FUNDEB - Imp
				406.257,00	446.882,70	491.570,97	540.728,07	1.885.438,74 541-Transferências do FUNDEB - Com
				2.702.378,00	2.972.615,80	3.269.877,38	3.596.865,12	12.541.736,30 542-Transferências do FUNDEB - Com
02.03.01	12	365	2.039-	ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL ESPECIAL - 70%				
				CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS	%	4		
				25.700,00	28.270,00	31.097,00	34.206,70	119.273,70 540-Transferências do FUNDEB - Imp
02.03.01	12	361	2.041-	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 30%				
				JOVENS E ADULTOS	%	4		
				21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00	97.461,00 540-Transferências do FUNDEB - Imp
02.03.01	12	361	2.042-	ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EJA 70%				
				JOVENS E ADULTOS	%	4		
				74.100,00	81.510,00	89.661,00	98.627,10	343.898,10 540-Transferências do FUNDEB - Imp
02.03.01	12	361	2.043-	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%				
				PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS		4		
				18.200,00	20.020,00	22.022,00	24.224,20	84.466,20 540-Transferências do FUNDEB - Imp



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
			PRODUTO (Bem ou Serviço)					
			PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029		
PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS								
02.03.01	12	361	2.044	ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA ESPECIAL - 70% PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS		4		
				91.750,00	100.925,00	111.017,50	122.119,25	425.811,75 540-Transferências do FUNDEB - Imp
				79.460,00	87.406,00	96.146,60	105.761,26	368.773,86 541-Transferências do FUNDEB - Com
02.03.01	12	365	2.090	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIAL - 30% CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS	%	4		
				8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00 540-Transferências do FUNDEB - Imp
02.03.	12	361	2.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	%	4		
				166.230,60	182.853,66	201.139,03	221.252,93	771.476,22 500-Recursos não Vinculados de Imp
				5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00 569-Outras Transferências de Recur
				2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00 799-Outras Vinculações Legais
02.03.	12	361	2.114	AÇÕES PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	%	4		
				33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00	153.153,00 569-Outras Transferências de Recur
02.03.	12	365	2.125	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO CRIANÇAS DE 06 MESES A 03 ANOS DE IDADE %	%	4		
				43.000,00	47.300,00	52.030,00	57.233,00	199.563,00 569-Outras Transferências de Recur
02.03.	12	361	2.131	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRAL	%	4		
				96.300,00	105.930,00	116.523,00	128.175,30	446.928,30 500-Recursos não Vinculados de Imp
02.03.	12	361	2.148	INDENIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA - PRECATÓRIOS FUNDEF JUROS 60% INDENIZAÇÃO	%	100		
				598.500,00	658.350,00	724.185,00	796.603,50	2.777.638,50 544-Recursos de Precatórios do FUN
02.03.	12	361	2.149	INDENIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA - PRECATÓRIOS FUNDEF 60% INDENIZAÇÃO	%	100		
				598.500,00	658.350,00	724.185,00	796.603,50	2.777.638,50 544-Recursos de Precatórios do FUN
02.03.01	12	361	2.156	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - 30% EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	%	400		
				183.000,00	201.300,00	221.430,00	243.573,00	849.303,00 546-Transferências do FUNDEB - Com
TOTAL DO PROGRAMA ->				19.650.534,60	21.615.588,06	23.777.146,87	26.154.861,72	91.198.131,25

PROGRAMA: 0015-NOSSA CULTURA

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL.

02.10.	13	392	1.013	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS INSTRUMENTOS MÚSICAIS	UND	4		
				7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00 700-Outras Transferências de Convê
02.10.	13	392	1.014	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA BIBLIOTECA	%	4		
				37.446,00	41.190,60	45.309,66	49.840,63	173.786,89 500-Recursos não Vinculados de Imp
				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00 700-Outras Transferências de Convê
02.10.	13	392	1.015	AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PÚBLICA ACERVO	UND	4		
				14.100,00	15.510,00	17.061,00	18.767,10	65.438,10 500-Recursos não Vinculados de Imp
02.10.	13	392	2.084	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES FESTIVIDADES E COMERAÇÕES	%	4		
				223.446,00	245.790,60	270.369,66	297.406,63	1.037.012,89 500-Recursos não Vinculados de Imp
02.10.	13	392	2.102	REALIZAÇÃO DA FESTA DO VAQUEIRO EVENTO CULTURAL	%	4		
				400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00 500-Recursos não Vinculados de Imp
				2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00 799-Outras Vinculações Legais
02.10.	13	392	2.104	MANUTENÇÃO DO PONTO DE CULTURA DIFUSÃO CULTURAL	%	4		
				18.617,00	20.478,70	22.526,57	24.779,23	86.401,50 500-Recursos não Vinculados de Imp



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
			PRODUTO (Bem ou Serviço)					
			PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029		

PROGRAMA: 0015-NOSSA CULTURA

02.10.	13	392	2.106-MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	%		4		
			DIFUSAO CULTURAL					
			27.446,00	30.190,60	33.209,66	36.530,63	127.376,89	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.10.	13	392	2.116-MANUTENÇÃO DO TELECENTRO COMUNITARIO	%		4		
			ACESSO A INFORMAÇÃO					
			19.506,00	21.456,60	23.602,26	25.962,49	90.527,35	500-Recursos não Vinculados de Imp
			2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	700-Outras Transferências de Convê
02.10.	13	392	2.117-AÇÕES DE INCENTIVO AS ARTES E A CULTURA	%		4		
			ARTES E CULTURA					
			10.352,00	11.387,20	12.525,92	13.778,51	48.043,63	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.10.	13	392	2.143-AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	%		100		
			APOIO AOS ARTISTAS LOCAIS					
			65.200,00	71.720,00	78.892,00	86.781,20	302.593,20	715-Transferências Destinadas ao S
			37.200,00	40.920,00	45.012,00	49.513,20	172.645,20	716-Transferências Destinadas ao S
02.10.	13	392	2.145-AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	%		100		
			ARTISTAS LOCAIS					
			76.239,00	83.862,90	92.249,19	101.474,11	353.825,20	719-Transferências da Política Nac
TOTAL DO PROGRAMA ->			950.552,00	1.045.607,20	1.150.167,92	1.265.184,73	4.411.511,85	

PROGRAMA: 0016-DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO URBANO.

02.04.	15	122	1.001-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA	%		4		
			PREDIO DA PREFEITURA					
			15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	700-Outras Transferências de Convê
02.04.	15	451	1.003-CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	%		4		
			ASFALTO					
			40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	700-Outras Transferências de Convê
			80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	701-Outras Transferências de Convê
02.04.	15	451	1.017-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS	%		4		
			PREDIOS E VIAS PUBLICAS					
			121.000,00	133.100,00	146.410,00	161.051,00	561.561,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			53.593,00	58.952,30	64.847,53	71.332,28	248.725,11	706-Transferência Especial da Uniã
			42.000,00	46.200,00	50.820,00	55.902,00	194.922,00	754-Recursos de Operações de Crédi
02.04.	15	451	1.021-ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	%		4		
			RUAS E AVENIDAS					
			20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	700-Outras Transferências de Convê
02.04.	15	451	1.022-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	%		4		
			CALÇAMENTOS					
			91.500,00	100.650,00	110.715,00	121.786,50	424.651,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
			510.000,00	561.000,00	617.100,00	678.810,00	2.366.910,00	700-Outras Transferências de Convê
			150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	706-Transferência Especial da Uniã
			24.000,00	26.400,00	29.040,00	31.944,00	111.384,00	720-Transferências da União Refere
02.04.	15	451	1.023-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	%		4		
			PRAÇA DE EVENTOS					
			40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	700-Outras Transferências de Convê
02.04.	15	452	1.024-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PUBLICA	UND		4		
			EQUIPAMENTOS					
			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	700-Outras Transferências de Convê
02.04.	15	452	1.026-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRAD. PUBLICOS	%		4		
			PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS					
			20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	700-Outras Transferências de Convê
02.04.	15	451	1.027-CONSTRUÇÃO DE PORTAL	%		4		
			PORTAL					



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL	Fonte de Recurso
							30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	700-Outras Transferências de Convê
PROGRAMA: 0016-DESENVOLVIMENTO URBANO												
02.07.	20	605	1.036-	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE FRUTICULTURA DAS ASSOCIAÇÕES E AGRICULTORES GALPOES	%	4	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.04.	15	451	1.048-	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÕES DE IMOVEIS IMÓVEL	UND	4	18.500,00	20.350,00	22.385,00	24.623,50	85.858,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.07.	20	608	1.049-	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL MATADOURO MUNICIPAL	%	4	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	700-Outras Transferências de Convê
02.07.	20	605	1.051-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS MERCADOS E FEIRAS	%	4	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	700-Outras Transferências de Convê
02.04.	15	452	1.060-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS CEMITERIOS	%	4	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
							25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	721-Transferências da União Refere
02.04.	15	452	1.079-	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO CAMINHÃO	UND	4	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	700-Outras Transferências de Convê
02.04.	15	452	1.081-	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO LIXÃO LIXÃO	1	4	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.04.	15	452	2.046-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	%	4	682.500,00	750.750,00	825.825,00	908.407,50	3.167.482,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
							50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	720-Transferências da União Refere
							5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	799-Outras Vinculações Legais
02.09.	18	542	2.107-	URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PUBLICOS VIAS E LOGRADOUROS	%	4	15.680,00	17.248,00	18.972,80	20.870,08	72.770,88	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.04.	15	451	2.108-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO ANIMAIS SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS	%	4	12.500,00	13.750,00	15.125,00	16.637,50	58.012,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.07.	20	605	2.111-	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, MATADOUROS E AÇOUGUES MERCADOS E FEIRAS	%	4	28.513,00	31.364,30	34.500,73	37.950,80	132.328,83	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.04.	15	452	2.154-	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS			65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.04.	17	512	2.155-	MANUTENÇÃO DE ADUTORAS, REDE DE ESGOTOS E ATERRO SANITARIO ADUTORAS, ESGOTOS E ATERROS SANITARIO	%	400	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
<b>TOTAL DO PROGRAMA -&gt;</b>							<b>2.385.786,00</b>	<b>2.624.364,60</b>	<b>2.886.801,06</b>	<b>3.175.481,16</b>	<b>11.072.432,82</b>	
PROGRAMA: 0017-MELHORIA HABITACIONAL												
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE POSSIBILITEM A MELHORIA HABITACIONAL DE PESSOAS CARENTES.												
02.04.	16	482	1.028-	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES CASAS POPULARES	%	4	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	700-Outras Transferências de Convê
<b>TOTAL DO PROGRAMA -&gt;</b>							<b>80.000,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>96.800,00</b>	<b>106.480,00</b>	<b>371.280,00</b>	



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso	
			PRODUTO (Bem ou Serviço)						
			PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029			
PROGRAMA: 0018-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA									
OBJETIVO: PROMOVER O MELHORAMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA NO MUNICÍPIO.									
02.04.	17	511	1.012	PERFURAR E EQUIPAR POÇOS TUBULARES	%	4			
				POÇOS					
				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	
				20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
								500-Recursos não Vinculados de Imp	
								700-Outras Transferências de Convê	
02.04.	17	511	1.029	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	%	4			
				ABASTECIMENTO DE AGUA					
				80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
								700-Outras Transferências de Convê	
02.04.	17	511	1.031	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS	%	4			
				POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS					
				20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
								500-Recursos não Vinculados de Imp	
								701-Outras Transferências de Convê	
02.04.	17	512	1.041	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	%	4			
				SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA					
				5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	
				80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
								500-Recursos não Vinculados de Imp	
								700-Outras Transferências de Convê	
02.02.	04	122	2.011	ENCARGOS COM AGESPISA	%	4			
				AGUA					
				97.300,00	107.030,00	117.733,00	129.506,30	451.569,30	
								500-Recursos não Vinculados de Imp	
02.04.	17	511	2.056	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUA	%	4			
				FORNECIMENTO DE AGUA					
				227.000,00	249.700,00	274.670,00	302.137,00	1.053.507,00	
				40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
								500-Recursos não Vinculados de Imp	
								720-Transferências da União Refere	
TOTAL DO PROGRAMA ->				609.300,00	670.230,00	737.253,00	810.978,30	2.827.761,30	

PROGRAMA: 0019-SANEAMENTO GERAL									
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA E EXPANÇÃO DO SANEAMENTO GERAL.									
02.04.	17	512	1.032	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS	%	4			
				FOSSAS					
				20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	
								700-Outras Transferências de Convê	
02.04.	17	512	1.040	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS	%	4			
				UNIDADES SANITARIAS					
				80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	
								700-Outras Transferências de Convê	
02.04.	17	512	1.042	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITARIO	%	4			
				ATERRO SANITARIO					
				60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	
								700-Outras Transferências de Convê	
02.04.	17	512	1.043	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM	%	4			
				SISTEMA DE ESGOTO, GAERIAS E CANAIS DE DRENAGEM					
				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	
				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
								500-Recursos não Vinculados de Imp	
								700-Outras Transferências de Convê	
02.04.	17	512	1.062	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO	%	4			
				REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO					
				40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	
								700-Outras Transferências de Convê	
TOTAL DO PROGRAMA ->				280.000,00	308.000,00	338.800,00	372.680,00	1.299.480,00	

PROGRAMA: 0020-DEFESA CONTRA AS SECAS									
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PARA AMENIZAR AS CONSEQUENCIAS DAS SECAS.									
02.04.	17	511	1.030	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	%	4			
				AÇUDES E BARRAGENS					
				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	
								700-Outras Transferências de Convê	
TOTAL DO PROGRAMA ->				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	

PROGRAMA: 0021-DESENVOLVIMENTO RURAL								
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO.								
02.07.	20	606	1.052	AQUISIÇÃO DE VEICULO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRICOLA	UND	4		
				VEICULOS E IMPLEMENTOS				
				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
								700-Outras Transferências de Convê
02.07.	20	608	1.061	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FAMILIA AGRICOLA	%	4		
				ESCOLA AGRICOLA				
				20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
								700-Outras Transferências de Convê



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
			PRODUTO (Bem ou Serviço)					
			PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029		

PROGRAMA: 0021-DESENVOLVIMENTO RURAL

02.04.	15	606	1.063-AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA					
			PATRULHA MECANIZADA		UND	4		
			30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	700-Outras Transferências de Convê
02.07.	20	608	2.050-PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS		%	4		
			26.500,00	29.150,00	32.065,00	35.271,50	122.986,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.07.	20	608	2.051-PROGRAMA DE INCENTIVO A OVINOCULTURA		%	4		
			24.000,00	26.400,00	29.040,00	31.944,00	111.384,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.07.	20	608	2.081-IMPLANTAÇÃO DE CAMPO AGRIC. IRRIG. COM HORTAS COMUNITARIAS		%	4		
			11.130,00	12.243,00	13.467,30	14.814,03	51.654,33	500-Recursos não Vinculados de Imp
			8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00	700-Outras Transferências de Convê
02.07.	20	608	2.082-PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA E APICULTURA		%	4		
			16.169,00	17.785,90	19.564,49	21.520,94	75.040,33	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.07.	20	608	2.083-PROGRAMA DE INCENTIVO A PSICULTURA		%	4		
			19.895,00	21.884,50	24.072,95	26.480,25	92.332,70	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.07.	20	608	2.109-APOIO A PRODUÇÃO AGRICOLA		%	4		
			42.826,00	47.108,60	51.819,46	57.001,41	198.755,47	500-Recursos não Vinculados de Imp
			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	700-Outras Transferências de Convê
02.07.	20	608	2.110-ALUGUEL DE TRATOR E IMPL. PARA ARAÇÃO E TERC. DE PRODUÇÃO		%	4		
			60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	720-Transferências da União Refere
02.07.	20	607	2.112-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS COMUNITARIOS DE IRRIGAÇÃO		%	4		
			29.120,00	32.032,00	35.235,20	38.758,72	135.145,92	500-Recursos não Vinculados de Imp
			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	700-Outras Transferências de Convê
TOTAL DO PROGRAMA ->			347.640,00	382.404,00	420.644,40	462.708,85	1.613.397,25	

PROGRAMA: 0022-TELEFONIA

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE MELHORAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA.

02.02.	04	722	2.099-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFONICOS		%	4		
			2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->			2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	

PROGRAMA: 0024-RADIODIFUSÃO

OBJETIVO: PROMOVER OS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO NO MUNICIPIO

02.02.	04	722	2.095-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSAO		%	4		
			5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->			5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	

PROGRAMA: 0025-CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA

OBJETIVO: PROMOVER O CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA BEM COMO A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA NAS ZONAS URBANA E RURAL.

02.04.	15	752	1.033-IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL		%	4		
			20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			38.000,00	41.800,00	45.980,00	50.578,00	176.358,00	700-Outras Transferências de Convê
02.04.	25	751	1.050-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOTAICA		%	4		
			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.02.	04	752	2.018-ENCARGOS COM A ELETROBRAS		%	4		



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	

				501.500,00	551.650,00	606.815,00	667.496,50	2.327.461,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
				47.814,00	52.595,40	57.854,94	63.640,43	221.904,77	720-Transferências da União Refere
				324.867,60	357.354,36	393.089,80	432.398,78	1.507.710,54	751-Recursos da Contribuição para

PROGRAMA: 0025-CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA

02.04.	15	751	2.040-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA						
			FORNECIMENTO DE ENERGIA			%	4		
				115.000,00	126.500,00	139.150,00	153.065,00	533.715,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				26.000,00	28.600,00	31.460,00	34.606,00	120.666,00	720-Transferências da União Refere
				173.726,40	191.099,04	210.208,94	231.229,83	806.264,21	751-Recursos da Contribuição para
<b>TOTAL DO PROGRAMA -&gt;</b>				<b>1.256.908,00</b>	<b>1.382.598,80</b>	<b>1.520.858,68</b>	<b>1.672.944,54</b>	<b>5.833.310,02</b>	

PROGRAMA: 0026-CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO RODOVIARIO

OBJETIVO: PROMOVER O CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO RODOVIARIO, BEM COMO CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE VISEM A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRANSITO.

02.04.	15	782	1.034-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
			ESTRADAS VICINAIS			%	4		
				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	700-Outras Transferências de Convê
				150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	706-Transferência Especial da Uniã
				11.494,00	12.643,40	13.907,74	15.298,51	53.343,65	750-Recursos da Contribuição de In
02.04.	15	782	1.035-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS						
			PONTES E BUEIROS			%	4		
				7.500,00	8.250,00	9.075,00	9.982,50	34.807,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
				20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	700-Outras Transferências de Convê
02.04.	15	782	1.057-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS						
			PASSAGENS MOLHADAS			%	4		
				13.500,00	14.850,00	16.335,00	17.968,50	62.653,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.04.	15	122	2.049-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			%	4		
				130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	720-Transferências da União Refere
				52.397,00	57.636,70	63.400,37	69.740,41	243.174,48	750-Recursos da Contribuição de In
				3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	799-Outras Vinculações Legais
<b>TOTAL DO PROGRAMA -&gt;</b>				<b>457.891,00</b>	<b>503.680,10</b>	<b>554.048,11</b>	<b>609.452,92</b>	<b>2.125.072,13</b>	

PROGRAMA: 0027-DESPORTO AMADOR

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER NO MUNICÍPIO.

02.08.	27	813	1.006-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE						
			CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE			%	4		
				11.513,00	12.664,30	13.930,72	15.323,80	53.431,82	500-Recursos não Vinculados de Imp
				51.000,00	56.100,00	61.710,00	67.881,00	236.691,00	700-Outras Transferências de Convê
02.08.	27	813	1.011-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINASIOS POLIESPORTIVOS						
			GINASIOS POLIESPORTIVOS			%	4		
				14.310,00	15.741,00	17.315,10	19.046,61	66.412,71	500-Recursos não Vinculados de Imp
				55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00	700-Outras Transferências de Convê
02.08.	27	813	1.053-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS						
			PARQUES			%	4		
				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	700-Outras Transferências de Convê
02.08.	27	813	1.054-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL						
			ESTADIO			%	4		
				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	700-Outras Transferências de Convê
02.08.	27	813	1.064-CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIAS AO AR LIVRE						
			ACADEMIAS			%	4		
				20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	700-Outras Transferências de Convê
02.08.	27	812	2.085-REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS						
			EVENTOS ESPORTIVOS			%	4		
				119.448,00	131.392,80	144.532,08	158.985,29	554.358,17	500-Recursos não Vinculados de Imp
				1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	799-Outras Vinculações Legais
02.08.	27	813	2.103-MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL						
			ESTADIO			%	4		



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso	
			PRODUTO (Bem ou Serviço)						
			PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029			
				28.032,00	30.835,20	33.918,72	37.310,59	130.096,51	500-Recursos não Vinculados de Imp
				5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	799-Outras Vinculações Legais

PROGRAMA: 0027-DESPORTO AMADOR

02.08.	27	812	2.105-MANUTENÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO						
			GINASIO		%		4		
				28.033,00	30.836,30	33.919,93	37.311,92	130.101,15	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.08.01	27	812	2.158-REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E EVENTOS ESPORTIVOS						
			EVENTOS ESPORTIVOS		%		400		
				35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->				428.336,00	471.169,60	518.286,55	570.115,21	1.987.907,36	

PROGRAMA: 0028-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

02.09.	18	541	2.047-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
			PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		%		4		
				138.000,00	151.800,00	166.980,00	183.678,00	640.458,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	799-Outras Vinculações Legais
02.09.01	18	122	2.096-MANUTENÇÃO DO FMMA						
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO		%		4		
				31.524,00	34.676,40	38.144,04	41.958,44	146.302,88	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.09.	18	541	2.136-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE						
				60.500,00	66.550,00	73.205,00	80.525,50	280.780,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.09.	18	541	2.137-AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
				14.175,00	15.592,50	17.151,75	18.866,93	65.786,18	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.09.	18	544	2.138-SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS						
				14.175,00	15.592,50	17.151,75	18.866,93	65.786,18	500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->				263.374,00	289.711,40	318.682,54	350.550,80	1.222.318,74	

PROGRAMA: 0029-FOMENTO AO TURISMO

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVER O TURISMO LOCAL, COM A FINALIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO.

02.04.	15	695	1.025-CONSTRUÇÃO DO BALNEARIO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA						
			BARRAGEM		%		4		
				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	700-Outras Transferências de Convê
TOTAL DO PROGRAMA ->				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	

PROGRAMA: 0030-ENCARGOS LEGISLATIVOS

OBJETIVO: PROMOVER O CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVA

01.01.	01	031	1.037-REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL						
			PREDIO DA CAMARA		%		4		
				80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
01.01.	01	031	1.069-AQUISICAO DE VEICULO						
			VEÍCULOS		UND		4		
				32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00	148.512,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
01.01.	01	031	2.001-MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL						
			MANUTENÇÃO		%		4		
				1.440.000,00	1.584.000,00	1.742.400,00	1.916.640,00	6.683.040,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
01.01.	01	031	2.002-ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURIDICA						
			SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA		%		4		
				127.000,00	139.700,00	153.670,00	169.037,00	589.407,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->				1.679.000,00	1.846.900,00	2.031.590,00	2.234.749,00	7.792.239,00	

PROGRAMA: 0031-MULHER E POLITICAS PUBLICAS

OBJETIVO: DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES PROMOVENDO E COORDENANDO DE MANEIRA TRANSVERSAL COM OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS AÇÕES QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA POPULACAO FEMININA DO MUNICIPIO, AUXILIAR O PODER EXECUTIVO NA CONCRETIZACAO DE PARCERIAS E ADESAO A PROGRAMAS COM O ESTADO E A FEDERACAO, BEM COMO NA INTERLOCUCAO COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

02.12.	14	122	2.130-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES						
				81.500,00	89.650,00	98.615,00	108.476,50	378.241,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.12.	14	422	2.147-REALIZAÇÃO DE OFICINAS DIVERSAS PARA FOMENTAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA MULHERES						



U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso	
				PRODUTO (Bem ou Serviço)					
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029		
				26.000,00	28.600,00	31.460,00	34.606,00	120.666,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->				107.500,00	118.250,00	130.075,00	143.082,50	498.907,50	

PROGRAMA: 0032-DESENVOLVIMENTO LOCAL E GERACAO DE RENDA  
 OBJETIVO: ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO E A SUSTENTABILIDADE DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO, VISANDO GERAR EMPREGO E RENDA E FORTALECER A ECONOMIA LOCAL.

02.11.	11	334	2.151-MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR						
				EMPREENDEDORES		%	400		
				45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->				45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00	

PROGRAMA: 0033-DEFESA EM AÇÃO  
 OBJETIVO: REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES, NA PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO.

02.04.	15	182	2.153-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFFESA CIVIL						
				DESASTRES		%	400		
				25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->				25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	

PROGRAMA: 0034-MELHOR IDADE  
 OBJETIVO: OFERECER ATIVIDADES GRATUITAS COMO DANÇA, GINASTICA, INCLUSÃO DIGITAL E EVENTOS PARA PROMOVER O BEM-ESTAR E A AUTONOMIA DO IDOSO.

02.06.03	08	241	2.160-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM IDOSOS						
				IDOSOS		%	400		
				20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->				20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	

PROGRAMA: 0999-RESERVA DE CONTIGENCIA  
 OBJETIVO: PROMOVER A COBERTURA DE EVENTUAIS PASSIVOS CONTINGENTES TAIS COMO SECA, ENCHENTES, DENTRES OUTROS.

02.02.	99	999	2.999-RESERVA DE CONTIGENCIA						
				PASSIVOS CONTINGENTES		%	4		
				210.120,00	231.132,00	254.245,20	279.669,72	975.166,92	500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->				210.120,00	231.132,00	254.245,20	279.669,72	975.166,92	

TOTAL GERAL -->				46.860.000,00	51.546.000,00	56.700.600,00	62.370.660,20	217.477.260,20	
-----------------	--	--	--	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------	--

DIOGO JAMES DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL CPF: 011.385.583-46

ANA CRISTINA MENDES BARROS  
 TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

**ORGÃO: 01.00.00-**
**PROGRAMA: 0003-SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDE

AÇÃO: 01 031 2.119-REALIZAÇÃO DE CONCURSO

Produto: PUBLICO EM GERAL

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.000,00	2027-	1	1.100,00	2028-	1	1.210,00	2029-	1	1.331,00	4	4.641,00

**PROGRAMA: 0030-ENCARGOS LEGISLATIVOS**

OBJETIVO: PROMOVER O CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVA

Unidade Orçamentária.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDE

AÇÃO: 01 031 1.037-REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

Produto: PREDIO DA CAMARA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	80.000,00	2027-	1	88.000,00	2028-	1	96.800,00	2029-	1	106.480,00	4	371.280,00

Unidade Orçamentária.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDE

AÇÃO: 01 031 1.069-AQUISICAO DE VEICULO

Produto: VEÍCULOS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	32.000,00	2027-	1	35.200,00	2028-	1	38.720,00	2029-	1	42.592,00	4	148.512,00

Unidade Orçamentária.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDE

AÇÃO: 01 031 2.001-MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL

Produto: MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.440.000,00	2027-	1	1.584.000,00	2028-	1	1.742.400,00	2029-	1	1.916.640,00	4	6.683.040,00

Unidade Orçamentária.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDE

AÇÃO: 01 031 2.002-ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURIDICA

Produto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	127.000,00	2027-	1	139.700,00	2028-	1	153.670,00	2029-	1	169.037,00	4	589.407,00

**ORGÃO: 02.00.00-**
**PROGRAMA: 0002-ASSISTENCIA JURIDICA**

OBJETIVO: DAR SUPORTE JURIDICO A AÇÕES DE GESTÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 04 092 2.003-ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA TECNICA ADMINISTRATIVA

Produto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	220.500,00	2027-	1	242.550,00	2028-	1	266.805,00	2029-	1	293.485,50	4	1.023.340,50

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 04 122 1.002-AQUISICÃO DE VEICULO

Produto: VEICULO

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	90.000,00	2027-	1	99.000,00	2028-	1	108.900,00	2029-	1	119.790,00	4	417.690,00

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 04 122 1.004-AQUISICÃO DE EQUIPAMENTO PARA O GABINETE DO PREFEITO

Produto: EQUIPAMENTO E MATERIAL

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	30.000,00	2027-	1	33.000,00	2028-	1	36.300,00	2029-	1	39.930,00	4	139.230,00

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 04 122 2.004-MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

Produto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	736.000,00	2027-	1	809.600,00	2028-	1	890.560,00	2029-	1	979.616,00	4	3.415.776,00

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 04 122 2.005-CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES

Produto: CONTRIBUIÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	66.000,00 2027-	1	72.600,00 2028-	1	79.860,00 2029-	1	87.846,00	4	306.306,00

Unidade Orçamentária.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 04 122 2.006-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Produto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	9.000,00 2027-	1	9.900,00 2028-	1	10.890,00 2029-	1	11.979,00	4	41.769,00

Unidade Orçamentária.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 04 131 2.048-ENCARGOS COM A ASSESSORIA DE IMPRENSA

Produto: DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	5.000,00 2027-	1	5.500,00 2028-	1	6.050,00 2029-	1	6.655,00	4	23.205,00

Unidade Orçamentária.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 04 153 2.054-ADMINISTRACAO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Produto: EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE E DE TRABALHO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	8.000,00 2027-	1	8.800,00 2028-	1	9.680,00 2029-	1	10.648,00	4	37.128,00

Unidade Orçamentária.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 04 181 2.055-ENCARGOS COM A SEGURANCA PUBLICA

Produto: SEGURANÇA DOS MUNICÍPIES

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	72.000,00 2027-	1	79.200,00 2028-	1	87.120,00 2029-	1	95.832,00	4	334.152,00

**PROGRAMA: 0001-ENCARGOS JUDICIAIS**

OBJETIVO: REALIZAR O CUMPRIMENTO DE DECIÇÕES JUDICIAIS TAIS COMO: IDENIZAÇÕES E PRECATORIOS JUDICIAIS.

Unidade Orçamentária.: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 04 062 2.016-ENCARGOS COM PRECATORIOS, INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SETENÇAS JUDICIAIS

Produto: PRECATORIOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	295.000,00 2027-	1	324.500,00 2028-	1	356.950,00 2029-	1	392.645,00	4	1.369.095,00

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 04 122 1.005-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Produto: EQUIPAMENTO E MATERIAL

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	65.000,00 2027-	1	71.500,00 2028-	1	78.650,00 2029-	1	86.515,00	4	301.665,00

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 04 122 1.088-AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Produto: VEICULOS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	100.000,00 2027-	1	110.000,00 2028-	1	121.000,00 2029-	1	133.100,00	4	464.100,00

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 04 122 2.007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Produto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.200.500,00 2027-	1	1.320.550,00 2028-	1	1.452.605,00 2029-	1	1.597.865,50	4	5.571.520,50

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 04 062 2.008-ENCARGOS COM AÇÕES TRABALHISTA

Produto: AÇÕES TRABALHISTAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	26.000,00 2027-	1	28.600,00 2028-	1	31.460,00 2029-	1	34.606,00	4	120.666,00

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 04 123 2.012-MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO E FISCALIZAÇÃO

Produto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	9.500,00	2027-	1	10.450,00	2028-	1	11.495,00	2029-	1	12.644,50	4	44.089,50

Unidade Orçamentária.: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 04 123 2.015-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Produto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	87.500,00	2027-	1	96.250,00	2028-	1	105.875,00	2029-	1	116.462,50	4	406.087,50

Unidade Orçamentária.: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 28 843 2.017-ENCARGOS COM PAGAMENTO DE DIVIDAS PARCELADAS

Produto: DIVIDA INTERNA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	159.500,00	2027-	1	175.450,00	2028-	1	192.995,00	2029-	1	212.294,50	4	740.239,50

Unidade Orçamentária.: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 04 121 2.089-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTABEIS

Produto: SERVIÇOS CONTABEIS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	259.000,00	2027-	1	284.900,00	2028-	1	313.390,00	2029-	1	344.729,00	4	1.202.019,00

Unidade Orçamentária.: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 28 846 2.093-ENCARGOS COM PASEP

Produto: SERVIDOR PUBLICO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	261.057,00	2027-	1	287.162,70	2028-	1	315.878,97	2029-	1	347.466,87	4	1.211.565,54

Unidade Orçamentária.: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 04 271 2.094-ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS

Produto: OBRIGAÇÕES

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	372.121,00	2027-	1	409.333,10	2028-	1	450.266,41	2029-	1	495.293,05	4	1.727.013,56

**PROGRAMA: 0018-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA**

OBJETIVO: PROMOVER O MELHORAMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA NO MUNICIPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 04 122 2.011-ENCARGOS COM AGESPISA

Produto: AGUA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	97.300,00	2027-	1	107.030,00	2028-	1	117.733,00	2029-	1	129.506,30	4	451.569,30

**PROGRAMA: 0022-TELEFONIA**

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE MELHORAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA.

Unidade Orçamentária.: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 04 722 2.099-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFONICOS

Produto: COMUNICAÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	2.500,00	2027-	1	2.750,00	2028-	1	3.025,00	2029-	1	3.327,50	4	11.602,50

**PROGRAMA: 0024-RADIODIFUSÃO**

OBJETIVO: PROMOVER OS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO NO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária.: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 04 722 2.095-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSAO

Produto: INFORMAÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	5.000,00	2027-	1	5.500,00	2028-	1	6.050,00	2029-	1	6.655,00	4	23.205,00

**PROGRAMA: 0025-CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**

OBJETIVO: PROMOVER O CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA BEM COMO A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA NAS ZONAS URBANA E RURAL.

Unidade Orçamentária.: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 04 752 2.018-ENCARGOS COM A ELETROBRAS

Produto: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	874.181,60	2027-	1	961.599,76	2028-	1	1.057.759,74	2029-	1	1.163.535,71	4	4.057.076,81

**PROGRAMA: 0999-RESERVA DE CONTIGENCIA**

OBJETIVO: PROMOVER A COBERTURA DE EVENTUAIS PASSIVOS CONTINGENTES TAIS COMO SECA, ENCHENTES, DENTRES OUTROS.

Unidade Orçamentária.: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 99 999 2.999-RESERVA DE CONTIGENCIA

Produto: PASSIVOS CONTINGENTES

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total	
2026-	1	210.120,00	2027-	1	231.132,00	2028-	1	254.245,20	2029-	1	279.669,72	4	975.166,92

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.02.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

AÇÃO: 04 124 2.014-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Produto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total	
2026-	1	87.700,00	2027-	1	96.470,00	2028-	1	106.117,00	2029-	1	116.728,70	4	407.015,70

**PROGRAMA: 0013-INSPEÇÃO E CONTROLE ALIMENTAR**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS.

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 2.020-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Produto: MERENDA NAS ESCOLAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total	
2026-	1	453.147,50	2027-	1	498.462,25	2028-	1	548.308,48	2029-	1	603.139,33	4	2.103.057,56

**PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 1.007-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Produto: UNIDADES ESCOLARES

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total	
2026-	1	369.203,00	2027-	1	406.123,30	2028-	1	446.735,63	2029-	1	491.409,34	4	1.713.471,27

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 1.008-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO

Produto: EQUIPAMENTOS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total	
2026-	1	106.238,00	2027-	1	116.861,80	2028-	1	128.547,98	2029-	1	141.402,78	4	493.050,56

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 1.009-AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS PARA EDUCAÇÃO

Produto: IMOVEIS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total	
2026-	1	14.000,00	2027-	1	15.400,00	2028-	1	16.940,00	2029-	1	18.634,00	4	64.974,00

**PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 1.010-AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Produto: VEICULOS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total	
2026-	1	224.500,00	2027-	1	246.950,00	2028-	1	271.645,00	2029-	1	298.809,50	4	1.041.904,50

**PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 1.056-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Produto: PREDIO DA SECRETARIA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total	
2026-	1	55.000,00	2027-	1	60.500,00	2028-	1	66.550,00	2029-	1	73.205,00	4	255.255,00

**PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 365 1.073-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS

Produto: CRECHES

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total	
2026-	1	103.000,00	2027-	1	113.300,00	2028-	1	124.630,00	2029-	1	137.093,00	4	478.023,00

**PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 1.080-CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA HELENA PASSOS MATOS - PRECATORIOS FUNDEF 40%

Produto: QUADRA Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	100	300.000,00 2027-	0	330.000,00 2028-	0	363.000,00 2029-	0	399.300,00	100	1.392.300,00		

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 365 1.082-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - PRECATORIOS FUNDEF 40%

Produto: EQUIPAMENTOS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	109.000,00 2027-	0	119.900,00 2028-	0	131.890,00 2029-	0	145.079,00	1	505.869,00		

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 1.083-CONSTRUÇÃO DE REFEITORIO NA ESCOLA NARCISO ALMEIDA - PRECATORIOS FUNDEF JUROS 40%

Produto: REFEITORIO Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	100	100.000,00 2027-	0	110.000,00 2028-	0	121.000,00 2029-	0	133.100,00	100	464.100,00		

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 2.019-MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Produto: ENSINO DE QUALIDADE Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.075.563,00 2027-	1	1.183.119,30 2028-	1	1.301.431,23 2029-	1	1.431.574,35	4	4.991.687,88		

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 2.021-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Produto: TRANSPORTE ESCOLAR Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	963.038,00 2027-	1	1.059.341,80 2028-	1	1.165.275,98 2029-	1	1.281.803,58	4	4.469.459,36		

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 2.022-PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

Produto: ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	80.000,00 2027-	1	88.000,00 2028-	1	96.800,00 2029-	1	106.480,00	4	371.280,00		

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 2.023-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Produto: POÇOS TUBULARES DAS ESCOLAS Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	64.000,00 2027-	1	70.400,00 2028-	1	77.440,00 2029-	1	85.184,00	4	297.024,00		

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 2.025-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Produto: ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	29.856,00 2027-	1	32.841,60 2028-	1	36.125,76 2029-	1	39.738,34	4	138.561,70		

**PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 365 2.026-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: CRIANÇAS DE 06 MESES A 03 ANOS Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	233.504,00 2027-	1	256.854,40 2028-	1	282.539,84 2029-	1	310.793,83	4	1.083.692,07		

**PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 365 2.027-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIAL

Produto: CRIANÇAS DE 04 A 6 ANOS Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	74.310,00 2027-	1	81.741,00 2028-	1	89.915,10 2029-	1	98.906,61	4	344.872,71		

**PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 2.028-TREINAMENTO E CAPACITACAO DE PESSOAL

Produto: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	12.500,00 2027-	1	13.750,00 2028-	1	15.125,00 2029-	1	16.637,50	4	58.012,50		

**PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 2.029-MANUTENÇÃO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Produto: JOVENS E ADULTOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	73.896,00 2027-	1	81.285,60 2028-	1	89.414,16 2029-	1	98.355,58	4	342.951,34	

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 2.030-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto: PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	29.300,00 2027-	1	32.230,00 2028-	1	35.453,00 2029-	1	38.998,30	4	135.981,30	

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 2.100-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	173.230,60 2027-	1	190.553,66 2028-	1	209.609,03 2029-	1	230.569,93	4	803.963,22	

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 2.114-AÇÕES PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF

Produto: ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	33.000,00 2027-	1	36.300,00 2028-	1	39.930,00 2029-	1	43.923,00	4	153.153,00	

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 365 2.125-PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Produto: CRIANÇAS DE 06 MESES A 03 ANOS DE IDADE

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	43.000,00 2027-	1	47.300,00 2028-	1	52.030,00 2029-	1	57.233,00	4	199.563,00	

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 2.131-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

Produto: MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRAL

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	96.300,00 2027-	1	105.930,00 2028-	1	116.523,00 2029-	1	128.175,30	4	446.928,30	

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 2.148-INDENIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA - PRECATÓRIOS FUNDEF JUROS 60%

Produto: INDENIZAÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	100	598.500,00 2027-	0	658.350,00 2028-	0	724.185,00 2029-	0	796.603,50	100	2.777.638,50	

Unidade Orçamentária.: 02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 2.149-INDENIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA - PRECATÓRIOS FUNDEF 60%

Produto: INDENIZAÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	100	598.500,00 2027-	0	658.350,00 2028-	0	724.185,00 2029-	0	796.603,50	100	2.777.638,50	

**PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 1.016-AQUISIÇÃO DE VEICULO

Produto: VEICULO

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	50.000,00 2027-	1	55.000,00 2028-	1	60.500,00 2029-	1	66.550,00	4	232.050,00	

**PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 365 1.018-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS - 30%

Produto: CRECHES

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	430.000,00 2027-	1	473.000,00 2028-	1	520.300,00 2029-	1	572.330,00	4	1.995.630,00	

**PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 365 1.019-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL - 30%

Produto: CRECHES

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	265.000,00 2027-	1	291.500,00 2028-	1	320.650,00 2029-	1	352.715,00	4	1.229.865,00	

**PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 1.055-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - 30%

Produto: ESCOLAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	530.000,00 2027-	1	583.000,00 2028-	1	641.300,00 2029-	1	705.430,00	4	2.459.730,00	

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 1.084-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES - 30%

Produto: EQUIPAMENTOS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	90.000,00 2027-	1	99.000,00 2028-	1	108.900,00 2029-	1	119.790,00	4	417.690,00	

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 365 1.085-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL - VAAT 30%

Produto: EQUIPAMENTOS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	0,00 2027-	1	0,00 2028-	1	0,00 2029-	1	0,00	4	0,00	

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 1.086-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - 30%

Produto: EQUIPAMENTOS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	50.000,00 2027-	1	55.000,00 2028-	1	60.500,00 2029-	1	66.550,00	4	232.050,00	

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.031-ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - 70%

Produto: PESSOAL DO MAGISTÉRIO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	6.585.408,00 2027-	1	7.243.948,80 2028-	1	7.968.343,68 2029-	1	8.765.178,05	4	30.562.878,53	

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.032-ENCARGOS COM PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO - 30%

Produto: PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	147.964,00 2027-	1	162.760,40 2028-	1	179.036,44 2029-	1	196.940,08	4	686.700,92	

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.033-MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - CUSTEIO 30%

Produto: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	782.422,00 2027-	1	860.664,20 2028-	1	946.730,62 2029-	1	1.041.403,68	4	3.631.220,50	

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.034-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - 30%

Produto: TRANSPORTE ESCOLAR

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	877.042,00 2027-	1	964.746,20 2028-	1	1.061.220,82 2029-	1	1.167.342,90	4	4.070.351,92	

**PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.035-TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL - 30%

Produto: QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	23.000,00 2027-	1	25.300,00 2028-	1	27.830,00 2029-	1	30.613,00	4	106.743,00	

**PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 365 2.037-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%

Produto: CRIANÇAS DE 06 MESES A 03 ANOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	170.500,00 2027-	1	187.550,00 2028-	1	206.305,00 2029-	1	226.935,50	4	791.290,50	

**PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 365 2.038-ENGARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL - 70%

Produto: CRIANÇAS DE 06 MESES A 03 ANOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	3.588.550,00 2027-	1	3.947.405,00 2028-	1	4.342.145,50 2029-	1	4.776.360,06	4	16.654.460,56	

**PROGRAMA: 0014-EDUCAÇÃO PARA TODOS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 365 2.039-ENGARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL ESPECIAL - 70%

Produto: CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	25.700,00	2027-	1	28.270,00	2028-	1	31.097,00	2029-	1	34.206,70	4	119.273,70

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.041-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 30%

Produto: JOVENS E ADULTOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	21.000,00	2027-	1	23.100,00	2028-	1	25.410,00	2029-	1	27.951,00	4	97.461,00

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.042-ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EJA 70%

Produto: JOVENS E ADULTOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	74.100,00	2027-	1	81.510,00	2028-	1	89.661,00	2029-	1	98.627,10	4	343.898,10

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.043-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%

Produto: PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	18.200,00	2027-	1	20.020,00	2028-	1	22.022,00	2029-	1	24.224,20	4	84.466,20

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.044-ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA ESPECIAL - 70%

Produto: PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	171.210,00	2027-	1	188.331,00	2028-	1	207.164,10	2029-	1	227.880,51	4	794.585,61

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 365 2.090-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIAL - 30%

Produto: CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	8.000,00	2027-	1	8.800,00	2028-	1	9.680,00	2029-	1	10.648,00	4	37.128,00

Unidade Orçamentária.: 02.03.01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.156-MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - 30%

Produto: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	183.000,00	2027-	100	201.300,00	2028-	100	221.430,00	2029-	100	243.573,00	400	849.303,00

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 122 1.020-AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Produto: VEICULOS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	10.000,00	2027-	1	11.000,00	2028-	1	12.100,00	2029-	1	13.310,00	4	46.410,00

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 122 2.045-ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA

Produto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.005.856,90	2027-	1	1.106.442,59	2028-	1	1.217.086,85	2029-	1	1.338.795,53	4	4.668.181,87

**PROGRAMA: 0016-DESENVOLVIMENTO URBANO**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO URBANO.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 122 1.001-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA

Produto: PREDIO DA PREFEITURA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	45.000,00	2027-	1	49.500,00	2028-	1	54.450,00	2029-	1	59.895,00	4	208.845,00

**PROGRAMA: 0016-DESENVOLVIMENTO URBANO**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO URBANO.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 451 1.003-CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Produto: ASFALTO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	120.000,00	2027-	1	132.000,00	2028-	1	145.200,00	2029-	1	159.720,00	4	556.920,00

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 451 1.017-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Produto: PREDIOS E VIAS PUBLICAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	216.593,00	2027-	1	238.252,30	2028-	1	262.077,53	2029-	1	288.285,28	4	1.005.208,11

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 451 1.021-ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS

Produto: RUAS E AVENIDAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	20.000,00	2027-	1	22.000,00	2028-	1	24.200,00	2029-	1	26.620,00	4	92.820,00

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 451 1.022-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS

Produto: CALÇAMENTOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	775.500,00	2027-	1	853.050,00	2028-	1	938.355,00	2029-	1	1.032.190,50	4	3.599.095,50

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 451 1.023-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS

Produto: PRAÇA DE EVENTOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	40.000,00	2027-	1	44.000,00	2028-	1	48.400,00	2029-	1	53.240,00	4	185.640,00

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 452 1.024-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PUBLICA

Produto: EQUIPAMENTOS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	20.000,00	2027-	1	22.000,00	2028-	1	24.200,00	2029-	1	26.620,00	4	92.820,00

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 452 1.026-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRAD. PUBLICOS

Produto: PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	21.000,00	2027-	1	23.100,00	2028-	1	25.410,00	2029-	1	27.951,00	4	97.461,00

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 451 1.027-CONSTRUÇÃO DE PORTAL

Produto: PORTAL

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	30.000,00	2027-	1	33.000,00	2028-	1	36.300,00	2029-	1	39.930,00	4	139.230,00

**PROGRAMA: 0016-DESENVOLVIMENTO URBANO**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO URBANO.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 451 1.048-AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÕES DE IMOVEIS

Produto: IMÓVEL

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	18.500,00	2027-	1	20.350,00	2028-	1	22.385,00	2029-	1	24.623,50	4	85.858,50

**PROGRAMA: 0016-DESENVOLVIMENTO URBANO**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO URBANO.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 452 1.060-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS

Produto: CEMITERIOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	45.000,00	2027-	1	49.500,00	2028-	1	54.450,00	2029-	1	59.895,00	4	208.845,00

**PROGRAMA: 0016-DESENVOLVIMENTO URBANO**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO URBANO.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 452 1.079-AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO

Produto: CAMINHÃO

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	50.000,00	2027-	1	55.000,00	2028-	1	60.500,00	2029-	1	66.550,00	4	232.050,00

**PROGRAMA: 0016-DESENVOLVIMENTO URBANO**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO URBANO.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 452 1.081-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO LIXÃO

Produto: LIXÃO

Unidade: 1

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	10.000,00	2027-	1	11.000,00	2028-	1	12.100,00	2029-	1	13.310,00	4	46.410,00

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 452 2.046-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

Produto: LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	737.500,00	2027-	1	811.250,00	2028-	1	892.375,00	2029-	1	981.612,50	4	3.422.737,50

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 451 2.108-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO

Produto: ANIMAIS SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	12.500,00	2027-	1	13.750,00	2028-	1	15.125,00	2029-	1	16.637,50	4	58.012,50

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 452 2.154-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS

Produto: CEMITERIOS

Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	65.000,00	2027-	0	71.500,00	2028-	0	78.650,00	2029-	0	86.515,00	0	301.665,00

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 17 512 2.155-MANUTENÇÃO DE ADUTORAS, REDE DE ESGOTOS E ATERRO SANITARIO

Produto: ADUTORAS, ESGOTOS E ATERROS SANITARIO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	50.000,00	2027-	100	55.000,00	2028-	100	60.500,00	2029-	100	66.550,00	400	232.050,00

**PROGRAMA: 0017-MELHORIA HABITACIONAL**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE POSSIBILITEM A MELHORIA HABITACIONAL DE PESSOAS CARENTES.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 16 482 1.028-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES

Produto: CASAS POPULARES

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	80.000,00	2027-	1	88.000,00	2028-	1	96.800,00	2029-	1	106.480,00	4	371.280,00

**PROGRAMA: 0018-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA**

OBJETIVO: PROMOVER O MELHORAMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA NO MUNICIPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 17 511 1.012-PERFURAR E EQUIPAR POÇOS TUBULARES

Produto: POÇOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	30.000,00	2027-	1	33.000,00	2028-	1	36.300,00	2029-	1	39.930,00	4	139.230,00

**PROGRAMA: 0018-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA**

OBJETIVO: PROMOVER O MELHORAMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA NO MUNICIPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 17 511 1.029-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

Produto: ABASTECIMENTO DE AGUA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	80.000,00	2027-	1	88.000,00	2028-	1	96.800,00	2029-	1	106.480,00	4	371.280,00

**PROGRAMA: 0018-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA**

OBJETIVO: PROMOVER O MELHORAMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA NO MUNICIPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 17 511 1.031-CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS

Produto: POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	50.000,00	2027-	1	55.000,00	2028-	1	60.500,00	2029-	1	66.550,00	4	232.050,00

**PROGRAMA: 0018-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA**

OBJETIVO: PROMOVER O MELHORAMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA NO MUNICIPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 17 512 1.041-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA

Produto: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	85.000,00	2027-	1	93.500,00	2028-	1	102.850,00	2029-	1	113.135,00	4	394.485,00

**PROGRAMA: 0018-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA**

OBJETIVO: PROMOVER O MELHORAMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA NO MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 17 511 2.056-MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUA

Produto: FORNECIMENTO DE AGUA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	267.000,00	2027-	1	293.700,00	2028-	1	323.070,00	2029-	1	355.377,00	4	1.239.147,00

**PROGRAMA: 0019-SANEAMENTO GERAL**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA E EXPANÇÃO DO SANEAMENTO GERAL.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 17 512 1.032-CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS

Produto: FOSSAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	20.000,00	2027-	1	22.000,00	2028-	1	24.200,00	2029-	1	26.620,00	4	92.820,00

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 17 512 1.040-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS

Produto: UNIDADES SANITARIAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	80.000,00	2027-	1	88.000,00	2028-	1	96.800,00	2029-	1	106.480,00	4	371.280,00

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 17 512 1.042-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITARIO

Produto: ATERRO SANITARIO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	60.000,00	2027-	1	66.000,00	2028-	1	72.600,00	2029-	1	79.860,00	4	278.460,00

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 17 512 1.043-CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM

Produto: SISTEMA DE ESGOTO, GAERIAS E CANAIS DE DRENAGEM

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	80.000,00	2027-	1	88.000,00	2028-	1	96.800,00	2029-	1	106.480,00	4	371.280,00

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 17 512 1.062-IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Produto: REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	40.000,00	2027-	1	44.000,00	2028-	1	48.400,00	2029-	1	53.240,00	4	185.640,00

**PROGRAMA: 0020-DEFESA CONTRA AS SECAS**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PARA AMENIZAR AS CONSEQUENCIAS DAS SECAS.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 17 511 1.030-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS

Produto: AÇUDES E BARRAGENS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	30.000,00	2027-	1	33.000,00	2028-	1	36.300,00	2029-	1	39.930,00	4	139.230,00

**PROGRAMA: 0021-DESENVOLVIMENTO RURAL**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 606 1.063-AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

Produto: PATRULHA MECANIZADA

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	30.000,00	2027-	1	33.000,00	2028-	1	36.300,00	2029-	1	39.930,00	4	139.230,00

**PROGRAMA: 0025-CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**

OBJETIVO: PROMOVER O CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA BEM COMO A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA NAS ZONAS URBANA E RURAL.

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 752 1.033-IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL

Produto: ELETRIFICAÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	58.000,00	2027-	1	63.800,00	2028-	1	70.180,00	2029-	1	77.198,00	4	269.178,00

**PROGRAMA: 0025-CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**

**OBJETIVO: PROMOVER O CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA BEM COMO A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA NAS ZONAS URBANA E RURAL.**

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 25 751 1.050-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOTAICA

Produto: CASA DE FARINHA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	10.000,00	2027-	1	11.000,00	2028-	1	12.100,00	2029-	1	13.310,00	4	46.410,00

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 751 2.040-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Produto: FORNECIMENTO DE ENERGIA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	314.726,40	2027-	1	346.199,04	2028-	1	380.818,94	2029-	1	418.900,83	4	1.460.645,21

**PROGRAMA: 0026-CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO RODOVIARIO**

**OBJETIVO: PROMOVER O CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO RODOVIARIO, BEM COMO CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE VISEM A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRANSITO.**

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 782 1.034-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Produto: ESTRADAS VICINAIS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	211.494,00	2027-	1	232.643,40	2028-	1	255.907,74	2029-	1	281.498,51	4	981.543,65

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 782 1.035-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS

Produto: PONTES E BUEIROS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	27.500,00	2027-	1	30.250,00	2028-	1	33.275,00	2029-	1	36.602,50	4	127.627,50

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 782 1.057-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

Produto: PASSAGENS MOLHADAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	13.500,00	2027-	1	14.850,00	2028-	1	16.335,00	2029-	1	17.968,50	4	62.653,50

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 122 2.049-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Produto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	205.397,00	2027-	1	225.936,70	2028-	1	248.530,37	2029-	1	273.383,41	4	953.247,48

**PROGRAMA: 0029-FOMENTO AO TURISMO**

**OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVER O TURISMO LOCAL, COM A FINALIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO.**

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 695 1.025-CONSTRUÇÃO DO BALNEARIO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA

Produto: BARRAGEM

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	50.000,00	2027-	1	55.000,00	2028-	1	60.500,00	2029-	1	66.550,00	4	232.050,00

**PROGRAMA: 0033-DEFESA EM AÇÃO**

**OBJETIVO: REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES, NA PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO.**

Unidade Orçamentária.: 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS

AÇÃO: 15 182 2.153-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFFESA CIVIL

Produto: DESASTRES

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	25.000,00	2027-	100	27.500,00	2028-	100	30.250,00	2029-	100	33.275,00	400	116.025,00

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

**OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.**

Unidade Orçamentária.: 02.05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 04 122 2.053-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Produto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	52.000,00	2027-	1	57.200,00	2028-	1	62.920,00	2029-	1	69.212,00	4	241.332,00

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

AÇÃO: 10 301 2.140-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Produto: FISCALIZAR AS AÇÕES DO FMS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	19.000,00 2027-	0	20.900,00 2028-	0	22.990,00 2029-	0	25.289,00	0	88.179,00

**PROGRAMA: 0009-AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.065-CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIAS AO AR LIVRE

Produto: ACADEMIAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	71.331,00 2027-	1	78.464,10 2028-	1	86.310,51 2029-	1	94.941,56	4	331.047,17

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

AÇÃO: 10 305 2.065-AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS E ENDEMIAS

Produto: PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E ENDEMIAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	228.424,00 2027-	1	251.266,40 2028-	1	276.393,04 2029-	1	304.032,34	4	1.060.115,78

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

AÇÃO: 10 301 2.120-REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVAS E EDUCATIVAS

Produto: CONTROLE DE DOENÇAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	56.500,00 2027-	1	62.150,00 2028-	1	68.365,00 2029-	1	75.201,50	4	262.216,50

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

AÇÃO: 10 301 2.128-AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - COVID-19

Produto: AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	132.750,00 2027-	1	146.025,00 2028-	1	160.627,50 2029-	1	176.690,25	4	616.092,75

**PROGRAMA: 0010-AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE**

OBJETIVO: PROMOVER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.038-AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Produto: VEICULO

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	348.172,00 2027-	1	382.989,20 2028-	1	421.288,12 2029-	1	463.416,93	4	1.615.866,25

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.039-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS

Produto: CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	36.550,00 2027-	1	40.205,00 2028-	1	44.225,50 2029-	1	48.648,05	4	169.628,55

**PROGRAMA: 0010-AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE**

OBJETIVO: PROMOVER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.044-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE

Produto: POSTOS DE SAÚDE

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	60.000,00 2027-	1	66.000,00 2028-	1	72.600,00 2029-	1	79.860,00	4	278.460,00

**PROGRAMA: 0010-AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE**

OBJETIVO: PROMOVER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.045-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS POSTOS DE SAUDE

Produto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	168.000,00 2027-	1	184.800,00 2028-	1	203.280,00 2029-	1	223.608,00	4	779.688,00

**PROGRAMA: 0010-AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE**

OBJETIVO: PROMOVER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.046-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

Produto: EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	65.000,00 2027-	1	71.500,00 2028-	1	78.650,00 2029-	1	86.515,00	4	301.665,00

**PROGRAMA: 0010-AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE**

OBJETIVO: PROMOVER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 AÇÃO: 10 301 1.066-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
 Produto: UNIDADE DE SAUDE

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	233.740,00 2027-	1	257.114,00 2028-	1	282.825,40 2029-	1	311.107,94	4	1.084.787,34	

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 AÇÃO: 10 301 1.067-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
 Produto: UNIDADE DE SAUDE

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	150.000,00 2027-	1	165.000,00 2028-	1	181.500,00 2029-	1	199.650,00	4	696.150,00	

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 AÇÃO: 10 301 1.074-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
 Produto: PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	30.000,00 2027-	1	33.000,00 2028-	1	36.300,00 2029-	1	39.930,00	4	139.230,00	

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 AÇÃO: 10 301 1.075-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
 Produto: IMOVEIS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	10.000,00 2027-	1	11.000,00 2028-	1	12.100,00 2029-	1	13.310,00	4	46.410,00	

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 AÇÃO: 10 302 1.076-INSTALAÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESE E ORTESE DENTÁRIA  
 Produto: LABORATORIO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	40.000,00 2027-	1	44.000,00 2028-	1	48.400,00 2029-	1	53.240,00	4	185.640,00	

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 AÇÃO: 10 301 2.024-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS, UNIDADES BÁSICAS E SEC. DE SAUDE  
 Produto: POSTOS DE SAUDE E SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	140.924,00 2027-	1	155.016,40 2028-	1	170.518,04 2029-	1	187.569,84	4	654.028,28	

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 AÇÃO: 10 301 2.057-MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE  
 Produto: ATENDIMENTO DE PESSOAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	733.253,00 2027-	1	806.578,30 2028-	1	887.236,13 2029-	1	975.959,74	4	3.403.027,17	

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 AÇÃO: 10 301 2.058-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICÍPIO  
 Produto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	1.951.120,00 2027-	1	2.146.232,00 2028-	1	2.360.855,20 2029-	1	2.596.940,72	4	9.055.147,92	

**PROGRAMA: 0010-AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE**

OBJETIVO: PROMOVER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 AÇÃO: 10 301 2.059-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS  
 Produto: MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	435.513,00 2027-	1	479.064,30 2028-	1	526.970,73 2029-	1	579.667,80	4	2.021.215,83	

**PROGRAMA: 0010-AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE**

OBJETIVO: PROMOVER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 AÇÃO: 10 301 2.060-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF  
 Produto: AÇÕES DE SAÚDE

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	610.150,00 2027-	1	671.165,00 2028-	1	738.281,50 2029-	1	812.109,65	4	2.831.706,15	

**PROGRAMA: 0010-AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE**

OBJETIVO: PROMOVER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 AÇÃO: 10 301 2.061-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS  
 Produto: PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E ENDEMIAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	627.068,00 2027-	1	689.774,80 2028-	1	758.752,28 2029-	1	834.627,51	4	2.910.222,59	

**PROGRAMA: 0010-AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE**

OBJETIVO: PROMOVER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
AÇÃO: 10 303 2.062-PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA - AFB  
Produto: MEDICAMENTOS

		Unidade: %								
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	73.417,00 2027-	1	80.758,70 2028-	1	88.834,57 2029-	1	97.718,03	4	340.728,30

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
AÇÃO: 10 301 2.063-ESTRATÉGIA SAUDE BUCAL - ESB  
Produto: AÇÕES DE SAUDE BUCAL

		Unidade: %								
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	278.900,00 2027-	1	306.790,00 2028-	1	337.469,00 2029-	1	371.215,90	4	1.294.374,90

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
AÇÃO: 10 301 2.115-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - DESEMPENHO  
Produto: SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

		Unidade: %								
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	170.000,00 2027-	1	187.000,00 2028-	1	205.700,00 2029-	1	226.270,00	4	788.970,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
AÇÃO: 10 302 2.122-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
Produto: ATENDIMENTO A PESSOAS

		Unidade: %								
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	464.926,00 2027-	1	511.418,60 2028-	1	562.560,46 2029-	1	618.816,51	4	2.157.721,57

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
AÇÃO: 10 302 2.124-MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESE E ORTESE DENTÁRIA  
Produto: PROTESES

		Unidade: %								
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	85.000,00 2027-	1	93.500,00 2028-	1	102.850,00 2029-	1	113.135,00	4	394.485,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
AÇÃO: 10 301 2.126-MANUTENÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI  
Produto: AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE

		Unidade: %								
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	164.000,00 2027-	1	180.400,00 2028-	1	198.440,00 2029-	1	218.284,00	4	761.124,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
AÇÃO: 10 301 2.139-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL  
Produto: CAPACITACAO DE PESSOAL

		Unidade: %								
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	18.000,00 2027-	0	19.800,00 2028-	0	21.780,00 2029-	0	23.958,00	0	83.538,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
AÇÃO: 10 301 2.141-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA  
Produto: ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE

		Unidade: %								
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	226.500,00 2027-	0	249.150,00 2028-	0	274.065,00 2029-	0	301.471,50	0	1.051.186,50

**PROGRAMA: 0010-AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE**

OBJETIVO: PROMOVER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
AÇÃO: 10 122 2.144-PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM  
Produto: PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

		Unidade: %								
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	25	606.442,00 2027-	25	667.086,20 2028-	25	733.794,82 2029-	25	807.174,30	100	2.814.497,32

**PROGRAMA: 0010-AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE**

OBJETIVO: PROMOVER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
AÇÃO: 10 302 2.150-REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TPD  
Produto: TRATAMENTO DE SAUDE

		Unidade: %								
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	100	122.850,00 2027-	100	135.135,00 2028-	100	148.648,50 2029-	100	163.513,35	400	570.146,85

**PROGRAMA: 0011-SAUDE DO ESCOLAR**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
AÇÃO: 10 301 2.052-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE  
Produto: ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

		Unidade: %								
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	33.844,00 2027-	1	37.228,40 2028-	1	40.951,24 2029-	1	45.046,36	4	157.070,00

**PROGRAMA: 0012-FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA**

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, MERCEARIAS, Pousadas, MATADOUROS E OUTROS.

Unidade Orçamentária.: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

AÇÃO: 10 304 2.064-AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Produto: PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E ENDEMIAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	128.174,00	2027-	1	140.991,40	2028-	1	155.090,54	2029-	1	170.599,59	4	594.855,53

**PROGRAMA: 0010-AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE**

OBJETIVO: PROMOVER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.05.02 UNIDADE MISTA DE SAUDE DIRCEU ARCOVERDE

AÇÃO: 10 301 1.070-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE MISTA DE SAUDE

Produto: EQUIPAMENTOS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	10.000,00	2027-	1	11.000,00	2028-	1	12.100,00	2029-	1	13.310,00	4	46.410,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.02 UNIDADE MISTA DE SAUDE DIRCEU ARCOVERDE

AÇÃO: 10 301 1.071-REFORMA E AMPLIACAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE

Produto: PREDIO DA UNIDADE MISTA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	30.000,00	2027-	1	33.000,00	2028-	1	36.300,00	2029-	1	39.930,00	4	139.230,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.02 UNIDADE MISTA DE SAUDE DIRCEU ARCOVERDE

AÇÃO: 10 301 1.072-AQUISICAO DE VEICULO PARA A UNIDADE MISTA DE SAUDE

Produto: VEICULO

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	10.000,00	2027-	1	11.000,00	2028-	1	12.100,00	2029-	1	13.310,00	4	46.410,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.02 UNIDADE MISTA DE SAUDE DIRCEU ARCOVERDE

AÇÃO: 10 301 2.092-MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE

Produto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	271.814,00	2027-	1	298.995,40	2028-	1	328.894,94	2029-	1	361.784,43	4	1.261.488,77

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E INCLUSAO

AÇÃO: 08 122 2.067-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA

Produto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	423.820,00	2027-	1	466.202,00	2028-	1	512.822,20	2029-	1	564.104,42	4	1.966.948,62

**PROGRAMA: 0006-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Unidade Orçamentária.: 02.06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E INCLUSAO

AÇÃO: 08 243 1.077-AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O CONSELHO TUTELAR

Produto: VEICULO

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	10.000,00	2027-	1	11.000,00	2028-	1	12.100,00	2029-	1	13.310,00	4	46.410,00

**PROGRAMA: 0006-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Unidade Orçamentária.: 02.06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E INCLUSAO

AÇÃO: 08 243 2.036-MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES

Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	169.973,00	2027-	1	186.970,30	2028-	1	205.667,33	2029-	1	226.234,06	4	788.844,69

**PROGRAMA: 0008-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Unidade Orçamentária.: 02.06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E INCLUSAO

AÇÃO: 08 244 2.118-MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES

Produto: PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	126.000,00	2027-	1	138.600,00	2028-	1	152.460,00	2029-	1	167.706,00	4	584.766,00

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 122 2.142-FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto: FISCALIZAR AS AÇÕES DO FMAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	16.750,00	2027-	0	18.425,00	2028-	0	20.267,50	2029-	0	22.294,25	0	77.736,75

**PROGRAMA: 0004-ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE IDOSOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 241 1.078-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CCI

Produto: PREDIO DO CCI

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	25.275,00	2027-	100	27.802,50	2028-	100	30.582,75	2029-	100	33.641,03	400	117.301,28

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.069-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - ATENÇÃO AO IDOSO

Produto: IDOSOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	30.425,00	2027-	100	33.467,50	2028-	100	36.814,25	2029-	100	40.495,68	400	141.202,43

**PROGRAMA: 0005-ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE PORTADORES DE DEFICIENCIA.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 242 2.070-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA - PSE

Produto: PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	5.224,00	2027-	100	5.746,40	2028-	100	6.321,04	2029-	100	6.953,14	400	24.244,58

**PROGRAMA: 0006-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.071-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - ATENÇÃO AO JOVEM E AO ADOLESCENTE

Produto: JOVENS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	28.339,00	2027-	100	31.172,90	2028-	100	34.290,19	2029-	100	37.719,21	400	131.521,30

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.072-APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA

Produto: CRIANÇAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	17.000,00	2027-	100	18.700,00	2028-	100	20.570,00	2029-	100	22.627,00	400	78.897,00

**PROGRAMA: 0006-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.074-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - ATENÇÃO A CRIANÇA

Produto: CRIANÇAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	35.000,00	2027-	100	38.500,00	2028-	100	42.350,00	2029-	100	46.585,00	400	162.435,00

**PROGRAMA: 0006-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.127-PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Produto: CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	143.000,00	2027-	100	157.300,00	2028-	100	173.030,00	2029-	100	190.333,00	400	663.663,00

**PROGRAMA: 0007-APOIO INTEGRAL A FAMILIA**

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 1.047-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CRAS

Produto: PREDIO DO CRAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	45.450,00	2027-	100	49.995,00	2028-	100	54.994,50	2029-	100	60.493,95	400	210.933,45

**PROGRAMA: 0007-APOIO INTEGRAL A FAMILIA**

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.073-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - ATENÇÃO A FAMILIA

Produto: FAMILIAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	21.082,00 2027-	100	23.190,20 2028-	100	25.509,22 2029-	100	28.060,14	400		97.841,56	

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.077-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF

Produto: FAMILIAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	60.500,00 2027-	100	66.550,00 2028-	100	73.205,00 2029-	100	80.525,50	400		280.780,50	

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 122 2.079-BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

Produto: FAMILIAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	102.500,00 2027-	100	112.750,00 2028-	100	124.025,00 2029-	100	136.427,50	400		475.702,50	

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.088-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE VOLANTE

Produto: JOVENS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	18.500,00 2027-	100	20.350,00 2028-	100	22.385,00 2029-	100	24.623,50	400		85.858,50	

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.091-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS

Produto: ATENDIMENTO A FAMILIAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	119.997,00 2027-	100	131.996,70 2028-	100	145.196,37 2029-	100	159.716,01	400		556.906,08	

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 122 2.123-BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS

Produto: FAMILIAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	25.468,00 2027-	100	28.014,80 2028-	100	30.816,28 2029-	100	33.897,91	400		118.196,99	

**PROGRAMA: 0008-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 1.058-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Produto: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	17.778,00 2027-	100	19.555,80 2028-	100	21.511,38 2029-	100	23.662,52	400		82.507,70	

**PROGRAMA: 0008-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 1.059-AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Produto: VEICULO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	55.000,00 2027-	100	60.500,00 2028-	100	66.550,00 2029-	100	73.205,00	400		255.255,00	

**PROGRAMA: 0008-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 244 2.066-GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS

Produto: POPULAÇÃO EM GERAL

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	22.327,00 2027-	100	24.559,70 2028-	100	27.015,67 2029-	100	29.717,24	400		103.619,61	

**PROGRAMA: 0008-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.068-MANUT. DOS SERV. DE CONVIV. E FORTALEC. DE VINCULOS - SCFV

Produto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO C.C.I

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	217.914,00 2027-	100	239.705,40 2028-	100	263.675,94 2029-	100	290.043,53	400		1.011.338,87	

**PROGRAMA: 0008-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 244 2.075-APOIO A PESSOAS CARENTES

Produto: PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	36.267,00	2027-	100	39.893,70	2028-	100	43.883,07	2029-	100	48.271,38	400	168.315,15

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.076-PROGRAMA DE ASSISTENCIA A GESTANTE CARENTE

Produto: GESTANTES CARENTES

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	26.163,00	2027-	100	28.779,30	2028-	100	31.657,23	2029-	100	34.822,95	400	121.422,48

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 122 2.078-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	49.175,00	2027-	100	54.092,50	2028-	100	59.501,75	2029-	100	65.451,93	400	228.221,18

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 241 2.121-AÇÕES DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO BPC

Produto: FAMILIAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	3.225,00	2027-	100	3.547,50	2028-	100	3.902,25	2029-	100	4.292,48	400	14.967,23

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.129-REALIZAÇÃO DA SEMANA DO BEBE

Produto: ATENÇÃO A GESTANTE CARENTE

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	24.096,00	2027-	100	26.505,60	2028-	100	29.156,16	2029-	100	32.071,78	400	111.829,54

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 244 2.132-PISO FIXO ESTADUAL DE BENEFICIOS EVENTUAIS - PFEBE

Produto: ATENDIMENTO EMERGENCIAL A PESSOAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	38.635,00	2027-	100	42.498,50	2028-	100	46.748,35	2029-	100	51.423,19	400	179.305,04

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.146-EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA SOCIAL

Produto: MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	25	265.382,00	2027-	25	291.920,20	2028-	25	321.112,22	2029-	25	353.223,44	100	1.231.637,86

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 122 2.159-AÇÕES DO PROCAD-SUAS

Produto: FAMILIAS E CIDADAOES EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	36.000,00	2027-	100	39.600,00	2028-	100	43.560,00	2029-	100	47.916,00	400	167.076,00

**PROGRAMA: 0007-APOIO INTEGRAL A FAMILIA**

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA.

Unidade Orçamentária.: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

AÇÃO: 08 243 2.087-GARANTIA, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	12.460,00	2027-	1	13.706,00	2028-	1	15.076,60	2029-	1	16.584,26	4	57.826,86

**PROGRAMA: 0008-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Unidade Orçamentária.: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

AÇÃO: 08 243 2.086-MANUTENÇÃO DO FMDCA

Produto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	17.050,00	2027-	1	18.755,00	2028-	1	20.630,50	2029-	1	22.693,55	4	79.129,05

**PROGRAMA: 0004-ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE IDOSOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI

AÇÃO: 08 241 2.161-MANUTENÇÃO DO FMDPI

Produto: MANUTENCAO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	22.000,00	2027-	100	24.200,00	2028-	100	26.620,00	2029-	100	29.282,00	400	102.102,00

**PROGRAMA: 0034-MELHOR IDADE**

OBJETIVO: OFERECER ATIVIDADES GRATUITAS COMO DANÇA, GINASTICA, INCLUSÃO DIGITAL E EVENTOS PARA PROMOVER O BEM-ESTAR E A AUTONOMIA DO IDOSO.

Unidade Orçamentária.: 02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI

AÇÃO: 08 241 2.160-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM IDOSOS

Produto: IDOSOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	20.000,00	2027-	100	22.000,00	2028-	100	24.200,00	2029-	100	26.620,00	400	92.820,00

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 20 122 2.080-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Produto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	386.225,00	2027-	1	424.847,50	2028-	1	467.332,25	2029-	1	514.065,48	4	1.792.470,23

**PROGRAMA: 0016-DESENVOLVIMENTO URBANO**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO URBANO.

Unidade Orçamentária.: 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 20 605 1.036-CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE FRUTICULTURA DAS ASSOCIAÇÕES E AGRICULTORES

Produto: GALPOES

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	20.000,00	2027-	1	22.000,00	2028-	1	24.200,00	2029-	1	26.620,00	4	92.820,00

Unidade Orçamentária.: 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 20 608 1.049-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL

Produto: MATADOURO MUNICIPAL

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	15.000,00	2027-	1	16.500,00	2028-	1	18.150,00	2029-	1	19.965,00	4	69.615,00

Unidade Orçamentária.: 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 20 605 1.051-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS

Produto: MERCADOS E FEIRAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	30.000,00	2027-	1	33.000,00	2028-	1	36.300,00	2029-	1	39.930,00	4	139.230,00

Unidade Orçamentária.: 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 20 605 2.111-MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, MATADOUROS E AÇOUQUES

Produto: MERCADOS E FEIRAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	28.513,00	2027-	1	31.364,30	2028-	1	34.500,73	2029-	1	37.950,80	4	132.328,83

**PROGRAMA: 0021-DESENVOLVIMENTO RURAL**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 20 606 1.052-AQUISIÇÃO DE VEICULO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRICOLA

Produto: VEICULOS E IMPLEMENTOS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	30.000,00	2027-	1	33.000,00	2028-	1	36.300,00	2029-	1	39.930,00	4	139.230,00

**PROGRAMA: 0021-DESENVOLVIMENTO RURAL**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 20 608 1.061-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FAMILIA AGRICOLA

Produto: ESCOLA AGRICOLA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	20.000,00	2027-	1	22.000,00	2028-	1	24.200,00	2029-	1	26.620,00	4	92.820,00

**PROGRAMA: 0021-DESENVOLVIMENTO RURAL**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 20 608 2.050-PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

Produto: SEMENTES E MUDAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	26.500,00	2027-	1	29.150,00	2028-	1	32.065,00	2029-	1	35.271,50	4	122.986,50

**PROGRAMA: 0021-DESENVOLVIMENTO RURAL**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 20 608 2.051-PROGRAMA DE INCENTIVO A OVINOCULTURA

Produto: OVINOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	24.000,00	2027-	1	26.400,00	2028-	1	29.040,00	2029-	1	31.944,00	4	111.384,00

Unidade Orçamentária.: 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 20 608 2.081-IMPLANTAÇÃO DE CAMPO AGRIC. IRRIG. COM HORTAS COMUNITARIAS

Produto: HORTAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	19.130,00	2027-	1	21.043,00	2028-	1	23.147,30	2029-	1	25.462,03	4	88.782,33

Unidade Orçamentária.: 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 20 608 2.082-PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA E APICULTURA

Produto: CAPRINOS E ABELHAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	16.169,00	2027-	1	17.785,90	2028-	1	19.564,49	2029-	1	21.520,94	4	75.040,33

Unidade Orçamentária.: 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 20 608 2.083-PROGRAMA DE INCENTIVO A PSICULTURA

Produto: PEIXES

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	19.895,00	2027-	1	21.884,50	2028-	1	24.072,95	2029-	1	26.480,25	4	92.332,70

Unidade Orçamentária.: 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 20 608 2.109-APOIO A PRODUÇÃO AGRICOLA

Produto: PRODUÇÃO AGRICOLA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	52.826,00	2027-	1	58.108,60	2028-	1	63.919,46	2029-	1	70.311,41	4	245.165,47

Unidade Orçamentária.: 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 20 608 2.110-ALUGUEL DE TRATOR E IMPL. PARA ARAÇÃO E TERC. DE PRODUÇÃO

Produto: ARAÇÃO DE TERRAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	70.000,00	2027-	1	77.000,00	2028-	1	84.700,00	2029-	1	93.170,00	4	324.870,00

Unidade Orçamentária.: 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 20 607 2.112-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS COMUNITARIOS DE IRRIGAÇÃO

Produto: IRRIGAÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	39.120,00	2027-	1	43.032,00	2028-	1	47.335,20	2029-	1	52.068,72	4	181.555,92

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

AÇÃO: 27 812 2.101-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Produto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	114.056,00	2027-	1	125.461,60	2028-	1	138.007,76	2029-	1	151.808,54	4	529.333,90

**PROGRAMA: 0027-DESPORTO AMADOR**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER NO MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

AÇÃO: 27 813 1.006-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE

Produto: CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	62.513,00	2027-	1	68.764,30	2028-	1	75.640,72	2029-	1	83.204,80	4	290.122,82

**PROGRAMA: 0027-DESPORTO AMADOR**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER NO MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

AÇÃO: 27 813 1.011-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINASIOS POLIESPORTIVOS

Produto: GINASIOS POLIESPORTIVOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	69.310,00	2027-	1	76.241,00	2028-	1	83.865,10	2029-	1	92.251,61	4	321.667,71

**PROGRAMA: 0027-DESPORTO AMADOR**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER NO MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
 AÇÃO: 27 813 1.053-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS  
 Produto: PARQUES

Unidade: %													
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	30.000,00	2027-	1	33.000,00	2028-	1	36.300,00	2029-	1	39.930,00	4	139.230,00

Unidade Orçamentária.: 02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
 AÇÃO: 27 813 1.054-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL  
 Produto: ESTADIO

Unidade: %													
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	30.000,00	2027-	1	33.000,00	2028-	1	36.300,00	2029-	1	39.930,00	4	139.230,00

Unidade Orçamentária.: 02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
 AÇÃO: 27 813 1.064-CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIAS AO AR LIVRE  
 Produto: ACADEMIAS

Unidade: %													
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	20.000,00	2027-	1	22.000,00	2028-	1	24.200,00	2029-	1	26.620,00	4	92.820,00

Unidade Orçamentária.: 02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
 AÇÃO: 27 812 2.085-REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
 Produto: EVENTOS ESPORTIVOS

Unidade: %													
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	120.448,00	2027-	1	132.492,80	2028-	1	145.742,08	2029-	1	160.316,29	4	558.999,17

Unidade Orçamentária.: 02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
 AÇÃO: 27 813 2.103-MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL  
 Produto: ESTADIO

Unidade: %													
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	33.032,00	2027-	1	36.335,20	2028-	1	39.968,72	2029-	1	43.965,59	4	153.301,51

Unidade Orçamentária.: 02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
 AÇÃO: 27 812 2.105-MANUTENÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO  
 Produto: GINASIO

Unidade: %													
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	28.033,00	2027-	1	30.836,30	2028-	1	33.919,93	2029-	1	37.311,92	4	130.101,15

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - FMEJ  
 AÇÃO: 27 812 2.157-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ESPORTE E JUVENTUDE  
 Produto: MANUTENÇÃO

Unidade: %													
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	22.000,00	2027-	100	24.200,00	2028-	100	26.620,00	2029-	100	29.282,00	400	102.102,00

**PROGRAMA: 0027-DESPORTO AMADOR**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER NO MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - FMEJ  
 AÇÃO: 27 812 2.158-REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E EVENTOS ESPORTIVOS  
 Produto: EVENTOS ESPORTIVOS

Unidade: %													
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	35.000,00	2027-	100	38.500,00	2028-	100	42.350,00	2029-	100	46.585,00	400	162.435,00

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
 AÇÃO: 18 122 2.135-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
 Produto: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Unidade: %													
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	114.500,00	2027-	0	125.950,00	2028-	0	138.545,00	2029-	0	152.399,50	0	531.394,50

**PROGRAMA: 0016-DESENVOLVIMENTO URBANO**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO URBANO.

Unidade Orçamentária.: 02.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
 AÇÃO: 18 542 2.107-URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PUBLICOS  
 Produto: VIAS E LOGRADOUROS

Unidade: %													
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	15.680,00	2027-	1	17.248,00	2028-	1	18.972,80	2029-	1	20.870,08	4	72.770,88

**PROGRAMA: 0028-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

Unidade Orçamentária.: 02.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AÇÃO: 18 541 2.047-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Produto: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	143.000,00	2027-	1	157.300,00	2028-	1	173.030,00	2029-	1	190.333,00	4	663.663,00

Unidade Orçamentária.: 02.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AÇÃO: 18 541 2.136-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Produto: AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	60.500,00	2027-	0	66.550,00	2028-	0	73.205,00	2029-	0	80.525,50	0	280.780,50

Unidade Orçamentária.: 02.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AÇÃO: 18 541 2.137-AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Produto: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	14.175,00	2027-	0	15.592,50	2028-	0	17.151,75	2029-	0	18.866,93	0	65.786,18

Unidade Orçamentária.: 02.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AÇÃO: 18 544 2.138-SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS

Produto: AÇÕES DE PROTEÇÃO A NASCENTES E CABECEIRAS DE CORREGOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	14.175,00	2027-	0	15.592,50	2028-	0	17.151,75	2029-	0	18.866,93	0	65.786,18

Unidade Orçamentária.: 02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

AÇÃO: 18 122 2.096-MANUTENÇÃO DO FMMA

Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	31.524,00	2027-	1	34.676,40	2028-	1	38.144,04	2029-	1	41.958,44	4	146.302,88

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 13 122 2.133-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Produto: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	81.650,00	2027-	0	89.815,00	2028-	0	98.796,50	2029-	0	108.676,15	0	378.937,65

**PROGRAMA: 0015-NOSSA CULTURA**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL.

Unidade Orçamentária.: 02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 13 392 1.013-AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Produto: INSTRUMENTOS MUSICAIS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	7.000,00	2027-	1	7.700,00	2028-	1	8.470,00	2029-	1	9.317,00	4	32.487,00

**PROGRAMA: 0015-NOSSA CULTURA**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL.

Unidade Orçamentária.: 02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 13 392 1.014-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA

Produto: BIBLIOTECA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	47.446,00	2027-	1	52.190,60	2028-	1	57.409,66	2029-	1	63.150,63	4	220.196,89

**PROGRAMA: 0015-NOSSA CULTURA**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL.

Unidade Orçamentária.: 02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 13 392 1.015-AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PUBLICA

Produto: ACERVO

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	14.100,00	2027-	1	15.510,00	2028-	1	17.061,00	2029-	1	18.767,10	4	65.438,10

**PROGRAMA: 0015-NOSSA CULTURA**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL.

Unidade Orçamentária.: 02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 13 392 2.084-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

Produto: FESTIVIDADES E COMERAÇÕES

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	223.446,00	2027-	1	245.790,60	2028-	1	270.369,66	2029-	1	297.406,63	4	1.037.012,89

**PROGRAMA: 0015-NOSSA CULTURA**

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL.

Unidade Orçamentária.: 02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 13 392 2.102-REALIZAÇÃO DA FESTA DO VAQUEIRO

Produto: EVENTO CULTURAL

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	402.000,00	2027-	1	442.200,00	2028-	1	486.420,00	2029-	1	535.062,00	4	1.865.682,00

Unidade Orçamentária.: 02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 13 392 2.104-MANUTENÇÃO DO PONTO DE CULTURA

Produto: DIFUSÃO CULTURAL

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	18.617,00	2027-	1	20.478,70	2028-	1	22.526,57	2029-	1	24.779,23	4	86.401,50

Unidade Orçamentária.: 02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 13 392 2.106-MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

Produto: DIFUSAO CULTURAL

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	27.446,00	2027-	1	30.190,60	2028-	1	33.209,66	2029-	1	36.530,63	4	127.376,89

Unidade Orçamentária.: 02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 13 392 2.116-MANUTENÇÃO DO TELECENTRO COMUNITARIO

Produto: ACESSO A INFORMACAO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	21.506,00	2027-	1	23.656,60	2028-	1	26.022,26	2029-	1	28.624,49	4	99.809,35

Unidade Orçamentária.: 02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 13 392 2.117-AÇÕES DE INCENTIVO AS ARTES E A CULTURA

Produto: ARTES E CULTURA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	10.352,00	2027-	1	11.387,20	2028-	1	12.525,92	2029-	1	13.778,51	4	48.043,63

Unidade Orçamentária.: 02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 13 392 2.143-AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Produto: APOIO AOS ARTISTAS LOCAIS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	25	102.400,00	2027-	25	112.640,00	2028-	25	123.904,00	2029-	25	136.294,40	100	475.238,40

Unidade Orçamentária.: 02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 13 392 2.145-AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Produto: ARTISTAS LOCAIS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	25	76.239,00	2027-	25	83.862,90	2028-	25	92.249,19	2029-	25	101.474,11	100	353.825,20

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

AÇÃO: 13 122 2.134-MANUTENÇÃO DO FMC

Produto: MANUTENÇÃO DO FUNDO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	26.608,00	2027-	0	29.268,80	2028-	0	32.195,68	2029-	0	35.415,25	0	123.487,73

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AÇÃO: 04 122 1.087-AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Produto: VEICULOS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	100.000,00	2027-	1	110.000,00	2028-	1	121.000,00	2029-	1	133.100,00	4	464.100,00

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AÇÃO: 04 122 2.009-MANUT. DO DEPTO. DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Produto: ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	5.000,00	2027-	1	5.500,00	2028-	1	6.050,00	2029-	1	6.655,00	4	23.205,00

**PROGRAMA: 0003-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AÇÃO: 04 122 2.010-REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS E TESTES SELETIVOS

Produto: PUBLICO EM GERAL

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	25.000,00 2027-	1	27.500,00 2028-	1	30.250,00 2029-	1	33.275,00	4	116.025,00	

Unidade Orçamentária.: 02.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AÇÃO: 04 131 2.013-ENCARGOS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E NOTAS

Produto: NOTAS E EDITAIS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	85.000,00 2027-	1	93.500,00 2028-	1	102.850,00 2029-	1	113.135,00	4	394.485,00	

Unidade Orçamentária.: 02.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AÇÃO: 04 126 2.097-ENCARGOS COM ASSINATURAS DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS

Produto: INFORMACAO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	5.000,00 2027-	1	5.500,00 2028-	1	6.050,00 2029-	1	6.655,00	4	23.205,00	

Unidade Orçamentária.: 02.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AÇÃO: 04 128 2.098-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Produto: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	1	6.000,00 2027-	1	6.600,00 2028-	1	7.260,00 2029-	1	7.986,00	4	27.846,00	

Unidade Orçamentária.: 02.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AÇÃO: 04 122 2.113-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Produto: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	0	94.000,00 2027-	0	103.400,00 2028-	0	113.740,00 2029-	0	125.114,00	0	436.254,00	

Unidade Orçamentária.: 02.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AÇÃO: 04 122 2.152-MUNUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO JUSTO ACESSO

Produto: ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	100	120.000,00 2027-	100	132.000,00 2028-	100	145.200,00 2029-	100	159.720,00	400	556.920,00	

**PROGRAMA: 0032-DESENVOLVIMENTO LOCAL E GERACAO DE RENDA**

OBJETIVO: ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO E A SUSTENTABILIDADE DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO, VISANDO GERAR EMPREGO E RENDA E FORTALECER A ECONOMIA LOCAL.

Unidade Orçamentária.: 02.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AÇÃO: 11 334 2.151-MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR

Produto: EMPREENDEDORES

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	100	45.000,00 2027-	100	49.500,00 2028-	100	54.450,00 2029-	100	59.895,00	400	208.845,00	

**PROGRAMA: 0031-MULHER E POLITICAS PUBLICAS**

OBJETIVO: DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES PROMOVENDO E COORDENANDO DE MANEIRA TRANSVERSAL COM OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS AÇÕES QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA POPULACAO FEMININA DO MUNICIPIO, AUXILIAR O PODER EXECUTIVO NA CONCRETIZACAO DE PARCERIAS E ADESAO A PROGRAMAS COM O ESTADO E A FEDERACAO, BEM COMO NA INTERLOCUCAO COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

Unidade Orçamentária.: 02.12. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES

AÇÃO: 14 122 2.130-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES

Produto: ATIVIDADES DE MANUTENCAO DA SECRETARIA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	0	81.500,00 2027-	0	89.650,00 2028-	0	98.615,00 2029-	0	108.476,50	0	378.241,50	

**PROGRAMA: 0031-MULHER E POLITICAS PUBLICAS**

OBJETIVO: DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES PROMOVENDO E COORDENANDO DE MANEIRA TRANSVERSAL COM OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS AÇÕES QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA POPULACAO FEMININA DO MUNICIPIO, AUXILIAR O PODER EXECUTIVO NA CONCRETIZACAO DE PARCERIAS E ADESAO A PROGRAMAS COM O ESTADO E A FEDERACAO, BEM COMO NA INTERLOCUCAO COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

Unidade Orçamentária.: 02.12. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES

AÇÃO: 14 422 2.147-REALIZAÇÃO DE OFICINAS DIVERSAS PARA FOMENTAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA MULHERES

Produto: OFICINAS DIVERSAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total Meta	Valor total
2026-	0	26.000,00 2027-	0	28.600,00 2028-	0	31.460,00 2029-	0	34.606,00	0	120.666,00	

TOTAL GERAL...	46.860.000,00	51.546.000,00	56.700.600,00	62.370.660,20	217.477.260,20
----------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

DIOGO JAMES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 011.385.583-46

ANA CRISTINA MENDES BARRÓS  
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI



Código	Descrição do Programa de Governo	Previsão				TOTAL	FONTE DE RECURSO	Tipo Programa
		2026	2027	2028	2029			
0001	ENCARGOS JUDICIAIS REALIZAR O CUMPRIMENTO DE DECIÇÕES JUDICIAIS TAIS COMO: IDENIZAÇÕES E PRECATORIOS JUDICIAIS.	295.000,00	324.500,00	356.950,00	392.645,00	1.369.095,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	Apoio
0002	ASSISTENCIA JURIDICA DAR SUPORTE JURIDICO A AÇÕES DE GESTÃO.	220.500,00	242.550,00	266.805,00	293.485,50	1.023.340,50	500-Recursos não Vinculados de Impostos	Apoio
0003	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.	5.792.693,90	6.371.963,29	7.009.159,62	7.710.075,59	26.883.892,40	500-Recursos não Vinculados de Impostos	Apoio
		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	700-Outras Transferências de Convênios	
		2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.795,10	9.746,10	708-Transferência da União Referente à	
		93.111,00	102.422,10	112.664,31	123.930,74	432.128,15	720-Transferências da União Referentes	
		139.221,00	153.143,10	168.457,41	185.303,15	646.124,66	721-Transferências da União Referentes	
		1.218,00	1.339,80	1.473,78	1.621,16	5.652,74	750-Recursos da Contribuição de Interve	
		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	751-Recursos da Contribuição para o Cus	
		241.000,00	265.100,00	291.610,00	320.771,00	1.118.481,00	755-Recursos de Alienação de Bens/Ativo	
		36.000,00	39.600,00	43.560,00	47.916,00	167.076,00	799-Outras Vinculações Legais	
0004	ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO PROMOVER AÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE IDOSOS.	32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00	148.512,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	Finalístico
		30.425,00	33.467,50	36.814,25	40.495,68	141.202,43	660-Transferência de Recursos do Fundo	
		15.275,00	16.802,50	18.482,75	20.331,03	70.891,28	665-Transferências de Convênios e Instr	
0005	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA PROMOVER AÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE PORTADORES DE DEFICIENCIA.	5.224,00	5.746,40	6.321,04	6.953,14	24.244,58	500-Recursos não Vinculados de Impostos	Finalístico
0006	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROMOVER AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	169.973,00	186.970,30	205.667,33	226.234,06	788.844,69	500-Recursos não Vinculados de Impostos	Finalístico
		223.339,00	245.672,90	270.240,19	297.264,21	1.036.516,30	660-Transferência de Recursos do Fundo	
		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	665-Transferências de Convênios e Instr	
0007	APOIO INTEGRAL A FAMILIA REALIZAR AÇÕES DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA.	41.150,00	45.265,00	49.791,50	54.770,65	190.977,15	500-Recursos não Vinculados de Impostos	Finalístico
		340.047,00	374.051,70	411.456,87	452.602,56	1.578.158,13	660-Transferência de Recursos do Fundo	
		15.450,00	16.995,00	18.694,50	20.563,95	71.703,45	665-Transferências de Convênios e Instr	
		9.310,00	10.241,00	11.265,10	12.391,61	43.207,71	759-Recursos Vinculados a Fundos	
0008	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL PROMOVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.	289.372,00	318.309,20	350.140,12	385.154,14	1.342.975,46	500-Recursos não Vinculados de Impostos	Finalístico
		584.355,00	642.790,50	707.069,55	777.776,51	2.711.991,56	660-Transferência de Recursos do Fundo	
		38.635,00	42.498,50	46.748,35	51.423,19	179.305,04	661-Transferência de Recursos dos Fundo	
		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	665-Transferências de Convênios e Instr	
		100,00	110,00	121,00	133,10	464,10	707-Transferências da União - inciso I	
		12.550,00	13.805,00	15.185,50	16.704,05	58.244,55	759-Recursos Vinculados a Fundos	
0009	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.	100.750,00	110.825,00	121.907,50	134.098,25	467.580,75	500-Recursos não Vinculados de Impostos	Finalístico
		198.500,00	218.350,00	240.185,00	264.203,50	921.238,50	600-Transferências Fundo a Fundo de Rec	
		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	601-Transferências Fundo a Fundo de Rec	
		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	602-Transf. Fundo a Fundo de Recursos d	
		78.424,00	86.266,40	94.893,04	104.382,34	363.965,78	604-Transf. prov. do Governo Federal de	
		41.331,00	45.464,10	50.010,51	55.011,56	191.817,17	631-Transferências do Governo Federal r	
0010	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE PROMOVER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR A TODA POPULAÇÃO.	3.063.173,00	3.369.490,30	3.706.439,33	4.077.083,26	14.216.185,89	500-Recursos não Vinculados de Impostos	Finalístico
		2.879.441,00	3.167.385,10	3.484.123,61	3.832.535,97	13.363.485,68	600-Transferências Fundo a Fundo de Rec	
		671.878,00	739.065,80	812.972,38	894.269,62	3.118.185,80	601-Transferências Fundo a Fundo de Rec	
		484.968,00	533.464,80	586.811,28	645.492,41	2.250.736,49	604-Transf. prov. do Governo Federal de	
		483.442,00	531.786,20	584.964,82	643.461,30	2.243.654,32	605-Assistência financeira da União des	



Código	Descrição do Programa de Governo				Tipo Programa	
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
	358.314,00	394.145,40	433.559,94	476.915,93	1.662.935,27	621-Transferências Fundo a Fundo de Rec
	130.034,00	143.037,40	157.341,14	173.075,25	603.487,79	632-Transferências do Estado referentes
	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	706-Transferência Especial da União
	89,00	97,90	107,69	118,46	413,05	707-Transferências da União - inciso I
0011	SAUDE DO ESCOLAR				Finalístico	
	PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS.					
	20.750,00	22.825,00	25.107,50	27.618,25	96.300,75	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	13.094,00	14.403,40	15.843,74	17.428,11	60.769,25	600-Transferências Fundo a Fundo de Rec
0012	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA				Finalístico	
	REALIZAR AÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, MERCEARIAS, Pousadas, MATADOUROS E OUTROS.					
	87.661,00	96.427,10	106.069,81	116.676,79	406.834,70	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	40.513,00	44.564,30	49.020,73	53.922,80	188.020,83	600-Transferências Fundo a Fundo de Rec
0013	INSPEÇÃO E CONTROLE ALIMENTAR				Finalístico	
	PROMOVER AÇÕES DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS.					
	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	253.147,50	278.462,25	306.308,48	336.939,33	1.174.857,56	552-Transferências de Recursos do FNDE
0014	EDUCAÇÃO PARA TODOS				Finalístico	
	PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.					
	2.256.933,60	2.482.626,96	2.730.889,66	3.003.978,63	10.474.428,85	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	6.758.034,00	7.433.837,40	8.177.221,14	8.994.943,26	31.364.035,80	540-Transferências do FUNDEB - Impostos
	2.619.730,00	2.881.703,00	3.169.873,30	3.486.860,63	12.158.166,93	541-Transferências do FUNDEB - Compleme
	3.918.290,00	4.310.119,00	4.741.130,90	5.215.243,99	18.184.783,89	542-Transferências do FUNDEB - Compleme
	532.042,00	585.246,20	643.770,82	708.147,90	2.469.206,92	543-Transferências do FUNDEB - Compleme
	1.706.000,00	1.876.600,00	2.064.260,00	2.270.686,00	7.917.546,00	544-Recursos de Precatórios do FUNDEF
	263.000,00	289.300,00	318.230,00	350.053,00	1.220.583,00	546-Transferências do FUNDEB - Compleme
	463.847,00	510.231,70	561.254,87	617.380,36	2.152.713,93	550-Transferência do Salário-Educação
	29.856,00	32.841,60	36.125,76	39.738,34	138.561,70	551-Transferências de Recursos do FNDE
	99.256,00	109.181,60	120.099,76	132.109,74	460.647,10	553-Transferências de Recursos do FNDE
	606.165,00	666.781,50	733.459,65	806.805,76	2.813.211,91	569-Outras Transferências de Recursos d
	221.000,00	243.100,00	267.410,00	294.151,00	1.025.661,00	570-Transferências do Governo Federal r
	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	571-Transferências do Estado referentes
	141.381,00	155.519,10	171.071,01	188.178,11	656.149,22	576-Transferências de Recursos dos Esta
	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	799-Outras Vinculações Legais
0015	NOSSA CULTURA				Finalístico	
	PROMOVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL.					
	750.913,00	826.004,30	908.604,73	999.465,22	3.484.987,25	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	19.000,00	20.900,00	22.990,00	25.289,00	88.179,00	700-Outras Transferências de Convênios
	65.200,00	71.720,00	78.892,00	86.781,20	302.593,20	715-Transferências Destinadas ao Setor
	37.200,00	40.920,00	45.012,00	49.513,20	172.645,20	716-Transferências Destinadas ao Setor
	76.239,00	83.862,90	92.249,19	101.474,11	353.825,20	719-Transferências da Política Nacional
	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	799-Outras Vinculações Legais
0016	DESENVOLVIMENTO URBANO				Finalístico	
	PROMOVER AÇÕES QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO URBANO.					
	1.180.193,00	1.298.212,30	1.428.033,53	1.570.836,88	5.477.275,71	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	776.000,00	853.600,00	938.960,00	1.032.856,00	3.601.416,00	700-Outras Transferências de Convênios
	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	701-Outras Transferências de Convênios
	203.593,00	223.952,30	246.347,53	270.982,28	944.875,11	706-Transferência Especial da União
	74.000,00	81.400,00	89.540,00	98.494,00	343.434,00	720-Transferências da União Referentes
	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	721-Transferências da União Referentes
	42.000,00	46.200,00	50.820,00	55.902,00	194.922,00	754-Recursos de Operações de Crédito
	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	799-Outras Vinculações Legais
0017	MELHORIA HABITACIONAL				Finalístico	
	PROMOVER AÇÕES QUE POSSIBILITEM A MELHORIA HABITACIONAL DE PESSOAS CARENTES.					
	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	700-Outras Transferências de Convênios
0018	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA				Finalístico	
	PROMOVER O MELHORAMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA NO MUNICÍPIO.					
	359.300,00	395.230,00	434.753,00	478.228,30	1.667.511,30	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	835.380,00	700-Outras Transferências de Convênios
	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	701-Outras Transferências de Convênios
	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	720-Transferências da União Referentes
0019	SANEAMENTO GERAL				Finalístico	
	PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA E EXPANSÃO DO SANEAMENTO GERAL.					



Código	Descrição do Programa de Governo	Previsão				TOTAL	FONTE DE RECURSO	Tipo Programa
		Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029			
		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		230.000,00	253.000,00	278.300,00	306.130,00	1.067.430,00	700-Outras Transferências de Convênios	
0020	DEFESA CONTRA AS SECAS							Finalístico
	PROMOVER AÇÕES PARA AMENIZAR AS CONSEQUENCIAS DAS SECAS.							
		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	700-Outras Transferências de Convênios	
0021	DESENVOLVIMENTO RURAL							Finalístico
	PROMOVER AÇÕES QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO.							
		229.640,00	252.604,00	277.864,40	305.650,85	1.065.759,25	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		108.000,00	118.800,00	130.680,00	143.748,00	501.228,00	700-Outras Transferências de Convênios	
		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	720-Transferências da União Referentes	
0022	TELEFONIA							Finalístico
	REALIZAR AÇÕES DE MELHORAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA.							
		2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
0024	RADIODIFUSÃO							Finalístico
	PROMOVER OS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO NO MUNICÍPIO							
		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
0025	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA							Finalístico
	PROMOVER O CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA BEM COMO A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA NAS ZONAS URBANA E RURAL.							
		646.500,00	711.150,00	782.265,00	860.491,50	3.000.406,50	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		38.000,00	41.800,00	45.980,00	50.578,00	176.358,00	700-Outras Transferências de Convênios	
		73.814,00	81.195,40	89.314,94	98.246,43	342.570,77	720-Transferências da União Referentes	
		498.594,00	548.453,40	603.298,74	663.628,61	2.313.974,75	751-Recursos da Contribuição para o Cus	
0026	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO RODOVIARIO							Finalístico
	PROMOVER O CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO RODOVIARIO, BEM COMO CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE VISEM A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRANSITO.							
		181.000,00	199.100,00	219.010,00	240.911,00	840.021,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	700-Outras Transferências de Convênios	
		150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	706-Transferência Especial da União	
		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	720-Transferências da União Referentes	
		63.891,00	70.280,10	77.308,11	85.038,92	296.518,13	750-Recursos da Contribuição de Interven	
		3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	799-Outras Vinculações Legais	
0027	DESPORTO AMADOR							Finalístico
	PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER NO MUNICÍPIO.							
		236.336,00	259.969,60	285.966,55	314.563,21	1.096.835,36	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		186.000,00	204.600,00	225.060,00	247.566,00	863.226,00	700-Outras Transferências de Convênios	
		6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00	799-Outras Vinculações Legais	
0028	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE							Finalístico
	PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.							
		258.374,00	284.211,40	312.632,54	343.895,80	1.199.113,74	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	799-Outras Vinculações Legais	
0029	FOMENTO AO TURISMO							Finalístico
	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVER O TURISMO LOCAL, COM A FINALIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO.							
		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	700-Outras Transferências de Convênios	
0030	ENCARGOS LEGISLATIVOS							Apoio
	PROMOVER O CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVA							
		1.679.000,00	1.846.900,00	2.031.590,00	2.234.749,00	7.792.239,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
0031	MULHER E POLITICAS PUBLICAS							Finalístico
	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES PROMOVENDO E COORDENANDO DE MANEIRA TRANSVERSAL COM OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS AÇÕES QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA POPULACAO FEMININA DO MUNICÍPIO, AUXILIAR O PODER EXECUTIVO NA CONCRETIZACAO DE PARCERIAS E ADESAO A PROGRAMAS COM O ESTADO E A FEDERACAO, BEM COMO NA INTERLOCUCAO COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.							
		107.500,00	118.250,00	130.075,00	143.082,50	498.907,50	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
0032	DESENVOLVIMENTO LOCAL E GERACAO DE RENDA							Finalístico
	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO E A SUSTENTABILIDADE DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO, VISANDO GERAR EMPREGO E RENDA E FORTALECER A ECONOMIA LOCAL.							



Código	Descrição do Programa de Governo	Previsão				TOTAL	FONTE DE RECURSO	Tipo Programa
		Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029			
		45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
0033	DEFESA EM AÇÃO							Finalístico
	REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES, NA PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO.							
		25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
0034	MELHOR IDADE							Finalístico
	OFERECER ATIVIDADES GRATUITAS COMO DANÇA, GINASTICA, INCLUSÃO DIGITAL E EVENTOS PARA PROMOVER O BEM-ESTAR E A AUTONOMIA DO IDOSO.							
		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
0999	RESERVA DE CONTIGENCIA							Finalístico
	PROMOVER A COBERTURA DE EVENTUAIS PASSIVOS CONTIGENTES TAIS COMO SECA, ENCHENTES, DENTRES OUTROS.							
		210.120,00	231.132,00	254.245,20	279.669,72	975.166,92	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		46.860.000,00	51.546.000,00	56.700.600,00	62.370.660,20	217.477.260,20		

DIOGO JANES DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL CPF: 011.385.583-46

ANA CRISTINA MENDES BARROS  
 TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI